

[Escrever texto]



Ana Catarina Santos

O Fundo Azul e a Capacidade dos Fundos Económicos no apoio à Economia do Mar

Dissertação com vista à
obtenção do grau de Mestre em
Direito na especialidade de
Direito e Economia do Mar

Orientador: Prof. Doutor Jorge Oliveira e Carmo, Professor Convidado da
Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

Lisboa

Agosto de 2021

Declaração Anti-plágio

Declaro que esta tese é o resultado da minha investigação pessoal e independente, o seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia.

Declaro ainda que esta tese não foi aceite em nenhuma outra instituição para qualquer grau nem está a ser apresentada para obtenção de um outro grau para além daquele a que diz respeito.

A candidata

Ama Catarina Aguiar

Menções Diversas

Nos termos das regras de estilo em vigor na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, declara-se que o corpo da dissertação, incluindo notas e espaços, ocupa um total de 33.319 carateres.

O texto desta análise não se encontra escrito na grafia do “Novo acordo Ortográfico da língua portuguesa”

Para ser mais fácil a observação da informação contida nos gráficos os mesmos encontram-se disponíveis no texto deste documento.

Agradecimentos

Gostaria de começar por agradecer à minha família por todo o apoio que me deram nesta, e em todas as etapas da minha vida. Pelo apoio nas minhas escolhas, que foi essencial para concretizar todos os meus objectivos.

Gostaria também de agradecer ao meu orientador, Prof. Doutor Jorge Oliveira e Carmo, por toda a paciência que teve comigo, a rapidez com que me respondeu, a disponibilidade que demonstrou e todos os bons conselhos que me deu.

Gostaria de agradecer também à dra. Sandra Silva e à dra. Conceição Santos da Direcção-Geral de Políticas do Mar, por todas as sugestões que me deram para o desenvolvimento deste trabalho.

Gostaria de agradecer a dois amigos meus, que sabem quem são, por todas as vezes que me perguntaram ‘‘então como vai a tese?’’, através desse diálogo, muitas e muitas vezes eles deram-me ânimo e ideias para escrever, pesquisar e pensar mais um bocadinho. Agradeço-lhes todas as palavras de apoio e de motivação que me deram, as horas sem fim que me ouviram e todas as sugestões que me deixaram.

Siglas/Abreviaturas

Art. – Artigo

CE – Comissão Europeia

COM - Comunicação

DGPM – Direcção-Geral de Políticas do Mar

DL – Decreto-Lei

DRAPC – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

EEE – Espaço Económico Europeu

EMSA – European Maritime Safety Agency

ENM – Estratégia Nacional para o Mar

EU – European Union

EUR- Euros

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Fig. – Figura

IGO - Iniciativa Gulbenkian Oceanos

INE – Instituto Nacional de Estatística

IP – Instituto Público

NATO/OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ODS – Objectivo de Desenvolvimento Sustentável

OE – Orçamento de Estado

ONG – Organização não-Governamental

PME – Pequena e Média Empresa

PMI – Política Marítima Integrada

Séc.- Século

STA – Supremo Tribunal Administrativo

TFUE – Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

TUE – Tratado da União Europeia

UE – União Europeia

USD – US Dólares

ZEE – Zona Económica Exclusiva

Resumo

No contexto da União Europeia e do Espaço Económico Europeu encontramos diversos fundos económicos, nomeadamente fundos estruturais e fundos de coesão. Estes nasceram da necessidade de desenvolvimento económico igualitário e equitativo dentro da união.

É um facto que estes fundos europeus e nacionais têm impactos directos e indirectos no quotidiano das pessoas e das empresas, com eles financiam-se ideias, projectos, invenções de elevada qualidade.

Ao longo desta dissertação pretendemos explicar em que medida os fundos económicos podem ser um motor eficaz para a economia de mar, analisaremos o caso do Fundo Azul, um fundo económico português que se destina não só às empresas, mas também ao apoio da ciência e da biotecnologia, e ainda, à segurança marítima.

Abordaremos também em que medida os fundos económicos podem ser uma forma de mudança de paradigmas, uma vez que, procuramos uma economia cada vez mais sustentável, com consciência e respeito pelos recursos terrestres, marítimos e humanos.

O estudo destas questões é pertinente por diversas razões, uma vez que os fundos não se destinam a investimentos apenas numa área ou sector de actividade, os reflexos da sua acção podem ser muito diversificados. Assim, podemos dizer que o estudo da importância dos fundos económicos se prende com a análise dos impactos que eles provocam ao nível do avanço científico e tecnológico, do desenvolvimento económico (seja nas actividades tradicionais seja nas actividades emergentes), e ainda, ao nível da protecção dos ambientes e ecossistemas marinhos.

No final deste trabalho, procuraremos ter resposta para algumas perguntas, nomeadamente, qual a importância e o impacto dos fundos económicos na economia, qual a importância dos cidadãos e das empresas no desenvolvimento da economia Azul, de que formas estes poderão participar e envolver-se mais na prossecução de objectivos comuns, qual a importância das políticas públicas no âmbito da economia, e nas conclusões finais, deixaremos algumas sugestões de medidas que poderão se tomadas, quer para o desenvolvimento económico quer para envolver mais os cidadãos na tomada de decisões.

Palavras-chave: Sustentabilidade, financiamento público, Economia circular, neutralidade carbónica, ciência, inovação, biotecnologia, bioeconomia.

Abstract

In the context of European Union (EU) and European Economic Area we may find several economic funds, specifically structural funds and cohesion funds. They both born from the need of economic growth, founded on equality and fairness inside EU.

It's a fact that this European and national funds have direct and indirect impact on peoples and companies daily life; with these funds they can finance ideas, projects and high-quality inventions.

Over this assignment we intend to explain how the economical funds may be a effective booster for ocean economy, we will analyze the case of Fundo Azul, a Portuguese economical fund which destinies not only to companies but also to support science, biotechnology and maritime safety and security.

We will approach as well how economical funds may be a tool to change paradigms, since we look for a more sustainable economy, more conscious and respectful for earth, maritime and human resources.

The study of these questions is relevant for several reasons, since the funds don't invest only in one area, the reflections of their actions will be diverse. Thereby, we can say the study on the importance of economical funds focusing on the analyses of the impacts they can cause in science and technology, and economic growth (on both the traditional and emergent activities), in the level of protection of maritime environments and ecosystems.

Key- words: Sustainability, public funding, circular economy, carbon neutrality, science, inovation, biotecnology, bioeconomy.

Índice

Agradecimentos.....	4
Siglas/abreviaturas.....	5
Resumo.....	7
Abstract.....	9
Índice de gráficos e tabelas.....	12
Introdução.....	13
Capítulo I – Enquadramento teórico.....	14
1. Delimitação geral do Fundo Azul no quadro dos fundos económicos.....	14
1.1.Objectivos gerais do Fundo Azul.....	15
1.1.1. Desenvolvimento da Economia do Mar.....	16
1.1.2. Investigação científica e tecnológica do mar.....	17
1.1.3. Monitorização e protecção do ambiente marinho.....	18
1.1.4. Segurança marítima.....	19
1.1.5. Gestão do fundo.....	19
1.2 Enquadramento económico e financeiro do Fundo Azul.....	19
1.3 O Fundo Azul no quadro da agenda 2030.....	20
1.4 O Fundo Azul no Contexto Europeu.....	21
1.5 O contexto de Portugal.....	22
Capítulo II – A economia azul. A sua importância no contexto dos fundos económicos e de desenvolvimento.....	23
2.1 As necessidades da economia Azul. Potencialidades e Futuro.....	34
2.1.1 A indústria conserveira como exemplo prático de um sector onde os fundos económicos poderão investir.....	34
2.2 Os fundos económicos como instrumento da economia.....	38
Capítulo III – Os instrumentos financeiros de apoio às actividades do oceano.....	41
3.1 Instrumentos internacionais.....	41
3.2 Instrumentos europeus.....	48

3.2.1 Política Comum de Pescas.....	48
3.2.2 Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.....	50
3.2.3 PMI.....	57
3.3 Instrumentos Nacionais.....	60
3.3.1 Fundo Português do Carbono.....	60
Capítulo IV – O Fundo Azul “no quadro” da Conta Satélite para o mar e da Estratégia Nacional para o mar.....	62
4.1 A Conta Satélite para o mar.....	62
4.2.O Fundo Azul e a Estratégia Nacional para o Mar.....	65
4.2 Corolário das políticas públicas e da aplicação de meios de financiamento.....	79
Capítulo V – O Fundo Azul como auxílio de Estado ou como auxílio de minimis.....	82
5.1 Os auxílios de Estado e os Fundos económicos.....	82
Capítulo VI – A eficácia do Fundo Azul no contexto económico. Um olhar sobre o futuro da economia Azul em Portugal e no mundo.....	91
6.1 O futuro da economia do mar em Portugal.....	101
Conclusão.....	109
Estudos.....	112
Fontes.....	112
Webgrafia.....	113

Índice de Gráficos e Tabelas

Fig.1 – Gráfico sobre o Valor Acrescentado da Economia do Mar

Fig.2 – Tabela sobre as actividades existentes e emergentes

Fig.3 – Gráfico relativo ao emprego ligado ao Mar

Fig.4 – Actividades caracterizadas na CSM

Fig.5 – Tabela “distribuição de verbas pelos eixos do fundo”

Introdução

O Fundo Azul, criado pelo Decreto-Lei n.º 16/2016 de 9 de março, articula-se com outros fundos nacionais existentes e que já têm hoje objetivos e fontes de financiamento que se relacionam com actividades no domínio do mar para uma realocação mais eficiente de recursos financeiros existentes destinados ao desenvolvimento da economia do mar, por forma a canalizar a generalidade dos incentivos financeiros subjacentes à prossecução dos seus fins. Pretende -se que, por esta via, se contribua para a racionalização de todos estes fundos, maximizando a sua utilização.

Neste documento não pretendemos debruçar-nos unicamente sobre o Fundo Azul apesar de este ser o nosso ponto de partida, por isso, mas numa análise que terá também em conta outros mecanismos para o desenvolvimento da Economia Azul, nomeadamente, os EEA Grants, os fundos europeus e os quadros plurianuais desenhados pela UE. Observaremos também a importância dos documentos políticos como orientadores das políticas de financiamento, nesse capítulo analisaremos os dados e os desafios constantes da conta satélite para o mar e da estratégia nacional para o Mar.

É importante ter também presente os objectivos da ONU para esta década, e sobretudo, as metas de sustentabilidade que a humanidade pretende atingir. Sabemos que as políticas públicas são uma forma de incentivar comportamentos na população, seja através de políticas financeiras, seja através de políticas económicas ou até mesmo fiscais.

Ao longo da nossa análise procuraremos esmiuçar a importância dos fundos económicos para uma mudança de paradigma, a transição para uma economia verde e para uma economia Azul, tal, deverá ser atingido com o envolvimento de todos: da população, da investigação científica e do tecido empresarial. Tal como vemos positivado na nossa lei, ‘‘Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender.’’, art.66º/nº1 CRP.

Mas mais que um princípio geral do direito escrito, é um princípio geral de direito natural, olha pelo meio ambiente, garantir a sustentabilidade do nosso desenvolvimento, são aspectos que devem ser naturais para todos nós.

Capítulo I – Enquadramento Teórico

1. Delimitação geral do fundo Azul no quadro dos fundos económicos

Neste capítulo procuraremos conceptualizar e enquadrar o Fundo Azul na óptica dos Fundos Económicos, veremos também como o Fundo Azul foi previsto em termos legais, concretamente, nos termos do DL16/2016 de 9 de Março e da Portaria 344/2016 de 30 de Dezembro.

Os fundos económicos são verbas que se destinam ao apoio e ao desenvolvimento económico. O seu objectivo principal é a promoção do investimento, a criação de emprego e o desenvolvimento sustentável da economia¹. Estes fundos podem ter origem estatal, europeia, entre outras.²

Os Fundos Económicos têm por objectivo apoiar o desenvolvimento de actividades económicas, a melhoria do nível de vida, a criação de emprego, a evolução de sistemas de produção³.

Os Fundos Europeus Estruturais e de investimento têm como foco cinco áreas: investigação e inovação; tecnologia; apoio à descarbonização; gestão dos recursos naturais de forma sustentável; e, apoio às Pequenas e Médias Empresas (PME's)⁴.

O Fundo Azul não é por isso excepção, trata-se de um Fundo Económico Português, criado pelo DL 16/2016 de 9 de Março, com verbas provenientes do Orçamento de Estado (OE), entre outros⁵. E como iremos analisar, tem como foco todas estas metas que apontámos.

Este fundo tem origem nacional, bem como o seu financiamento e destina -se a apoiar projectos ligados ao mar. Importa agora observar como funciona e é gerido o fundo azul, de acordo com a Direcção Geral de Políticas do Mar (DGPM), a gestão do

¹ Conforme nos é descrito pela comissão europeia, e nos é apresentado como conceito. Os fundos económicos (em especial os fundos criados e financiados pela UE) têm como principal objectivo o apoio ao desenvolvimento económico.

² Para um desenvolvimento mais aprofundado deste tema consultar a plataforma da comissão europeia https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/funding-opportunities/funding-programmes/overview-funding-programmes/european-structural-and-investment-funds_pt

³ Art.103º TFUE

⁴ Fonte: Comissão Europeia

⁵ Conforme o disposto no art.2º DL 16/2016

Fundo Azul encontra-se a cargo de um conselho de gestão⁶ e de um conselho consultivo⁷.

Cabe aos membros do Governo com a tutela das pastas das Finanças e do Mar a elaboração de orientações com vista a organização e concretização estratégica do Fundo. Estas linhas orientadoras deverão incidir em todos os domínios e eixos de acção, e, deverão estar inseridos no Regulamento de Gestão do Fundo.⁸

O fundo azul, à semelhança de outros fundos económicos, foi criado com o objectivo de financiar projectos e a desenvolver a economia do Mar, mais concretamente destina-se a: "(...) contribuir para o desenvolvimento da economia do mar, potenciar a investigação científica e tecnológica nesse domínio, incentivar a proteção e monitorização do meio marinho e incrementar a segurança marítima”.⁹

Para atingir estes objectivos, o Fundo Azul actua sobre quatro eixos fundamentais, são eles: ¹⁰

- O desenvolvimento da economia do mar
- Investigação científica e Tecnologia do Mar
- Monitorização e Protecção do Ambiente marinho
- Segurança marítima

1.1 Objectivos Gerais do Fundo Azul. Os eixos de acção

O Fundo Azul foi criado em Portugal com o principal objectivo de desenvolver a economia do mar, em especial nas áreas da investigação científica e protecção e monitorização do meio marinho¹¹.

Existem diversas actividades ligadas ao oceano, desde as mais tradicionais até às actividades emergentes¹², tendo em conta a importância que o sector do mar tem vindo a ganhar no quadro económico (nacional e internacional), a criação deste fundos como o

⁶ Este órgão é presidido pelo director-Geral de Política do Mar e dois vogais. As funções destes membros são a administração e a gestão do fundo

⁷ Este órgão é formado pelas diversas entidades que procedem ao financiamento do fundo Azul.

⁸ Para um conhecimento mais aprofundado sobre estas temáticas, consultar www.dgpm.mm.gov.pt

⁹ Art.2º da portaria 344/2016 de 30 de Novembro

¹⁰ Cada um destes eixos mencionado, será desenvolvido nos sub-capítulos próprios

¹¹ Conforme disposto no preâmbulo do DL 16/2016 de 9 de Março

¹² A título de exemplo de actividades emergentes encontramos actividades ligadas às novas tecnologias, nomeadamente robótica

Fundo Azul assume especial relevância, sobretudo, quando se tratam de actividades¹³ ligadas à protecção do património cultural, à gestão e monitorização dos riscos ligados aos “novos usos do mar”¹⁴, e, ao desenvolvimento empresarial¹⁵.

Na nossa óptica, é também importante que os fundos estatais funcionem em cooperação com outros fundos, pois quanto maior o investimento maior será o desenvolvimento dos vários sectores.

1.1.1 Desenvolvimento da Economia do Mar

O Fundo Azul procura através deste eixo de acção promover o Desenvolvimento da Economia do Mar não apenas nas áreas onde já existe investimento¹⁶, mas também em áreas de grande rentabilidade económica e estratégica, mas ainda pouco exploradas em Portugal.¹⁷

Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), em Portugal, as actividades económicas ligadas ao mar são ainda pouco diversificadas, centrando-se apenas no turismo, aquacultura e transformação de pescado. Pelo facto de ser tão reduzida na sua oferta, também não é tão geradora de receita e de emprego¹⁸, como idealmente seria.

Assim, o Fundo Azul (e até outros fundos económicos) afiguram-se como uma solução bastante interessante para a diversificação e modernização da economia do mar. Como sabemos, o oceano é uma grande fonte de recursos e lugar de muitas actividades económicas, sendo por isso, importante o investimento a fim de criar mais riqueza e mais emprego.

Desta forma, o Desenvolvimento da economia do Mar, é realizado através do apoio à criação de start-ups tecnológicas com a perspetiva de alcançar uma nova

¹³ As actividades que enunciaremos precisam por vezes de somas consideráveis para iniciarem, neste sentido, os Fundos económicos (europeus, nacionais ou internacionais) assumem um papel extremamente relevante para a iniciação destas empresas ou para a concretização de ideias inovadoras.

¹⁴ Conforme disposto no preâmbulo do DL 16/2016 de 9 de Março

¹⁵ Em especial das PME's

¹⁶ Áreas tradicionais

¹⁷ Os aspectos relativos ao desenvolvimento da economia Azul, e o seu enquadramento na óptica do Fundo Azul, serão desenvolvidos no Capítulo II

¹⁸ Segundo dados do INE, que poderão ser melhor consultados aqui https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=261968449&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt a empregabilidade em actividades económicas ligadas ao mar é de 3,6%, e o Valor Acrescentado Bruto (VAB) na economia portuguesa é de 3,1%

economia do mar: mais diversificada em actividades e mais rentável. Transporte, logística, apoio aos marítimos; náutica de recreio actividades culturais e património.

Também se procura, neste eixo de acção, apoiar as actividades económicas ligadas ao mar incidindo na formação, no acesso ao financiamento; na investigação, desenvolvimento e inovação das PME's.

De igual modo, procura-se promover a segurança alimentar, nomeadamente em contexto escolar. Por último, visa-se promover a utilização de energias renováveis.

Estes objectivos estão totalmente enquadrados naquilo que são os objectivos da ONU (na Agenda 2030) e do compromisso internacional que existe para um desenvolvimento sustentável da economia Azul.

Em resumo, consideramos este eixo de acção muito relevante, quer no quadro dos compromissos internacionais quer numa óptica nacional, tendo apenas um problema: o dinheiro adjudicado é pouco face à quantidade de bons projectos apresentados.¹⁹

1.1.2 Investigação Científica e Tecnologia do Mar

O segundo eixo de desenvolvimento procura investir em projectos relativos à investigação Científica e Tecnológica do mar. Aqui procura-se apoiar e criar novas linhas de investigação científica²⁰, enquadradas nas políticas públicas para o mar.

Neste eixo não se procura apenas o apoio à investigação unicamente com vista ao desenvolvimento económico, há também um investimento com objectivo de desenvolver a biotecnologia azul, nos termos do art.3º/nº1/b)/ii), importa salientar que frequentemente o investimento no desenvolvimento científico fica a cargo dos Estados, por diversas razões, assim, dedicarmos parte do investimento à investigação científica é algo de muito relevante, porém uma vez mais nos deparamos com o problema que enunciámos no sub-capítulo anterior: a verba alocada é baixa para a obtenção de resultados mais rapidamente e para se financiarem mais projectos apresentados.

¹⁹ Esta crítica que aqui fazemos é transversal a todos os eixos do fundo Azul, seria necessário mais investimento para se apoiar mais ideias.

²⁰ Art.3º/nº1/b)/i) DL 16/2016 de 9 de Março

Procura-se ainda estabelecer uma partilha de conhecimentos entre as áreas das políticas públicas, da economia do mar e da ciência. A investigação científica e os projectos realizados neste âmbito deverão ser articulados com a indústria.

E, por último, os resultados da investigação desenvolvida deverão actualizar e amplificar a tecnologia utilizada na economia do mar.

Sabemos que a área da investigação é fundamental para o desenvolvimento da economia e da sociedade, sendo este um eixo estratégico e de grande relevância, destacamos que a investigação científica é também apoiada pelo Horizonte 2020 e pela “Política de Investigação e Inovação” da UE, que embora não tenha nenhum eixo dedicado especificamente ao mar, tem diversos eixos dedicados à energia e aos transportes, que como sabemos são áreas-chave para a economia, incluindo para a economia do mar.

1.1.3 Monotorização e Protecção do Ambiente Marinho

Neste eixo, o investimento as propostas são idealizadas no âmbito da Monotorização e Protecção do Ambiente Marinho, art.3º/nº1/c).

Este é um eixo que nos parece fundamental, sobretudo tendo em conta o actual quadro de medidas internacionais, quer na óptica dos ODS²¹ quer na óptica do que foi recomendado pela UE.

No âmbito do que se encontra legalmente previsto, podemos observar no art.3º/nº1/c), que este eixo procura garantir o bom estado ambiental do domínio público marítimo; prevenir e combater a poluição marítima²², há ainda uma preocupação em desenvolver e apoiar projectos no âmbito da recuperação e protecção dos ecossistemas e da biodiversidade marinha, e ainda, serão apoiados à consciencialização social sobre a importância do mar.²³

²¹ Em especial do ODS 14 – “Proteger a vida marinha”

²² No nosso entender, tendo em conta a preocupação global e o flagelo que se tem revelado a poluição marítima, este ponto deveria constituir um eixo único com projectos unicamente direccionados para o combate à poluição ou até mesmo ser constituído um fundo à parte, uma vez que, neste campo, o investimento poderá ser maioritariamente dado que não é gerador de lucro imediato, pelo que o investimento a ser feito provavelmente teria que ser verba a fundo perdido.

²³ Neste eixo procura-se actuar sobre matérias que, no nosso entender, são da maior relevância: a protecção ambiental e a consciencialização da sociedade para os problemas que o mar enfrenta. Como sabemos e já tivemos oportunidade de salientar, estes são problemas globais e que nos afectam a todos,

São também apoiados projectos que visem dar uma resposta para situações de emergência de salvaguarda dos interesses nacionais marítimos.

1.1.4 Segurança Marítima

Sobre este que é o último eixo não há muito a dizer, procura-se sobretudo salvaguardar a vida humana no mar, a lei não estabelece critérios para este eixo, mas importa ter presente que este eixo é o que tem menos verba alocada, não que a temática não seja importante mas porque em matéria de segurança marítima é possível ir buscar financiamento a outros Fundos e a outros projectos, nomeadamente, no quadro da Defesa Nacional.²⁴

1.1.5 Gestão do Fundo

O Fundo Azul é gerido através de um quadro anual de actividades, este trata-se de um plano pré-estabelecido de adjudicação dos recursos financeiros do Fundo. Estes planos são idealizados e preparados pelo Conselho de Gestão em parceria com o Conselho Consultivo, posteriormente é submetido à aprovação por parte dos membros do Governo com as pastas das Finanças e do Mar.²⁵

1.2 Enquadramento económico e financeiro do Fundo Azul

O Fundo Azul, à semelhança de outros mecanismos que também iremos abordar, afigura-se como um programa de desenvolvimento para o mar e para a economia nacional, já que (como tivemos oportunidade de verificar) a economia azul tem muito potencial de crescimento e pode, adoptando-se as estratégias mais acertadas, ter um peso ainda mais relevante na economia nacional e europeia.

sendo portanto urgente soluções para combater estes problemas: os projectos submetidos e apoiados serão com certeza um bom ponto de partida, para a concretização destes objectivos que são comuns e transversais a todos os países.

²⁴ A título de exemplo temos o projecto ‘*Sea Guardian*’, uma operação desenvolvida pela NATO e em parceria com os Estados signatários deste tratado, ou seja, no quadro da Defesa Nacional, não é necessário um investimento tão grande por parte do Ministério do Mar, quando Portugal já desenvolve vários projectos de Defesa quer no âmbito nacional quer internacional.

²⁵ Fonte: DGPM

Desta forma, consideramos que esta análise ficaria incompleta se não esquadrassemos a economia Azul (em Portugal) na óptica da Agenda 2030²⁶, da Estratégia Nacional para o Mar (ENM); e, da Conta Satélite para o Mar (CSM)²⁷

Poderia ser também importante olhar para a economia do mar numa óptica local²⁸ e regional. Uma vez que existem matérias mais relevantes do ponto de vista local, a título de exemplo a náutica de recreio²⁹, porém acreditamos que essa análise já se encontra um pouco de fora do âmbito do Fundo Azul³⁰.

Pois é importante para o desenvolvimento económico que todos os decisores se articulem e que se criem parcerias a fim de abrir novas portas criar novas oportunidades no âmbito da economia Azul. Desde os municípios às regiões, desde a Administração central às empresas, todos estes têm um papel fundamental no desenvolvimento económico.

1.3 O Fundo Azul no quadro da Agenda 2030

A agenda 2030 foi definida e aprovada pela ONU a 25 de Setembro de 2015, com 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e diversas metas para os alcançar.

Desde 2015, que estes objectivos e metas estão a ser postos em prática com carácter global³¹, já existindo por isso três relatórios (de 2016, de 2017 e de 2018) onde se pode observar o alcance que tem tido estas metas. O cumprimento destas é avaliado quer a nível nacional, como a nível europeu, quer também a nível internacional.

²⁶ Analisaremos tendo sempre em vista os ODS propostos e desenvolvidos pela ONU neste documento.

²⁷ Relativamente à ENM e à CSM dedicaremos um capítulo em específico.

²⁸ Ou seja, ao nível dos concelhos, pois são unidades administrativas dotadas de autonomia própria e com competências próprias, têm por isso iniciativa de acção para concretizar os projectos que determinem para as suas áreas costeiras.

²⁹ Privilegiámos este exemplo, pois este apresenta actualmente um contributo significativo para a economia do mar e para a indústria do turismo em Portugal, conforme os dados disponibilizados pela DGPM - <https://www.dgrm.mm.gov.pt/nautica-de-recreio>

³⁰ Uma Vez que estamos a analisar o Fundo Azul na sua perspectiva nacional e a sua potencialidade internacional

³¹ Importa aqui destacar o carácter global da Agenda 2030, pois o que se pretendeu na elaboração deste documento foi o envolvimento de todos os países membros da ONU para atingir estas metas para um desenvolvimento sustentável. Diferentemente do que aconteceu nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio onde as responsabilidades foram apenas atribuídas aos países em vias de desenvolvimento.

Os objectivos e as metas traçadas interligam-se entre si, destacamos³² aqui a erradicação da fome;³³ Saúde de qualidade;³⁴ água potável;³⁵ trabalho e crescimento económico³⁶; cidades e comunidades sustentáveis³⁷; protecção da vida marinha;³⁸ parcerias para implementação dos objectivos.³⁹

1.4. O Fundo Azul no Contexto Europeu

Segundo a agência para o Desenvolvimento e Coesão, “o desenvolvimento sustentável está na essência do projecto europeu”⁴⁰, Portugal é um Estado-Membro da União Europeia (UE) e reconhece estes princípios desenvolvendo-os nos vários projectos que cria, como aconteceu no Fundo Azul.

Ainda em contexto da UE, que como sabemos é muitas vezes também o contexto português, a implementação da Agenda 2030 desenvolve-se em duas abordagens distintas, a primeira consiste na integração plena dos objectivos de desenvolvimento em paralelo com as metas Comissão Europeia, conforme podemos observar na Comunicação sobre as próximas etapas para o Desenvolvimento sustentável⁴¹.

A segunda abordagem tem em vista uma visão pós-2020, o próximo quadro de medidas deverá ter como horizonte de políticas, o cumprimento dos 17 ODS definidos pela Agenda 2030. Importará também estabelecer em paralelo no Quadro Financeiro Plurianual as contribuições da UE para cada sector, e como serão financiados sectores de actividade no sentido de atingir os objectivos traçados para a sustentabilidade.

No nosso entender será importante num primeiro momento definir os eixos de acção e o financiamento dos mesmos, devendo depois serem postos em prática em cada

³² Optámos por salientar apenas estes objectivos pois, apesar de o Fundo Azul ter uma ligação a todos os objectivos, nestes que elencámos a ligação é mais directa.

³³ (objectivo 2);

³⁴ (objectivo 3);

³⁵ (objectivo 6);

³⁶ (objectivo 8);

³⁷ (objectivo 11);

³⁸ (objectivo 14);

³⁹ (objectivo 17);

⁴⁰ Nos termos do art.3º/nº5 do TUE a UE “...Contribui para a paz, a segurança, o desenvolvimento sustentável do planeta...”

⁴¹ COM (2016) 739

um dos Estados-Membros, neste sentido, os fundos económicos serão uma mais valia, em especial os fundos estatais⁴² como é exemplo o Fundo Azul.

Actualmente, existem diversos instrumentos políticos e financeiros da UE que contemplam a aplicação e execução dos ODS, nomeadamente, através dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento⁴³, estes são uma peça fundamental nas políticas de investimento da UE e têm como meta alcançar o desenvolvimento equitativo⁴⁴ das várias regiões da UE.

Podemos nomear a título de exemplo de um Fundo Europeu de Investimento o Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE, onde se procura investir sobretudo em inovação e em novas formas para combater os desafios sociais que vão surgindo.⁴⁵

Apesar de este ser um programa europeu e nesta análise termos como base de estudo um Fundo português não podemos dissociar os ideais da UE com as nossas metas e objectivos em Portugal, o impacto das políticas europeias estende-se aos 28 Estados-Membros mas dentro da autonomia que cada Estado-Membro dispõe para a elaboração das suas políticas, as mesmas deverão ser concordantes com os princípios da UE e com este novo quadro da ONU – a Agenda 2030.

Neste sentido, importa olhar para o caso português e verificarmos em que medida estes princípios e os ODS estão a ser aplicados e concretizados na prática.

1.5. Contexto de Portugal

Em Portugal a aplicação da Agenda 2030 e dos ODS quer em estratégias quer em planos nacionais, deverá acontecer em redor de cinco eixos classificados como 5P⁴⁶:

- Pessoas
- Planeta
- Prosperidade
- Paz

⁴² Quer devido à proximidade, quer também à proximidade da realidade de cada Estado-Membro

⁴³ Eixo central da política de coesão

⁴⁴ Pretende-se atingir uma total coesão e equidade entre os Estados-Membros quer a nível económico, a nível social e a territorial.

⁴⁵ Este programa é um bom exemplo de cumprimento dos ODS (propostos pela ONU) e de demonstramos como a UE mantém sempre o seu foco na inovação.

⁴⁶ Conforme nos indica a Agência para o Desenvolvimento e coesão

- Parcerias

Cumpra a cada Estado definir os seus ODS prioritários, Portugal seleccionou como metas prioritárias a Educação de qualidade⁴⁷, Igualdade de género;⁴⁸ Indústria, inovação e infra-estruturas⁴⁹; Reduzir as desigualdades⁵⁰; Acção climática⁵¹; Protecção da vida marinha⁵².

Embora o Fundo Azul seja um Fundo nacional, Portugal sendo Estado-Membro da UE está adstrito a determinadas obrigações e princípios.⁵³ Contudo, a iniciativa legislativa e política (mesmo em matéria económica), não poderá caber unicamente UE, conforme dispõe art.5º TFUE⁵⁴ cabe aos Estados-Membros coordenar as suas políticas económicas

⁴⁷ Objectivo 4

⁴⁸ Objectivo 5

⁴⁹ Objectivo 9

⁵⁰ Objectivo 10

⁵¹ Objectivo 13

⁵² Objectivo 14

⁵³ Conforme dispõe o art-1º do TUE no primeiro parágrafo “Pelo presente Tratado, as ALTAS PARTES CONTRATANTES instituem entre si uma UNIÃO EUROPEIA, (...), à qual os Estados-Membros atribuem competências para atingirem os seus objectivos comuns”

⁵⁴ Nos termos do art.5º/nº1 estatui-se que “os Estados-Membros coordenam as suas políticas económicas no âmbito da União. Para tal, o Conselho adopta medidas, nomeadamente as orientações gerais dessas políticas.”, ou seja, através sobretudo de Comunicações o Conselho informa aos Estados-Membros o que poderão ou deverão fazer em matéria económica, mas mantendo sempre a autonomia dos Estados-Membros (princípio da autonomia).

II - A economia Azul. A sua importância no contexto dos Fundos Económicos de Desenvolvimento

Em termos de enquadramento, observámos que os fundos económicos são importantes instrumentos para o desenvolvimento económico. A economia do Mar não é excepção, e inclusivamente, é um sector que tem ganho uma maior relevância ao longo do tempo.

Estima-se que a relevância dos sectores ligados ao mar e aos oceanos cresça, tendo em conta que as necessidades de recursos terrestres é cada vez maior, e estes não são infinitos. Além desta necessidade de recursos que a população mundial tem, existe ainda a necessidade de evolução que ocorre, sobretudo, ao nível da capacidade tecnológica e económica.

Neste sentido, é relevante analisar as necessidades económicas nacionais e internacionais, sobretudo o contexto europeu, de forma a avaliarmos em que medida e sobre que eixos deverão se debruçar os fundos económicos.

Em Portugal, existe um vasto conjunto de circunstâncias altamente favoráveis para o desenvolvimento da Economia Azul, podemos apontar aqui algumas dessas condições: desde logo o seu posicionamento geográfico voltado para o oceano Atlântico, e o facto de Portugal ter uma das maiores Zonas Económicas Exclusivas (ZEE) do mundo.⁵⁵

Outro factor favorável é a existência de investigação em Portugal em diversas áreas da Economia do Mar, o que potencia a diversificação de actividades e a sua qualidade (quer em termos de oferta, quer em termos de rentabilidade económica, quer ao nível da sustentabilidade).⁵⁶

Outro aspecto que também favorece a Economia Azul em Portugal e que importa salientar, e prende-se com a actividade portuária, os investimentos que têm sido

⁵⁵ A área total da ZEE portuguesa é de 1,727,408 km², sendo portanto, uma das maiores da Europa e do mundo.

⁵⁶ <http://agriculturaemar.com/conta-satelite-do-mar-vai-medir-relevancia-da-economia-azul/>

Capítulo II - A economia Azul. A sua importância no contexto dos Fundos Económicos de Desenvolvimento

feitos nos últimos tempos possibilitaram uma oferta mais segura,⁵⁷ tendo sempre em vista o crescimento do transporte marítimo, em especial, do transporte de mercadorias. Houve também uma modernização ao nível dos terminais de cruzeiros, este aspecto, parece-nos bastante relevante uma vez que, um dos principais sectores da economia do Mar em Portugal é o sector turístico, portanto esta modernização é um passo importante para o crescimento destes sectores.

Por último, destacamos a náutica de recreio uma vez as características geográficas e as infra-estruturas criadas, potenciam e atribuem condições ideais para a prática destas actividades.

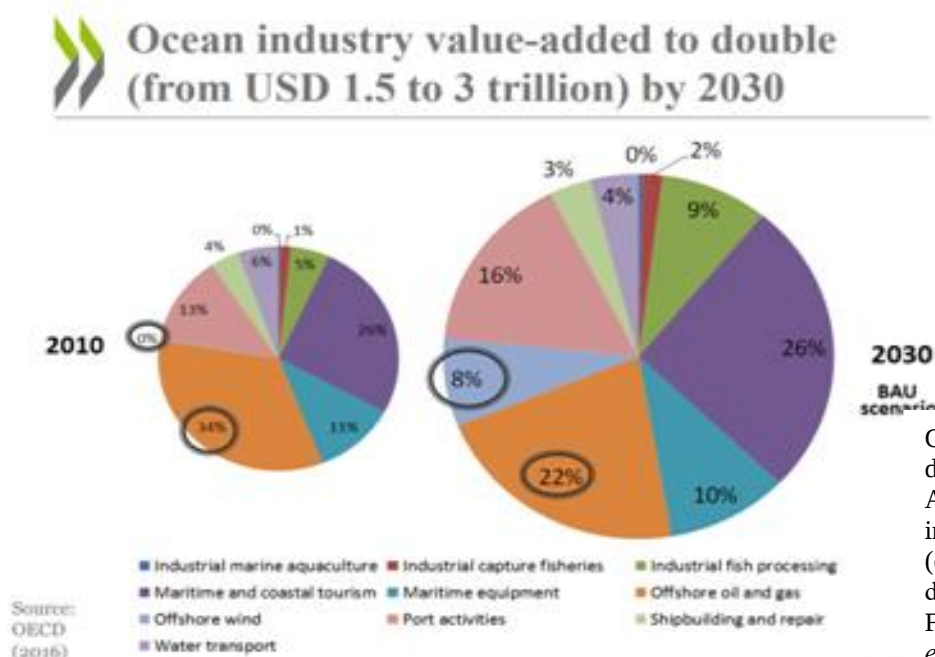
A Economia do Mar tem já, a nível mundial, um peso significativo nas economias, correspondendo⁵⁸ a cerca de 2,5% do PIB mundial e a 1,5% do emprego mundial.

Nos estudos levados a cabo pela OCDE, as várias situações equacionadas apontam para uma duplicação do VAB global da Economia do mar até 2030, sendo certo que existirão algumas actividades já em forte ascensão. Conforme podemos observar no seguinte gráfico, as perspetivas da OCDE apontam para um crescimento de todos os sectores de actividade no mar, com excepção da pesca⁵⁹

⁵⁷ *idem*

⁵⁸ Segundo dados da OCDE, num estudo que desenvolveu em 2016 e que perspectivava o crescimento da economia mundial até 2030. O estudo intitula-se “the ocean economy 2030”

⁵⁹ Relativamente a pesca, podemos apontar algumas razões, nomeadamente, a falta de *stocks* piscatórios (que leve a que a pesca não seja do ponto de vista económico uma actividade rentável), outra razão poderá ser a opção pela aquacultura, uma vez que esta é uma actividade do ponto de vista económico mais rentável, com menos risco para a vida humana, e mais sustentável do ponto de vista ambiental, pois não põe em causa os *stocks* de animais em ambiente selvagem e natural



No mesmo relatório da OCDE é ainda apresentada uma tabela com as actividade já existentes e aquelas que poderão surgir ao longo destas duas décadas (2010-2030).

Actividades existentes	Actividades emergentes
- Pesca industrial	- Aquicultura marinha industrial
- Transformação de pescado	- Exploração de Petróleo e Gás em águas profundas e ultra-profundas
- Shipping/Transporte marítimo	- Exploração de energias renováveis off-shore (em especial energia eólica)
- Actividades portuárias	- Mineração Sub-aquática
- Construção naval	- Vigilância e Segurança marítima
- Exploração de Petróleo e Gás (offshore)	- Biotecnologia Azul
Turismo costeiro	-Outros
- Dragagens	
- Literacia do Oceano	

Tabela 1: “Actividades existentes e emergentes até 2030” Fonte: “the ocean economy 2030”, OCDE.

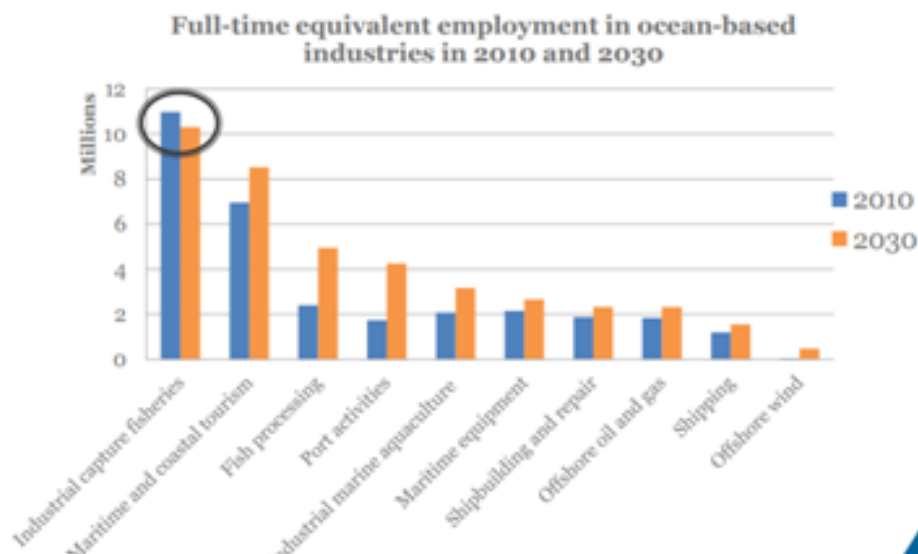


Fig.3- “Emprego ligado ao mar” Fonte: “the ocean economy 2030”, OCDE.

Como podemos observar na análise destes três documentos, a economia do Mar pode ser bastante diversificada e com um peso económico bastante significativo, no seguimento da análise do documento “the ocean economy” tivemos ainda oportunidade de verificar que o crescimento europeu será contínuo e até mesmo, superior à media da OCDE em 2031.⁶⁰

Actualmente, a Economia do Mar assume um peso maior na Europa e na Ásia, sendo que, é no continente europeu que se tem verificado um maior crescimento e investimento nas actividades emergentes. Relativamente a estes aspectos cumpre-nos tirar algumas conclusões, que todo o quadro normativo e político da UE tem estado a fazer efeito mas que, para continuarmos a ser pioneiros nestas áreas é necessário investimento concreto nas actividades, podendo os fundos económicos ser uma mais-valia, e assumirem mesmo um papel principal (no quadro do investimento público) para o desenvolvimento de novas técnicas e de novas actividades no mar.

Em Portugal, o cenário é ligeiramente diferente porém acompanha o crescimento verificado a nível mundial. Conforme podemos observar, e segundo dados da DGPM⁶¹, ao longo dos últimos dez anos a Economia Azul tem tido um crescimento notável

⁶⁰ “The context: global long-term challenges, i.e. Economic issues....”, pag.3
https://www.oecd.org/sti/ind/Session%201_b%20-%20Claire%20Jolly%20-%20Web.pdf

⁶¹ Estes dados encontram-se disponíveis na página da DGPM, concretamente em
<https://www.dgpm.mm.gov.pt/observatorio>

registando já cerca de 40 mil empresas com impacto directo na Economia do Mar⁶², representando assim um total de 126 mil postos de trabalho e um VAB de 3,3 mil milhões de euros.

Até 2018 verificou-se um crescimento no número de empresas ligadas à Economia Azul, anualmente registou-se um crescimento médio na ordem dos 13%, consequentemente, aumentou também a criação de empregos (mais cerca de 5,7% de pessoal ao serviço) e um aumento de 6,2% no volume de negócios.

Parte destas operações, num total de 4012, foram apoiadas por fundos económicos, concretamente pelo Portugal 2020, e correspondem a um investimento total de 1,9 mil milhões de euros, onde 1,1 mil milhões foram suportados através do fundo. Estes números vêm demonstrar-nos uma vez mais, a importância dos fundos económicos e o impacto que podem ter no apoio e desenvolvimento económico, bem como nos demonstra que são uma ferramenta de apoio público muito útil.

No entanto, existem áreas que dependem mais de investimento público que outras, portanto, tendem a receber mais apoios ou a serem ‘melhores candidatos’ aos fundos, pois necessitam de investimentos que poderiam não obter de outra forma. Como no caso da investigação e Desenvolvimento, este que é um eixo central do desenvolvimento económico, pois o avanço científico pode trazer novas oportunidades de negócios para as empresas, bem como otimizar as actividades existentes gerando estas mais lucros.

Por outro lado, temos sectores como o da pesca que, aparentemente não dependem tanto de investimento público⁶³, em 2019 capturaram-se 188 mil toneladas de pescado (em lota), sendo que estes valores representam um decréscimo face ao início da década contudo, representam um acréscimo face a 2018.

A indústria transformadora de pescado, nomeadamente as indústrias conserveiras e de pescado congelado, têm assistido a aumentos de produção de cerca de 4,1%, conforme dados da DGPM, sendo que na produção conserveira registou-se um

⁶² Actualmente, é o sector de recreio, Desporto e Turismo, que mais emprego gera correspondendo a cerca de 72% do total.

⁶³ Importa recordar que as políticas ligadas ao sector da pesca são de competência da UE conforme os arts.26º/nº1 e 38º TFUE

Capítulo II - A economia Azul. A sua importância no contexto dos Fundos Económicos de Desenvolvimento

aumento de 5,8 mil toneladas (o que representa um aumento de 13,8%) e no sector dos congelados registou-se um aumento de 7 mil toneladas (o que representa um aumento de 6,4%).

É no sector da aquacultura que se registaram os aumentos mais significativos, ao nível da produção registou-se um crescimento de 70% (que corresponde a cerca de 5,7 mil toneladas), reflectindo-se num aumento de 126,3% no valor em vendas.

O que nos levanta aqui algumas questões em termos de investimentos públicos, nomeadamente ao nível da política comum de pescas (PCP), perante os números que se têm vindo a verificar, concretamente o aumento de produção e consumo de pescado com origem na aquacultura, pensamos que talvez comece a fazer sentido a PCP apoiar também ou, até mesmo, incentivar a produção aquícola.

O mar é um actor económico determinante, uma vez que é muito abrangente e palco de diversas actividades económicas. Contudo, existem alguns factores externos que podem influenciar e levar a uma maior ou menor exploração do oceano. Segundo dados da *EY – Portugal*, existem cerca de oito critérios-chave para aumentar a procura de actividades ligadas ao mar, é relevante analisarmos estes critérios, pois eles podem ser um guia para decidir quais serão os melhores investimentos.

O primeiro critério que pode aumentar a procura do mar e que aqui iremos apontar será a densidade populacional, as zonas mais urbanizadas e com maior povoamento junto à orla costeira criam uma grande pressão nos oceanos e na qualidade dos seus recursos, pelo que poderão ser menos atractivas.

O segundo critério prende-se com a oferta alimentar, isto é, o aumento populacional (a nível global) motiva a procurar de mais alimentos, o sector agrícola não conseguirá no futuro prover quantidade de alimentos necessária para a subsistência da população mundial, assim, o oceano assume um papel de destaque na obtenção de mais alimentos.

O terceiro critério está directamente ligado aos desenvolvimentos tecnológicos, já começamos a observar diversos avanços em indústrias como a robótica, que trará sem dúvida, muitos impactos positivos na economia do mar. Importa destacar que o fundo azul, já apoiou diversos projectos de robótica, através dos eixos “Desenvolvimento da

Economia do Mar”, art.3º/nº1/a), e “Investigação científica e tecnológica do mar”, art.3º/nº1/b).

O quarto critério está ligado à interacção entre o oceano e a atmosfera, bem como, às alterações climáticas. Estas têm um impacto muito directo nos sectores da pesca e da aquicultura, nas comunidades costeiras, na navegação, no turismo, entre outros, aqui vemos a relevância de um desenvolvimento económico sustentável é essencial.

O quinto critério prende-se com a utilização e a eficiência energética, nos oceanos temos um espaço ideal para a produção de energias renováveis, nomeadamente, através da produção de energia *offshore* e da energia oceânica, bem como é possível o desenvolvimento de biodiesel com base na aquicultura e na utilização de algas marinhas.

O sexto critério assenta na evolução da economia global, os seja, o crescimento que o PIB mundial tenha nas próximas décadas pode motivar (ou não) um maior recurso ao mar, destas circunstâncias dependerá o desenvolvimento das indústrias ligadas à Economia do mar, do comércio internacional, do turismo costeiro, da pesca e da aquicultura.

O sétimo critério prende-se com na investigação científica e o conhecimento sobre os ecossistemas e dos fundos marinhos, desenvolver a tecnologia é essencial para desenvolver a economia do mar, nomeadamente, conciliar o conhecimento científico e académico com o *know-how* empresarial a fim de colocar as inovações tecnológicas no mercado.⁶⁴

Para tal, é necessário promover o desenvolvimento tecnológico ao nível dos materiais avançados, da nanotecnologia, da biotecnologia e dos sistemas autónomos e aplicá-los na economia do mar. É também necessário desenvolver inovações que permitam mapear o solo oceânico de forma a que tenhamos noção das riquezas que se

⁶⁴ Conforme nos refere Tiago Martins no seu artigo “O Cluster do Conhecimento do Mar Português”, abordando a capacidade de Portugal para desenvolver noções mais amplas acerca das riquezas que tem no seu território marítimo, refere-nos «Não basta porém olhar para as universidades. Também nas empresas se concentra e desenvolve conhecimento relevante sobre e para o “mar português”». Também nós procuramos, aqui, enfatizar esta ideia de que não é ideal conhecimento científico e académico que não seja colocado ao serviço da economia e da sociedade, bem como, não são possíveis inovações tecnológicas sem o conhecimento desenvolvido pelos investigadores.

Capítulo II - A economia Azul. A sua importância no contexto dos Fundos Económicos de Desenvolvimento

encontram ao nível do solo e do sub-solo, se é possível explorar economicamente essas matérias-primas, e se, do ponto de vista ambiental essa exploração pode ou não ter impactos na fauna e flora marinha.

O oitavo e último critério prende-se com os desenvolvimentos no âmbito da segurança marítima, frequentemente os conflitos armados existentes entre os países tendem a descurar questões ligadas à sustentabilidade dos oceanos. As diferenças entre os poderes políticos e os regimes dos Estados constituem entraves para a criação de acordos internacionais que beneficiem o ambiente e as indústrias relacionadas com o mar.

Estes critérios estabelecem a atractividade das actividades ligadas ao mar, então é seguro dizer que os Fundos económicos devem investir em áreas ligadas a estes eixos de acção, e que, mesmo as empresas quando direccionarem as suas apostas no sector do mar, deverão ter em consideração estes critérios-chave.

No entanto, importa perguntar: deve um fundo económico, em especial um fundo nacional, investir em todas estas áreas? Pensamos que não, pois primeiramente, são muitos os eixos de acção caracterizados como critérios-chave, em segundo lugar, porque tal implicaria uma verba muito elevada. Outra razão, e aqui olhando para o caso português, Portugal não poderia criar um fundo que abarca-se todos estes critérios, uma vez que, algumas destas matérias são competência da UE.⁶⁵

No entanto, não seria impossível que um fundo apoiasse todas as áreas que foram referidas, no entanto, tal teria que dar-se a nível supra-nacional, concretamente a nível europeu, e neste sentido, temos fundos como o Horizonte 2020, que procurou chegar a várias áreas e a várias vertentes de investimento, que foram fundamentais para o desenvolvimento regional e para a coesão territorial.

Contudo, as políticas europeias podem ser como uma inspiração para Portugal no momento de elaborar as suas políticas económicas para o mar. A Política Marítima Integrada da UE, inclui as estratégias e os objectivos definidos para o sector marítimo, nomeadamente ao nível da energia, alterações climáticas, protecção ambiental, inovação

⁶⁵ Nomeadamente no segundo critério-chave, que se refere, à oferta alimentar, a temática das pescas é da competência da UE nos termos do art.38º e seguintes TFUE.

e pesquisa científica, competitividade, criação de novos postos de trabalho, logística e transportes.

Paralelamente são desenvolvidas cinco políticas transversais que incidem sobre: o crescimento azul, o conhecimento acerca do ambiente marinho, ordenamento do território e do espaço marítimo; segurança marítima; estratégia para as bacias hidrográficas marinhas.

Assim, destacamos aqui o papel da ENM 2013-2020, que procura afirmar o Mar como um sector estratégico para a economia e para o crescimento. Conforme nos indica a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental, existem diversos desafios que deveriam ser investigados a fim de se desenvolver uma melhor Política para o Mar, nomeadamente, examinar um possível modelo que concilie o conhecimento azul com a protecção dos ecossistemas com vista a um desenvolvimento macro-regional sustentável.

Outros desafios que merecem ser investigados e desenvolvidos prendem-se com a articulação entre o desenvolvimento regional, os quadros financeiros europeus e os quadros financeiros nacionais. Este desafio procura otimizar o financiamento existente e colocar no mercado o máximo de inovações possíveis para melhoria do nosso quotidiano⁶⁶. Pode estratificar-se este desafio em três etapas:

- O estabelecimento de metas e objectivos de uma determinada região litoral, este momento deverá ser articulado entre as várias unidades administrativas com competência no âmbito do mar, e preferencialmente resultar em dois documentos distintos, com objectivos concretizáveis de imediato e a longo prazo;

- Após a definição dos objectivos, procurar encontrar financiamento para a sua concretização.

- Por último, executar as metas definidas

Nunca é demais frisar, e tendo em conta que esta análise tem como um dos seus objectivos aprofundar a potencialidade que os fundos económicos têm o desenvolvimento, que os objectivos que venham a ser traçados quer por entidades

⁶⁶ Quando aqui falamos em “inovações” referimo-nos a projectos, ideias, invenções, (entre outros), inovadores que são (em regra) objecto de apoio por parte dos fundos económicos.

Capítulo II - A economia Azul. A sua importância no contexto dos Fundos Económicos de Desenvolvimento

públicas quer por entidades privadas, devem ter como foco: a descarbonização, a economia circular, a promoção de um modelo de cooperação; e, os compromissos legais internacionais⁶⁷.

No nosso entender, além da criação de fundos é necessária a elaboração de planos estratégicos sejam eles anuais ou plurianuais, e que estes planos desenvolvam estratégias coerentes, ambiciosas e que funcionem como linhas orientadoras das políticas publicas para o mar. É indispensável promover o câmbio de conhecimentos entre a academia e as empresas, e ainda, a troca de tecnologias entre ambas.

Conforme salienta a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental, é (também) fundamental para o desenvolvimento da economia do mar a qualificação dos recursos humanos, nomeadamente em actividades ligadas ao sector das pescas, da marinha mercante e, necessariamente, é imprescindível a qualificação dos recursos humanos em actividades com elevados padrões de rigor científico e de gestão.

Por último, é necessário comunicar e divulgar junto do público em geral os projectos que têm vindo a ser apoiados pelo Horizonte 2020, mesmo sendo estes projectos ligados à área da indústria (e não directamente à área do mar), como forma de apresentar e valorizar as ideias que são desenvolvidas e postas em prática em Portugal, a fim de despertar o interesse e a curiosidade de mais pessoas para a Economia Azul.

⁶⁷ Nomeadamente a Agenda 2030 para o Mar e a legislação europeia

2.1 As necessidades da economia Azul. Potencialidades e Futuro

De acordo com o estudo realizado pela OCDE ‘*the ocean Economy in 2030*’, e que já tivemos oportunidade de citar nesta análise, as maiores possibilidades de evolução para a economia do Mar encontram-se a médio e longo prazo.⁶⁸

Conforme podemos encontrar no referido estudo “As perspectivas mais conservadoras apontam par um crescimento da Economia do Mar que acompanha a evolução da economia como um todo.” Contudo e conforme temos observado ao longo desta análise, a economia do Mar tem um enorme potencial e as actividades desenvolvidas têm ganho cada vez mais importância, nomeadamente ao nível da evolução científica e tecnológica, e, ao nível das actividades emergentes estas, de acordo com o estudo da OCDE, deverão continuar a ganhar relevância durante as próximas décadas.

O mesmo estudo procurou projectar o que será a evolução do VAB das principais actividades da economia do mar, estas projecções têm um alcance até 2030 e a sua análise teve início em 2010.

2.1.1 A indústria conserveira como exemplo prático onde os fundos económicos podem investir

A pesca e a indústria transformadora do pescado, tem uma grande tradição histórica em Portugal, esta chegou ao nosso país na segunda metade do séc. XIX e foi inicialmente desenvolvida para alimentar exércitos, porém há já muito tempo que deixou de ter esta única finalidade, e hoje em dia o pescado de conserva é um alimento presente em quase todas as casas.

Portugal reúne diversas condições naturais que são favoráveis ao investimento em actividades de transformação de pescado, segundo um estudo da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), estas condições consubstanciam-se na abundância de pescado e a qualidade do próprio peixe; na vasta extensão de costa e de

⁶⁸ Naturalmente se tivermos como objectivos mudanças estruturais, que realmente possibilitam uma evolução e uma alteração de paradigma. Dependerá também daqueles que são os nossos objectivos e aquilo que pretendemos dos nossos decisores, se por exemplo, temos como objectivo a descarbonização e da neutralidade climática, as mudanças terão de ser substanciais. A este propósito v. <https://cor.europa.eu/pt/news/Pages/eu-will-not-reach-2050-climate-neutrality-without-raising-its-energy-and-climate-targets.aspx>

Capítulo II - A economia Azul. A sua importância no contexto dos Fundos Económicos de Desenvolvimento

território marítimo; na própria inclinação costeira ideal para a prática da pesca, e por último as condições naturais óptimas para o estabelecimento de indústria conserveira, nomeadamente, ao nível da constituição natural da linha de costa.

Importa salientar que em Portugal, e segundo dados da DRAPC, a maior parte da produção de conservas de peixe é de sardinha (cerca de 47,86%), segue-se a cavala (cerca de 27,35%), em terceiro lugar aparece-nos a produção de conservas de atum (23,93%) e existe também uma produção residual de conservas de outras espécies, de 0,88%.

Por volta dos anos 40, existiam em Portugal 152 fábricas de conservas de peixe, estas produziam cerca de 34.000 toneladas de conservas. Hoje em dia, existem apenas 20 fábricas e produzem cerca de 58.500 toneladas. Estes dados podem levantar-nos algumas questões nomeadamente, a que factores se podem dever o aumento de produção quando se verifica uma diminuição no número de fábricas? Se há um aumento da produção, será importante apoiar a indústria para que se implementem novas fábricas? Se sim, o que pode o Estado fazer para apoiar as novas fábricas, e possivelmente, as antigas fábricas também?⁶⁹

Como sabemos, o apoio à indústria é um dos ODS 2030 concretamente é o 9º objectivo, a indústria conserveira é um exemplo paradigmático daquilo que o investimento público e, conseqüentemente, os fundos económicos podem fazer para apoiar, modernizar e desenvolver uma indústria, tendo necessariamente como meta o desenvolvimento sustentável da economia, materializados nos ODS 2030.

No entanto, para se investir num sector este deverá ser gerador de lucro, perto de 60% das conservas de pescado produzidas em Portugal têm como destino a exportação. Os principais destinos são dentro da UE, nomeadamente: França, Itália, Holanda, Bélgica, Luxemburgo e Suécia; existe também muita exportação para Inglaterra, EUA, Brasil, Japão, Canadá e Israel⁷⁰.

Deste modo, temos vindo a observar que o sector da indústria conserveira é um sector rentável do ponto de vista económico tem-se observado um aumento de produção ao longo dos anos e a maior parte da produção tem como destino a exportação, contudo,

⁶⁹ Este apoio, no nosso entender, deverá incidir especificamente em modernização tecnológica, entre outros aspectos que poderemos encontrar nos ODS 2030.

⁷⁰ De acordo com os dados disponibilizados pela DRAPC

e como já tivemos oportunidade de frisar, este sector diminuiu o número de fábricas mas aumentou a produção total, pelo que, nos parece fazer sentido abrir o sector e até incentivar a criação de novas empresas dentro do sector.

Ainda assim, temos que ter em atenção que os recursos não são infinitos e que, consequentemente, este apoio deverá conter algumas regras e linhas orientadoras. Por um lado sabemos que, em Portugal à semelhança do que acontece nos restantes países da UE, algumas espécies de peixe têm uma captura mais restrita, os chamados Totais Admissíveis de Captura (TAC), como no caso da sardinha e do atum.

Desta forma, e como forma se expandir este sector que tem um elevado potencial económico torna-se central encontrar soluções, quer para a expansão dos negócios quer para dar uma maior rentabilidade económica a estes negócios. Uma solução possível para evitar um impacto tão grande quer na captura de pescado, quer nos *stocks* de espécies, poderá ser a aposta na aquacultura. Aqui é possível tanto a expansão de negócio das empresas que se dedicam às conservas de peixe como pode ser uma oportunidade económica para outras empresas.

Outra solução possível passa pela certificação das embalagens, estas poderão apresentar uma imagem reavivada e inovador através, por exemplo, da utilização de embalagens recicladas ou com materiais amigos do ambiente, ou embalagens gourmet, ou embalagens com abertura fácil.

Outra ideia possível para captar uma maior atractividade para o sector, passa pela inovação e a capacidade para atingir alguns nichos de mercado, para tal, é importante mencionar o valor nutricional dos produtos, nomeadamente o valor calórico; a não adição de corantes, conservantes e aromas artificiais; inovação ao nível das receitas: utilização de novas receitas, e de novas espécies de pescado nas conservas.

Parte da valorização destes produtos reside no elevado valor nutricional dos mesmos, que é ainda desconhecido dos consumidores em geral, segundo a DRAPC, neste sentido para a entidade referida, a valorização das conservas de peixe portuguesas

passa (entre outras soluções) por divulgação através de campanhas promocionais e institucionais.⁷¹

Em conclusão, a indústria conserveira tem já uma grande tradição em Portugal, no entanto e como pudemos observar perdeu muitas fábricas ao longo dos anos embora a produção tenha aumentado. Pudemos verificar também através dos estudos que têm sido realizados, que Portugal reúne condições de excelência para investir em actividades ligadas à transformação de pescado, contudo, levantou-se aqui a questão relativamente aos *stocks* de peixe disponíveis, porém este problema é contornável através, nomeadamente, da aquacultura.

Salientamos também, que o sector da indústria conserveira exporta a maior parte da sua produção, concretamente 60%. Apresentámos ainda soluções para dinamizar e modernizar o sector.

Do ponto de vista económico, este é um sector rentável e portanto atractivo a investimentos, assim, relativamente à possibilidade de investir na indústria económica através de fundos económicos estatais, abstractamente é possível, quer através da criação de um fundo próprio, quer através de fundos já existentes.

Se procurássemos criar um fundo próprio de apoio à indústria conserveira tal seria compatível com as regras do mercado interno, nos termos do art.107º/nº3/a), tratar-se-ia portanto, de um auxílio destinado a promover as regiões com nível de vida anormalmente baixo ou com um nível de sub-emprego⁷² elevado.

Ora, a região do Algarve é uma região caracterizada pelo emprego sazonal, normalmente ligado ao turismo e actividades conexas.⁷³ Dados da comissão europeia, do ano de 2020, demonstram uma queda de cerca de 17,3 mil postos de trabalho (no segundo trimestre do ano) em relação ao período homólogo de 2019, estes números reflectem a taxa de desemprego mais elevada em Portugal, e reflectem sobretudo o impacto da pandemia na economia regional.

⁷¹ Relativamente à valorização e que soluções podemos ter para dinamizar e valorizar a indústria conserveira portuguesas v. Castro e Melo, “A indústria conserveira em Portugal: constrangimentos, oportunidades, desafios e inovação”.

⁷²Entende-se por sub-emprego, o emprego não qualificado, sem vínculo ou garantia, com carácter informal ou temporário, geralmente com uma remuneração baixa.

⁷³ Concretamente actividades ligadas ao Alojamento e Restauração, ao comércio e reparação de veículos e à construção civil, segundo dados da Comissão Europeia e do INE estes três sectores (ligados às actividades turísticas) foram os que sofreram uma maior quebra de emprego durante 2020.

Pelo que, atendendo a estas características, torna-se uma mais-valia o investimento e a criação de emprego mais estável na região do Algarve. Sendo esta uma região litoral e que reúne boas condições para a instalação de indústrias conserveiras, e até para actividades conexas.

Em resumo, um dos inúmeros investimentos possíveis através de fundos económicos estatais, é o investimento em indústrias conserveiras na região do algarve como forma de combater a sazonalidade do emprego na região e oferecer alguma estabilidade laboral e de vida às populações locais. Como frisámos este é um exemplo de entre inúmeros que poderíamos ter frisado, neste caso apresentámos a possibilidade de criação de um fundo próprio.

2.2 Os Fundos económicos como instrumento da economia

Neste sub-capítulo procuramos aprofundar em que medida os fundos económicos podem ser um instrumento da Economia e dos Estados para atingirem os seus objectivos, quer no quadro das suas obrigações e compromissos internacionais, quer no quadro da agenda interna.

Já aqui tivemos oportunidade de observar os ODS da ONU, que no fundo se trata de um conjunto de metas com vista a atingir uma economia mais sustentável em 2030.

Neste momento, e este é talvez o principal objectivo e o mais urgente para a economia mundial – a sustentabilidade. Além disso, diversas vezes podemos encontrar este objectivo como o eixo principal das decisões políticas, sobretudo ao nível da UE. Neste âmbito temos, nomeadamente, a COM (2016) 739 “Próximas etapas para um futuro europeu sustentável”, este documento desenvolve aqueles que serão os eixos de acção e as metas da UE, para assegurar a sustentabilidade.

Por um lado, é preciso ter em consideração que as actividades geradoras de mais lucro, do ponto de vista da economia do mar, são a pesca e a aquicultura, de acordo com as projecções da EY⁷⁴ até 2030 o VAB da pesca, aquicultura e indústria transformadora de pescado poderá ter um aumento de 250 milhões de euros, em Portugal.

⁷⁴ Fonte: estimativa EY-AM&A com base em dados do INE e de BvD SABI

Capítulo II - A economia Azul. A sua importância no contexto dos Fundos Económicos de Desenvolvimento

Este estudo verificou que em 2017, com ligação ao sector das pescas, da aquicultura e da indústria transformadora de pescado existiam 4964 empresas, 20 257 trabalhadores, 1794m€ de volume de negócios 94m€ FBCF e 404m€ VAB.

Outro aspecto apontado por este estudo é o ainda notório desinvestimento na aquicultura, que é fundamental para assegurar a sustentabilidade dos recursos e dos *stocks* de peixe no mar. Os principais países a desenvolverem o sector da aquicultura, a nível europeu, são a Noruega, a Islândia, Espanha, Itália, Reino Unido, França e Grécia. Porém a Noruega consegue sozinha produzir mais em valor e quantidade que a UE no seu todo.

O estudo conclui ainda que Portugal demonstra uma produção muito reduzida ao nível da aquicultura, sobretudo quando consideramos o contexto da UE. Assim, o estudo define-nos alguns desafios que Portugal apresenta nestes campos, e apresenta algumas soluções.

Portugal deverá definir áreas com maior potencial aquícola, bem como áreas ambientalmente protegidas, para conseguir alcançar um sistema económico sustentável. Deverá também definir e implementar um novo modelo de comércio do pescado, precisamente, através do controlo de origem como ferramenta de qualidade e valorização da produção, o estudo apresenta como solução a possibilidade de criar “regiões piscícolas demarcadas”, como forma de certificar a qualidade dos produtos pescados.

Outro desafio para Portugal, e conforme analisámos no sub-capítulo “A indústria conserveira como exemplo prático onde os fundos económicos podem investir”, é procurar consolidar e valorizar a indústria transformadora de pescado, o estudo salienta que esta valorização passa necessariamente pelo desenvolvimento de prestígio a nível internacional e a criação de parcerias com empresas internacionais, que estabeleçam pontes e apoiem este sector da economia portuguesa.

Por conseguinte, podemos concluir nestes sectores da pesca, aquicultura e indústria transformadora de pescado, é fundamental que Portugal valorize e modernize a frota pesqueira, bem como, é essencial o investimento em novas unidades produtivas, e uma forte aposta nos produtos transformados.

Relativamente a outras actividades com grande peso na economia Azul, encontramos o sector das energias renováveis, que podemos dizer, serão o futuro pois são energias limpas, com menor impacto ambiental quer na atmosfera quer na biosfera, e por isso, mais sustentáveis e amigas do ambiente.

De acordo com a COM (2016) 739, um dos contributos das 10 prioridades da Comissão para a Agenda 2030, e nomeadamente no que se refere à indústria, à sustentabilidade das cidades, à produção sustentável e à acção climática, a UE tem traçado o “Plano de Investimento para a Europa” com uma verba alocada de 500 mil milhões de EUR, que serão colocados na economia através do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), entre outros.

Conclui-se da leitura desta COM que as energias renováveis são um sector estratégico para a economia, bem com, uma aposta fundamental para a próxima década, onde já existe algum investimento por parte do Fundo Azul que, tudo nos indica, será para continuar nos próximos projectos do fundo.

III- Instrumentos Financeiros de apoio às actividades do Oceano

Neste capítulo abordaremos e mapearemos os vários instrumentos existentes, quer a nível nacional, internacional e europeu. Estes instrumentos financeiros podem ser divididos em várias categorias de fundos económicos, nomeadamente fundos de coesão e fundos de desenvolvimento.

Entendem-se por fundos de coesão aqueles que tenham como objectivo reduzir as diferenças económicas e sociais entre cidadãos⁷⁵ e, no caso da UE, visam também promover o desenvolvimento sustentável. No contexto europeu, e nos termos do art.177º/segundo parágrafo TFUE, os fundos de coesão devem contribuir financeiramente para a concretização de projectos nos domínios ambiental e de infra-estruturas de transportes (inclusivamente transportes fluviais e marítimos). São exemplo deste fundos, nomeadamente o Portugal 2020.

Entendem-se por fundos de desenvolvimento aqueles que tenham como objectivo reduzir as desigualdades ao nível do desenvolvimento entre as várias regiões, conforme o disposto no art.174º/segundo parágrafo TFUE, procura-se também reduzir os atrasos que algumas regiões possam ter face a outras⁷⁶. Frequentemente os fundos de desenvolvimento actuam ‘em parceria’ com os fundos de coesão.

Neste capítulo iremos debruçar-nos sobre os vários fundos existentes, conforme já tivemos oportunidade de mencionar, e no final observaremos em que medida estes fundos nacionais e internacionais ajudaram projectos a que se propuseram apoiar.

Esta análise não será exaustiva, apenas apresentará alguns dos principais fundos a que podemos aceder em Portugal, a que se destinam e que tipo de projectos já apoiaram ou visam apoiar.

3.1 Instrumentos internacionais

No campo dos instrumentos internacionais de financiamento, temos os EEA Grants, estes surgem na UE devido ao acordo do Espaço Económico Europeu (EEE) assinado entre a UE e a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega. Estes países fazem

⁷⁵ Fonte: Comissão Europeia https://ec.europa.eu/regional_policy/pt/funding/cohesion-fund/

⁷⁶ Podemos elencar alguns motivos que levam as regiões a deter algum atraso face a outras, nomeadamente, a posição geografia (regiões periféricas ou ultra-periféricas têm uma maior tendência para deterem atrasos ao nível do desenvolvimento).

parceria com o mercado interno europeu (através deste acordo) e parceria com os Estados-Membros da União.

Para continuar e fomentar um o equilíbrio das relações económicas e comerciais, estes três estados que compõem o EEE, criaram um mecanismo financeiro plurianual, os EEA Grants, onde se apoiam financeiramente os Estados-membros da UE com menos recursos, ou seja, cujo PIB *per capita* seja inferior ao da média europeia.

Os EEA Gants têm dois objectivos fundamentais, são eles, a redução das desigualdades económicas e sociais no EEE, e, o reforço das relações bilaterais entre os países que fazem as doações e os países beneficiários das mesmas.

Em Portugal e desde que este acordo passou a vigorar (concretamente desde 1994), o Liechtenstein, a Noruega e a Islândia na qualidade de Estados doadores têm dado o seu contributo para o desenvolvimento de Portugal, através de diversas ferramentas económicas, nomeadamente, entre 1994-199 os Estados doadores concederam uma verba total de 420 milhões de euros, sendo que, 105 milhões foram distribuídos sob a forma de subvenção a fundo perdido e 315 milhões foram atribuídos como empréstimo bonificado.

Entre o ano de 1999 e 2003, Portugal beneficiou de um total de €21.288.800, sob a forma de subvenções, destinados totalmente à reabilitação urbana. Posteriormente, de 2004 a 2009, foram destinados €30.067.200 (como subvenções) a projectos ligados aos sectores prioritários de conservação do património, nomeadamente, da protecção ambiental, desenvolvimento sustentável, apoio à qualificação de recursos humanos, desenvolvimento ao nível da saúde e cuidados na infância, e por último apoio à investigação e desenvolvimento.

De 2009 a 2014, foram alocados €53.603.750, que tiveram como destino a promoção da cooperação entre as entidades institucionais e parceiros dos Estados intervenientes, concretamente destinaram-se a projectos divididos por diversas áreas programáticas, nomeadamente, águas marinhas e interiores, energias renováveis, alterações climáticas, Organizações não-Governamentais (ONG), saúde pública, igualdade de Género, equilíbrio entre a vida pessoal e a vida laboral, e por último área do Património, Cultura e artes.

Capítulo III- Instrumentos Financeiros de apoio às actividades do Oceano

Actualmente existe um quadro em vigor, desde 2014 e até 2021, com uma verba total de 102.7 milhões de euros, que se destinam a cinco programas de acção, são eles o crescimento Azul, o ambiente, a conciliação e Igualdade de Género, a cultura, e o projecto “Cidadãos Ativ@s”.

Alem destes projectos, existe ainda o fundo de relações bilaterais que tem como objectivo apoiar as várias iniciativas que apontem para a consolidação e fortalecimento das relações entre Portugal e a Noruega, a Islândia e o Liechtenstein.

Relativamente à distribuição das verbas do fundo, como tivemos oportunidade de mencionar, foram alocados 102.7 milhões de euros ao quadro plurianual actualmente em vigor, a distribuição das verbas foi feita da seguinte forma:

Projectos	Financiamento total	EEA Grants	Comparticipação Nacional
Crescimento Azul	44 705 882€	38 000 000€	6 705 882€
Ambiente	28 235 294€	24 000 000€	4 235 294€
Cidadãos Ativ@s	11 000 000€	11 000 000€	-
Cultura	10 588 235€	9 000 000€	1 588 235€
Igualdade de Género	7 058 824€	6 000 000€	1 058 824€
Fundo de relações bilaterais	2 000 000€	2 000 000€	-

É importante, também aqui mencionarmos os tipos de projectos que são financiados nestes programas de acção. Conforme pudemos observar na tabela anterior o programa com maior financiamento é o “Programa Crescimento Azul”, o principal objectivo deste é aumentar o crescimento sustentável e a criação de valor acrescentado à economia do mar em Portugal. Mais ainda, tem como objectivo promover a investigação científica, a educação e a formação específica nas áreas marinhas e marítimas.

O programa “Crescimento Azul” procura chegar aos objectivos principais dos EEA Grants, através do financiamento de projectos que incidam sobre três eixos

fundamentais, são eles: o financiamento ao desenvolvimento de negócios, de inovação e de PME's; financiamento à investigação e financiamento da educação, de bolsas de estudo, de literacia do oceano e do empreendedorismo jovem.

E, pretende-se chegar com estes investimentos a cinco resultados estratégicos, concretamente, ao aumento da competitividade das empresas na economia de mar e no crescimento Azul; procura-se apoiar a optimização dos recursos nas empresas dos sectores do mar; melhorar as capacidades das organizações no âmbito da investigação científica portuguesa; reforçar a educação e a formação em matérias marinhas e marítimas⁷⁷; progressos no desempenho das organizações e organismos de investigação científica; auxílio à educação, à formação e colaboração em questões marinhas e marítimas; e por último, deverá existir uma estreita colaboração entre o beneficiário do fundo e os Estados doadores.

Cerca de 70% do valor distribuído pelo fundo é atribuído aos programas que incidam sobre o desenvolvimento de empresas, inovação e PME's'', o restante 30% são inseridos nos programas ligados à investigação científica, à educação, às bolsas de estudo, à literacia do oceano e ao empreendedorismo jovem.

As complementaridades entre os negócios, a investigação científica e a educação, reflectem-se numa abordagem multidisciplinar que permite um crescimento da economia azul mais rápido e sustentável. Esta premissa assenta na ideia da investigação científica auxiliar as empresas com a sua prática no desenvolvimento de ideias e inovação, levando assim a que as empresas sejam mais fortes e competitivas nos mercados em que se inserem.

⁷⁷ Este aspecto é resultado do investimento dos EEA Grants na literacia do oceano, que procura sensibilizar a população para as questões do mar, sobretudo as camadas mais jovens da sociedade, através do Programa Escola Azul. A literacia do oceano é um eixo muito importante do Crescimento Azul, pois compreender as dinâmicas e os problemas que o oceano enfrenta gera (do ponto de vista social) soluções, e do ponto de vista económico, gerará mais lucros e investimentos. Assim, podemos dizer que a literacia do oceano procura entender a importância que o oceano tem em nós, e a nossa influência no mar, ou seja, uma lógica de proximidade. Conforme nos é dito pela escola Azul, disponível neste link <https://escolaazul.pt/escola-azul/literacia-do-oceano> a Literacia do Oceano versa sobre sete princípios são eles a globalidade e diversidade; uma acção dinâmica entre o oceano e a terra; a influência e acção climática; tornar a Terra habitável; valores de sustentabilidade e respeito pela diversidade de vida no planeta; a interligação entre o mar e os seres humanos; a descoberta e investigação do que é ainda desconhecido no oceano. Segundo a UNESCO, a literacia do oceano deve ter uma abordagem multidisciplinar, portanto, não só científica mas também histórica, humana, social, entre outras.

Relativamente ao elemento da educação, este procura fomentar uma melhoria das habilitações dos recursos humanos, quer nas questões marinhas quer nas questões marítimas.

Assim, podemos dizer que o programa “Crescimento Azul” procura essencialmente a criação de valor e o crescimento económico sustentável, onde podemos incluir o crescimento económico marinho e marítimo a longo prazo, a coesão social, promover a interacção entre as comunidades litorais e as actividades marítimas, e ainda, a protecção dos ambientes marinhos.

Este programa colabora para que os objectivos principais dos EEA Grants, através do financiamento de iniciativas e projectos que tenham como foco e meta o aumento da competitividade e rentabilidade das PME's, e conduzam a maiores inovações ao nível dos produtos, serviços e processos de produção. Adicionalmente, o programa dos EEA Grants procura consolidar a cooperação estratégica entre os Estados beneficiários e os Estados doadores, através de projectos e parcerias. Para este quadro plurianual, o programa tem alocada uma verba de cerca de 44,7 milhões de euros, onde perto de 70% serão distribuídos pelas áreas de negócio e inovação.

Dentro do programa “Crescimento Azul” há ainda projectos pré-definidos, como é o caso do projecto “*MARineSIM* – Formação para cursos marítimos”, a entidade promotora deste projecto é a Escola Superior Náutica Infante D. Henrique em parceria com a universidade norueguesa de ciência e tecnologia e a universidade do sudeste da Noruega, este programa conta com um financiamento total de 2.000.000,00€ que será integralmente pago pelos *EEAGrants*.

Os objectivos do *MARineSim* prendem-se com um actual problema de falta de oficiais para a marinha mercante nacional e internacional, assim o projecto procura formar estes profissionais com o intuito de contribuir com mais oferta de recursos humanos qualificados para o sector da marinha mercante.

Assim, e em conformidade com as exigências legais das convenções internacionais relativas a estas matérias e ainda as exigências da *European Maritime and Security Agency* (EMSA), os referidos cursos carecem de simuladores específicos onde se possa efectuar o treino adequado e especializado para esta área, pode portanto dizer-se que os simuladores são objectos essenciais para a realização destes cursos, mais

ainda, com a aquisição de novo equipamento a Escola Superior Náutica Infante D. Henrique espera conseguir cooperar com outras instituições semelhantes a nível internacional, oferecendo assim uma maior troca de ideias, experiências e ensino, bem como uma melhoria nos programas de mobilidade. Tudo isto através do financiamento proporcionado pelos *EEA Grants*.

É nestes projectos que vamos mencionando ao longo deste trabalho que conseguimos observar na prática o impacto positivo que os fundo económicos podem ter quer nas empresas, quer como estamos a observar agora, nas universidades e centros de investigação científica.

Conforme pudemos verificar, o principal objectivo do projecto⁷⁸ submetido pela Escola Superior Náutica Infante D. Henrique é a aquisição de novos simuladores, com a finalidade de fortalecer a capacidade de formação desta instituição, de novos oficiais para a marinha mercante.

O segundo exemplo, é o projecto “Mar Portugal – Novos equipamentos de mapeamento do fundo marinho e coluna de água”, o promotor deste é o IPMA (Instituto Português do Mar e da Atmosfera) em parceria com o *Institute of Marine Research*. Este projecto será totalmente financiado pelos *EEA Grants*, num valor final de 2.000.000,00€.

Esta ideia insere-se no eixo Crescimento Azul dos *EEA Grants*, e traduz-se na aquisição de um navio de investigação, por parte do IPMA, o navio em questão recebeu alterações significativas por forma a executar os seus objectivos dentro do projecto, e ser uma nova ferramenta de investigação do oceano, além do seu contributo a nível científico, este projecto contribui também para o reforço de políticas públicas mais informadas acerca do oceano.

Contudo, e tendo em conta as modificações realizadas, o navio enriqueceria com a instalação de novos equipamentos científicos que permitam a monitorização acústica e

⁷⁸O projecto incluía a aquisição de um conjunto de simuladores e uma melhoria na formação e treinos marítimos, que se traduz portanto numa valorização dos recursos humanos e da formação. Para um maior aprofundamento sobre este projecto em concreto v.
<https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/crescimento-azul/projetos/projetos-pre-definidos/formacao-para-cursos-maritimos/>

o mapeamento do fundo do mar, bem como a troca de informações com observatórios oceânicos.

Assim, e conforme encontramos na candidatura a meta do projecto “Mar Portugal” é a instalação de um conjunto de equipamentos, que têm como finalidade aumentar e capacitar a recolha de informação da desenvolvimentos dos estudos já realizados, concretamente, os trabalhos realizados no âmbito da aplicação da Directiva-Quadro Estratégia Marinha, e bem assim, aumentar os domínios dos trabalhos já realizados pelo navio.

Com o apoio dos *EEA Grants*, projecto “Mar Portugal” procura instalar um conjunto de sensores oceanográficos no casco da embarcação⁷⁹, tal irá permitir a realização de campanhas oceanográficas com maior amplitude e, portanto, promoverá mais companhas multidisciplinares, o que se manifesta numa grande mais-valia para a comunidade científica, tanto a nível nacional como internacional.

Estes são apenas dois exemplos de projectos que serão apoiados pelos *EEA Grants*, de uma forma muito genérica podemos dizer que estes apoios procuram reforçar e até criar mais iniciativas cujo objectivo é consolidar as relações bilaterais entre Portugal e os países patrocinadores, pois conforme observámos, estes projectos visam um intercâmbio de conhecimentos e estratégias de investigação entre ambas partes.

Relativamente ao financiamento que irá ser atribuído, ele terá como finalidade o apoio a iniciativas bilaterais, em diversas áreas estratégicas que cooperem de forma inequívoca para o fortalecimento destas mesmas relações e onde se alcancem os melhores benefícios para todas as partes.

As actividades apoiadas poderão ser, nomeadamente, eventos de *match-making*; cooperação técnica; estágios; intercâmbios; cursos intensivos; *workshops*; seminários;

⁷⁹ Em concreto, um perfilador de correntes acústico, que viabiliza um conjunto de medições oceanográficas de forma contínua; um sensor de batimetria multifeixe, que permite mapear com detalhe o fundo do mar; um sensor acústico de multifrequência, que permita estimar, com maior grau de precisão, a biomassa e a distribuição dos peixes; e por último um sensor para a aquisição de levantamentos geofísicos do fundo do mar. O projecto pretende ainda instalar um sistema acústico sub-aquático e melhorar a comunicação entre o navio e o ROV Luso. Esta informação encontra-se disponível na página dos EEA Grants e pode ser consultada através do link <https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/crescimento-azul/projetos/projetos-pre-definidos/novos-equipamentos-de-mapeamento-do-fundo-marinho-e-coluna-de-agua/>

visitas de estudo; artigo científicos; publicações; campanhas publicitárias e exposições. Podem ser escolhidos como promotores destas iniciativas bilaterais: entidades públicas ou privadas, entidades de qualquer natureza com ou sem fins lucrativos, onde se inclui quaisquer organizações da sociedade civil, neste grupo de promotores compreender também ONGs que se encontrem legalmente estabelecidas em Portugal.

Relativamente ainda às iniciativas bilaterais, estas poderão não só ser desenvolvidas em Portugal mas também na Islândia, no Liechtenstein ou na Noruega, no entanto, deverão obrigatoriamente incluir parcerias com uma ou mais entidades com origem nos países doadores. Quanto aos montantes, as iniciativas devem ter um montante mínimo de 5.000€ e um montante máximo de 15.000€.

3.2 Instrumentos Europeus

Neste campo temos diversos instrumentos que merecem a nossa reflexão como o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP), a Política Comum de Pescas (PCP), as regras criadas pelo RE 651/2014 e alterado pelo RE 1084/2017 e que se referem aos auxílios às infra-estruturas portuária, ao auxílio na conservação de património e ao auxílio regional.

Estes instrumentos dividem-se em instrumentos políticos, como a PCP, e fundos económicos com financiamento próprio como o FEAMP, estes dois instrumentos encontram-se interligados, pois a PCP é financiada através do FEAMP.

3.2.1 Política Comum das Pescas

A PCP foi criada através do Tratado de Roma, e ao longo dos anos, tem sofrido várias alterações e acutalizações no sentido de se tornar cada vez mais independente, a última aconteceu em Janeiro de 2014 e encontra-se ainda em vigor. A base legal desta política encontra-se prevista nos arts.38º a 43º TFUE.

Trata-se de um instrumento político da UE cuja função é gerir as pescas dentro da união, é um conjunto de regras que incide desde a gestão das frotas piscatórias europeias até à conservação das unidades populacionais de peixe. A PCP foi delineada com o objectivo de gerir um recurso comum, para tal, esta política atribui a todas as frotas de pesca europeia a igualdade de acesso ao mar e permite, também, a concorrência leal entre todos os pescadores europeus.

Existe também uma grande preocupação com a preservação dos recursos e das unidades populacionais, ainda que se tratem de recursos renováveis são também finitos, e é necessário acautelar que nenhuma espécie se encontra em situação de sobre-exploração. Desta forma, os países da UE adoptaram medidas para assegurar a sustentabilidade das actividades ligadas ao sector da pesca, desde a captura à transformação, com o intuito de defender a produtividade das unidades populacionais a longo prazo.

Mas além destes objectivos gerais: a igualdade de acesso ao mar por todos os pescadores, assegurar a concorrência leal entre todos, e, a preservação das espécies, a PCP concretiza também alguns objectivos específicos que iremos agora analisar.

Pode dizer-se que a PCP actua em três níveis diferentes: a nível económico, social e ambiental. Assim, este documento procura garantir a sustentabilidade da pesca e da aquacultura (acção a nível ambiental e social), e também, procura assegurar que todos os cidadãos europeus conseguem ter acesso a uma grande variedade de alimentos saudáveis (acção económica e social). Em concreto, e conforme salienta a comissão europeia relativamente à PCP “o seu objectivo é promover um sector das pescas dinâmico e garantir um nível de vida justo para as comunidades piscatórias”.

Ainda que seja, aparentemente, relevante maximizar as capturas, existe a necessidade de estabelecer limites a estas, é portanto necessário que nos certifiquemos que a pesca não coloca em causa a capacidade de reprodução das populações de peixes. Assim, começaram a ser estabelecidos limites de captura através da PCP, de acordo com a Comissão Europeia, a política que actualmente se encontra em vigor estabelece limites de captura sustentáveis.

Estes limites resultam de um acordo estabelecido pela UE que se propõe a estabilizar as capturas de peixe em valores sustentáveis que não coloquem em causa a sobrevivência das espécies, conforme salienta a Comissão Europeia na publicação “Factos e números sobre a política comum das pescas”, trata-se de obter a maior quantidade possível de pescado sem comprometer as unidades populacionais a longo prazo, o que se denomina de rendimento máximo sustentável.

Desta forma, a PCP optou por uma abordagem cautelosa tendo em consideração o impacto das actividades humanas nos ecossistemas e na biosfera, adicionalmente, esta

política procurou tornar as frotas pesqueiras mais selectivas nas capturas, e, pôr fim a práticas como a devolução dos peixes indesejados.

Podemos dizer, que a PCP se divide em quatro grandes áreas de acção: a gestão da pesca; a política internacional; a política de mercado, e, a política comercial. A PCP financiou o fundo europeu das pescas 2007-2013, financia o FEAMP⁸⁰ e o EMFF proposal for 2021-2027.

Para além destes eixos de acção e dos programas financiados, esta política prevê ainda regras em matérias como a aquacultura⁸¹ e a participação das partes interessadas.

3.2.2 Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Este é o fundo para as políticas marítimas e das pescas da UE, este fundo vigora entre 2014 e 2020, e terá a sua continuidade pós-2020, conforme iremos analisar neste sub-capítulo, ele surge em substituição do fundo europeu de pescas, que se encontrou em vigor entre 2007 e 2013. Encontra-se regulado nos termos do RE nº508/2014 do parlamento e do Conselho, e é neste diploma que se podem encontrar, também, os regulamentos de execução do fundo.

É um dos cinco fundos estruturais e de Investimento da UE, estes completam-se entre si e têm como objectivo promover a recuperação económica através da criação de emprego e do crescimento.

O FEAMP actua em quatro eixos fundamentais através da ajuda aos pescadores, onde se pretende que estes transitem para uma pesca sustentável; ajuda as comunidades costeiras, no sentido que estas diversifiquem as suas economias e desenvolvam os seus sectores de produção; atribui financiamento a projectos que criem postos de trabalho e melhorem as condições de vida das populações litorais; simplifica algumas burocracias de forma que o acesso ao financiamento seja mais simples.

⁸⁰ No sub-capítulo seguinte iremos desenvolver um pouco sobre a importância deste fundo na economia europeia, e as suas características gerais.

⁸¹ A aquicultura é uma actividade muito importante para os países europeus não só pelo lucro que gera mas também por ser uma garantia de obtenção de produtos piscícolas de elevada qualidade e sem colocar em causa as unidades populacionais de peixe no mar. De acordo com os dados da comissão europeia, a UE produz cerca de 1,3 milhões de toneladas em volume e mais de 4 mil milhões de euros em valor. A UE produz cerca de 1,23% do total de produção aquícola mundial, sendo os principais produtores europeus a Espanha, França, Itália e Grécia.

Em resumo poder-se-ia dizer que os objectivos do fundo são o incentivo à pesca e à produção aquícola sustentáveis; a procurar pelo aperfeiçoamento e melhora na recolha de dados científicos; o controlo e fiscalização da pesca; o apoio à criação de emprego e diversificação dos sectores de actividade nas comunidades litorais, e por último, o apoio à Política Marítima Integrada e à PCP.

Assim, podemos dizer que o fundo é utilizado para financiar projectos, complementando o financiamento atribuído pelos Estados-Membros a nível nacional, a aplicação e utilização deste fundo divide-se nalgumas etapas. Primeiramente é necessário que o orçamento do fundo seja distribuído pelos 27 Estados-Membros, tendo em conta a dimensão de cada um no sector da pesca.

Em seguida, cada Estado-Membro determina o seu programa operacional, onde descreve de que modo irá gastar as verbas que lhe serão atribuídas pelo fundo. Caso este programa seja aprovado pela comissão serão as autoridades nacionais a decidir quais os projectos que irão ser financiados pelo FEAMP. Por fim, inicia-se a execução do programa, as autoridades nacionais e a Comissão são, em conjunto, responsáveis pela correcta execução do programa.

Desta forma, podemos dizer que o FEAMP ajuda a co-financiar projectos completando o financiamento de cada Estado às suas prioridades estratégicas relativas aos sectores da pesca, da aquacultura e na melhoria das condições de vida das populações litorais.

Quanto à distribuição das verbas a cada Estado-Membro, tal é determinado tendo em conta o peso do sector da pesca na economia de cada país, para Portugal estima-se um apoio de cerca de 390 milhões de euros. Relativamente à segunda etapa (criação de um programa operacional), cabe às autoridades nacionais de elaborar este mesmo programa onde se definem os projectos a serem financiados, bem como, o acompanhamento da execução do próprio programa operacional.

O orçamento deste fundo, segundo dados disponibilizados na publicação da comissão europeia ‘‘ Factos e números sobre a política comum das pescas’’, é de cerca de 6,4 mil milhões de euros dos quais 5,7 mil milhões são geridos pelos Estados-Membros.⁸² Pois, a UE não destina de início onde será especificamente aplicada cada

⁸² Parte da verba deste fundo destina-se também aos projectos ligados à PCP e em tornar a pesca e a aquacultura sectores de actividade mais rentáveis, sustentáveis e lucrativos.

verba do fundo, pelo contrário, a UE confere a cada país uma parte do orçamento, deixando às autoridades nacionais a tarefa de escolher quais os projectos a apoiar e quais as melhores soluções para cada caso concreto.⁸³

O FEAMP divide-se em 6 eixos de acção, relativamente à distribuição das verbas por cada eixo de acção, podemos observá-las no quadro infra. O primeiro eixo debruça-se sobre a pesca sustentável onde o fundo pretende confirmar o equilíbrio entre a capacidade humana para pescar e sem prejuízo para os recursos naturais disponíveis, o fundo procura também neste eixo promover a pesca mais selectiva e a redução das capturas indesejadas.

O segundo eixo incide na aquacultura sustentável, onde se pretende tornar o sector mais competitivo e com maior sucesso, aqui a grande aposta é na qualidade do pescado, saúde e que os produtos de produção aquícola europeia sejam seguros do ponto de vista da segurança alimentar. Neste eixo procura-se ainda que as produções respeitem o ambiente, a oferta de produtos seja de elevada qualidade e de elevado valor nutricional.

O terceiro eixo trata a execução da PCP, onde o FEAMP procura melhorar a recolha de dados, aumentar os conhecimentos e rigor científico, aumentar o controlo e fiscalização da pesca, bem como, fiscalizar a aplicação da legislação relativa à pesca.

O quarto eixo debruça-se sobre as questões ligadas ao emprego e coesão territorial, aqui o fundo procura prestar auxílio às comunidades tanto litorais como interiores, que se dediquem à pesca ou a aquacultura, desta forma, obtém-se mais valor pelos produtos e tenta-se a diversificação da economia abrindo-a a outros sectores como o turismo ou a venda directa.

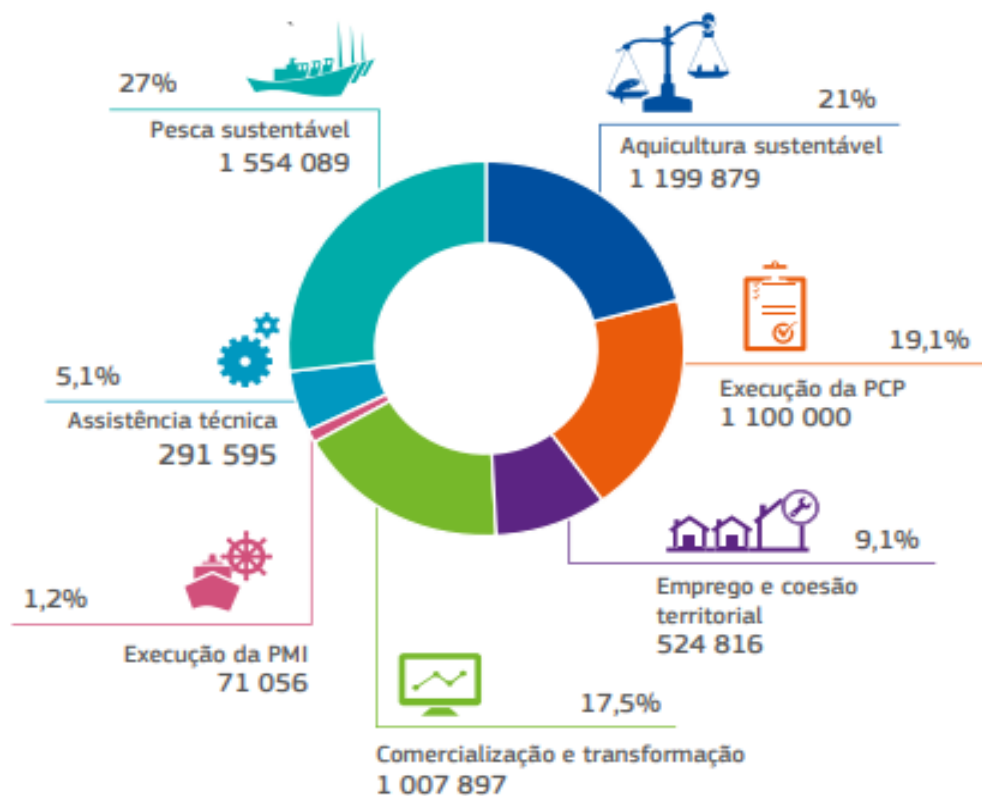
O quinto eixo incide na comercialização e transformação, aqui o FEAMP procura organizar melhor o mercado, a informação sobre o mesmo e a informação disponibilizada aos consumidores (a nível mundial) sobre os produtos de pesca europeus.

⁸³ Por outras palavras, uma vez que é cada estado-membro que melhor conhece a realidade de cada uma das suas comunidades costeiras, nomeadamente, que problemas económicos enfrenta; em que sectores da economia podem investir para melhorar a vida destas populações, faz sentido que sejam as autoridades nacionais a distribuir as verbas do fundo, a delinear a estratégia de acção onde as verbas serão aplicadas, e ainda, a decisão sobre quais os projectos que serão merecedores do apoio do FEAMP.

O sexto, e último eixo, respeita à execução da política marítima integrada, e aqui procura-se ampliar os conhecimentos sobre o meio marinho, planear as actividades ligadas ao mar com base nestes conhecimentos, e, promover a cooperação no domínio da segurança marítima.

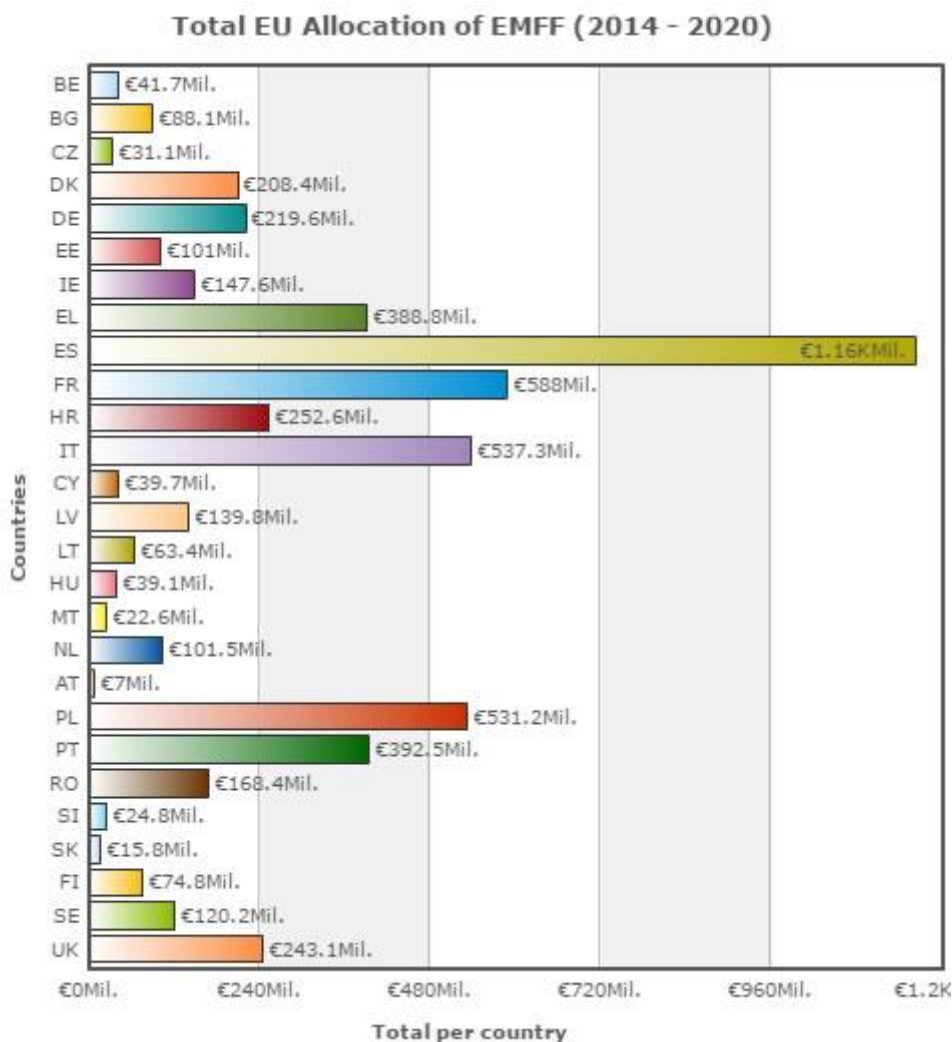
O FEAMP destina ainda uma percentagem do seu orçamento para a assistência técnica e ajuda aos Estados-Membros a implementar cada um dos eixos que referimos. Podemos ver agora a distribuição de verbas por cada eixo de acção:

Repartição pelos Estados-Membros da respetiva parte do orçamento do FEAMP para aplicação das prioridades do Fundo
(em milhares de euros e percentagem do total)



Fonte: Comissão Europeia, in “Factos e números sobre a Política comum de pescas”.

Quanto à distribuição do fundo por cada um dos Estados-membros à luz do último quadro pluri-anual, podemos observar os números no quadro abaixo:



(última alteração: Setembro de 2016)

Autor: Nuno Campo Co-Autor(es): Duarte Freitas

Quanto à forma de aceder ao FEAMP, para aceder a este fundo é necessário saber se o projecto é elegível ao apoio do FEAMP, neste caso o candidato deverá informar-se junto da autoridade nacional responsável pela gestão e pelo programa operacional, e em seguida, verificar e seguir cada uma das etapas de candidatura.

Em suma, podemos dizer que o FEAMP deve apoiar o crescimento económico sustentável, apoiar a criação, a inovação e a competitividade nos sectores marítimos e apoiar as regiões litorais. É extremamente relevante identificar os impedimentos e as lacunas que impedem o crescimento económico e o crescimento de actividades

emergentes, bem como, deverá promover as operações que se destinem a fomentar o investimento no progresso tecnológico necessário para impulsionar o potencial económico das aplicações marinhas.

Conforme o disposto no ponto 82 do preâmbulo do RE 508/2014 de 15 de Maio, o FEAMP deverá ser um complemento aos instrumentos financeiros, quer já existentes quer instrumentos futuros, disponibilizados pela UE e pelos Estados-Membros. Deste modo, deverá promover-se o desenvolvimento económico, social e territorial, bem como, a protecção dos oceanos, mares e costas. Dever-se-á também incentivar os Estados-Membros a cooperar entre si e, em especial, com as zonas insulares e ultra-periféricas, sem descuidar os projectos nacionais e locais.

Este fundo deve ser ainda articulado com outras políticas da UE respeitantes ao mar, nomeadamente com a PCP e o FEDER, bem como o Fundo de Coesão, o Fundo Social Europeu (FSE) e o Horizonte 2020 (criado pelo RE 1291/2013).

Para atingir estes objectivos, e conforme se encontra disposto no ponto 83 do preâmbulo do RE 508/2014 de 15 de Maio, a UE participa de forma activa nos trabalhos das organizações internacionais. Desta forma, é fundamental que a UE contribua para as actividades destas mesmas organizações que procuram assegurar a conservação ambiental e a exploração sustentável de recursos em Alto mar e em águas de países terceiros. Por conseguinte, no âmbito do FEAMP deve ser mantido o apoio concedido às organizações internacionais, conforme o disposto no RE (CE) nº861/2006.

O FEAMP teve bastante sucesso, a título de exemplo, só em Portugal, no ano de 2016 foram apoiados cerca de 1150 projectos⁸⁴. Assim, importa perguntar, qual será o cenário pós-2020? De acordo com a comissão europeia, a UE encontra-se a trabalhar e a procurar melhorar o FEAMP, os objectivos para os próximos anos serão, entre outros, incentivar o sector da pesca a ser mais dinâmico, apoiar a renovação geracional e assegurar um nível de vida justo para as comunidades costeiras.

O conselho já aprovou a ‘orientação geral parcial’ relativamente à proposta de um regulamento que dê origem ao FEAMP 2021-2027, tal deverá apoiar a PCP, a PMI e os compromissos internacionais no âmbito da governação dos oceanos, as normas que

⁸⁴ Relativamente a estes números, quais os projectos financiados entre outras informações v. http://www.mar2020.pt/wp-content/uploads/2017/10/Apoios_concedidos_30092017.pdf

resultem deste regulamento, deverão ter por base as orientações da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

Sabemos que, e conforme também foi reforçado por Petre Daea, o ‘‘FEAMP é fundamental para assegurar a correcta implementação dos objectivos da política comum das pescas. No passado, a sua eficácia foi prejudicada pela complexidade das regras e pela burocracia, mas o Conselho está empenhado em torná-lo um instrumento flexível e viável ao serviço dos pescadores europeus’’. Aqui salienta-se um ponto fundamental para todos os fundos económicos: a simplificação burocrática, tal gera uma maior eficácia do fundo e torna-o mais atractivo, em especial, para as PME’s.

Nesta altura, ainda não está claro como será esta simplificação burocrática e que outras inovações existirão no próximo quadro financeiro plurianual, nem que orçamento terá nem que horizontes serão abrangidos, por outras palavras e deixamos aqui a pergunta, que metas e objectivos pretenderá a UE atingir entre 2021 e 2027?

Contudo, existem algumas ideias já definidas, conforme salienta o Conselho, na próxima proposta deverá alargar o conjunto de operações elegíveis com o objectivo de incluir operações relacionadas com a segurança a bordo, as condições de trabalho, a eficiência energética, a aquisição ou importação de navios de pesca, e ainda, a substituição de motores de navios até 24m por motores mais modernos. Porém, estes objectivos serão condicionados, com o intuito de evitar qualquer aumento de capacidade dos navios por forma a cumprir e respeitar as metas da PCP.⁸⁵

Quanto às próximas etapas do FEAMP, até agora o fundo tem-se focado em auxiliar os pescadores a transitar para uma pesca sustentável, para tal tem apoiado as comunidades litorais a diversificar a economia local, financiando projectos que criam nos empregos e melhoram a qualidade de vida destas mesmas populações, também se investiu no sentido de evoluir e tornar a aquacultura mais sustentável.

A propósito destes objectivos e deste contexto, em 2018, a Comissão propôs um novo regulamento relativo ao FEAMP, já inserido no próximo quadro financeiro da UE, ou seja, já para o quadro plurianual 2021-2027.

⁸⁵ A título de exemplo, suponhamos que se trata da primeira aquisição de um navio de pesca por parte de um jovem pescador, é elegível para financiamento, tal como será tida em consideração a idade e comprimento do navio, também será um critério de elegibilidade a idade do pescador, as suas habilitações, a sua experiência na profissão.

Esta proposta procura abreviar e tornar mais simples a execução do fundo, dando aos Estado-Membros a capacidade de orientar os apoios para os seus planos estratégicos e para as suas metas, em vez de os Estados terem que escolher a partir de um conjunto de acções elegíveis.

Para o quadro 2021-2027, e conforme proposta da Comissão, o orçamento do fundo poderá ser de 6 140 000 000EUR.

3.2.3 Política marítima integrada

Esta politica procura garantir uma abordagem mais coerente e mais correcta dos assuntos ligados ao mar, dela consta uma coordenação reforçada entre os vários domínios políticos no que respeita a questões sobre o crescimento azul, quando não se encontrem cobertas por nenhuma política específica para aquele sector, e, em questões que exijam a coordenação de vários sectores e a intervenção de vários agentes, a título de exemplo, em questões relacionadas com o conhecimento do meio marinho.

A PMI comporta especificamente políticas relativas ao crescimento Azul, conhecimento e dados sobre o meio marinho, ordenamento do espaço marítimo, vigilância marítima integrada, e, define estratégias para as bacias marítimas. Assim, os seus objectivos prendem-se com a coordenação com as políticas aplicáveis a cada sector marítimo em específico.

Esta é uma política necessária para que mais facilmente, nós observemos as relações entre os sectores económicos e as actividades realizadas no mar, desde o transporte marítimo, portos, produção de energia eólica, investigação científica marítima, pesca, ou até mesmo, o turismo, uma vez que uma decisão que é tomada por parte de algum destes sectores poderá ter consequências negativas para os outros. Vejamos, a título de exemplo, a actividade uma central eólica offshore pode perturbar o transporte marítimo, o que para além das consequências negativas directas para o armador, pode também afectar o normal funcionamento do porto de destino.

Outro motivo porque a PMI é importante é por esta representar uma poupança em termos de tempo e de recursos, uma vez que promove junto das autoridades competentes e dos decisores políticos a cooperação e a partilha de informações, em vez destes trabalharem de forma singular e isolada os vários eixos de cada uma das áreas que referimos, assim, não se disperçam ideias e não encontramos vários decisores a

tomar as mesmas decisões sobre os mesmos problemas, o que se reflectirá numa poupança de tempo e de recursos.

Esta política é também importante para que se desenvolva entre os vários Estados e os responsáveis de cada sector uma estreita cooperação, nomeadamente entre as autoridades marítimas nacionais, as autoridades regionais e locais, e ainda as autoridades internacionais, quer no interior da união que externamente. São vários os Estados que reconhecem a necessidade em colaborar de forma estruturada e sistemática com a UE, conforme salienta a comissão europeia a respeito da PMI.

A comissão destaca também a declaração Limassol, que teve lugar em 2012 em Limassol e onde os ministros europeus, responsáveis pelas pastas do mar adoptaram a agenda europeia para o crescimento e criação de emprego nos sectores marinho e marítimo. Cinco anos decorridos após a adopção da PMI, os Estados-Membros confirmaram esta abordagem sinérgica dos assuntos marítimos e reforçaram o desenvolvimento da economia azul na UE, mantendo sempre o foco na sustentabilidade e na salvaguarda dos mares e dos oceanos.

A UE disponibiliza parcelas do orçamento para financiar as políticas da PMI definidas pela Comissão, pelo Parlamento e pelo Conselho, nos termos do RE nº508/2014, o financiamento é posteriormente distribuído através de programas anuais os quais dispuseram de um orçamento total de 259 milhões de euros (entre 2014 e 2020)⁸⁶, foram também distribuídos entre 2014 e 2020 71 milhões de euros inseridos no quadro dos programas operacionais do FEAMP.

Além destas oportunidades de financiamento, a PMI pode também auxiliar e financiar projectos através dos Fundos estruturais e de investimento, através do Horizonte 2020, através do LIFE+, e através do COSME, conforme nos é salientado pela Comissão Europeia a respeito da PMI.

Gostaríamos ainda de salientar o anexo III do RE Delegado (UE) 1787/2017 de 12 de Junho, que nos explica a distribuição indicativa das verbas por cada um dos objectivos do fundo, de acordo com o previsto nos arts.82º e 85º do mesmo regulamento:

⁸⁶ Para que a nossa análise não fique tão exaustiva, no que à PMI respeita, e para que melhor se possa analisar os números respeitantes à distribuição de verbas pelos vários programas v. https://ec.europa.eu/maritimeaffairs/policy_pt

Capítulo III- Instrumentos Financeiros de apoio às actividades do Oceano

- a) Desenvolvimento e aplicação de uma governação integrada dos assuntos marítimos e costeiros – 6%
- b) Desenvolvimento de iniciativas inter-sectoriais – 24%
- c) Apoio ao crescimento sustentável, ao emprego, à inovação e às novas tecnologias – 17%
- d) Promoção e protecção do meio marinho – 5%

Quanto aos objectivos do art.85º:

- a) Recolha, gestão e divulgação dos pareceres científicos no quadro da PCP – 11%
- b) Medidas específicas de controlo e execução no quadro da PCP – 11%
- c) Contribuições voluntárias para as organizações internacionais – 13%
- d) Conselhos consultivos e actividades de comunicação ao abrigo da PCP e da PMI – 7%
- e) Informação sobre o mercado, incluindo a criação de mercados electrónicos – 6%

Existe ainda um conjunto de documentos oficiais, disponibilizados pela Comissão Europeia, a respeito desta política que conforme pudemos observar nesta análise, incide em vários eixos e trabalha em parceria com vários fundos e com várias políticas europeias, no sentido de melhorar e fazer crescer cada vez mais a Economia Azul europeia.

Contudo a análise destes mesmos documentos seria muito extensa, e a mesma não é o foco principal deste nosso trabalho, pelo que deixamos aqui a referência a estes documentos para eventual consulta.

São eles o relatório intercalar e o respectivo anexo, o programa de trabalho da PMI, o RE nº1255/2011 de 30 de Novembro este regulamento estabelece um programa para apoiar e aprofundar a PMI, e ainda, o “Livro Azul” – comunicação sobre uma política marítima integrada para a união europeia. Relativamente aos documentos da PMI a nível nacional e internacional encontramos as “orientações dirigidas aos Estados-Membros para a abordagem integrada da política marítima”, a comunicação

sobre a dimensão internacional da PMI, e por último, quais as entidades responsáveis pelos assuntos marítimos em cada um dos Estados-Membros (disponível através do Fórum Marítimo).

3.3 Instrumentos nacionais

Neste sub-capítulo iremos observar os fundos nacionais, como o Fundo Português do carbono, o Fundo Ambiental, e, o fundo para a sustentabilidade sistémica do sector energético⁸⁷.

Cada um destes fundos actua de forma diferente do Fundo Azul, mas todos eles têm em comum o cumprimento das metas ambientais (nacionais, europeias e internacionais) e todos eles têm o objectivo de desenvolver a economia Azul, vamos então observar com detalhe os objectivos de cada um destes fundos, o seu financiamento e os seus eixos de acção.

3.3.1 Fundo Português de Carbono

O Fundo Português de Carbono (FPC) foi criado através do DL 71/2006 de 24 de Março e posteriormente alterado por sucessivos diplomas⁸⁸, este fundo tem como finalidade apoiar a transição para um paradigma económico de resiliência, competitividade e de neutralidade carbónica. Para tal, o FPC financia e co-financia medidas que colaborem e permitam o cumprimento dos compromissos de Portugal no quadro dos seus compromissos internacionais e comunitários, e ainda, no quadro do combate às alterações climáticas.

O principal objectivo deste fundo é prestar auxílio no sentido de cumprir as metas definidas para a limitação de gases com efeito de estufa, a que Portugal se vinculou ao ratificar os vários acordos de sustentabilidade ambiental e alterações climáticas a que hoje se encontra sujeito.

⁸⁷ A verba destes fundos (na componente ‘‘mar’’) foi posteriormente alocada à verba do Fundo Azul, conforme o disposto do preâmbulo do DL16/2016 de 9 de Março. Não iremos desenvolver neste capítulo os aspectos relativos ao Fundo para a sustentabilidade sistémica do sector energético, pois os temas relativos à política do sector energético serão desenvolvidos no capítulo seguinte, concretamente no sub-capítulo ‘‘4.2 O Fundo Azul e a ENM’’.

⁸⁸ Foi alertado pela Lei 64-A/2008 de 31 de Dezembro, pelo DL 29-A/2011 de 1 de Março e pela Lei 66-B/2012 de 31 de Dezembro.

Para atingir estes objectivos o FPC adquire créditos de emissão de gases com efeito de estufa, através de mecanismos de investimento directo e de flexibilização, nomeadamente, comércio de licenças de emissão que obtém por meio de investimentos em fundos ou outros instrumentos financeiros do mercado de carbono; projectos de implementação conjunta e projectos de mecanismos de Desenvolvimento Limpo, estes serão apoiados pelo Estado português e deverão ter como meta a redução de gases com efeito de estufa, para tal, poderão ser projectos relativos à eficiência energética, energias renováveis, entre outros, regulados nos termos da Portaria 1202/2006 de 9 de Novembro.

Ao longo dos anos este fundo tem sofrido diversas alterações no sentido de alargar o seu âmbito de aplicação, a primeira destas surge no DL 29-A/2011 (no art.88º) onde se alargou o alcance do FPC, passando a incluir também o apoio a projectos de cooperação internacional na área das alterações climáticas e projectos que se destinem a contabilizar as emissões de gases com efeito de estufa.⁸⁹ E, posteriormente, em 2015, passaram a ser também financiados projectos, estudos e outras iniciativas nacionais que incluíssem a divulgação, investigação e desenvolvimento científico relativo aos impactes das alterações climáticas.

Quanto ao futuro, a Agência Portuguesa do Ambiente saliente o quadro estratégico da política climática 2030, previsto pela RCM 56/2015 de 30 de Julho, aqui distingue-se o papel do FPC enquanto instrumento fundamental para a execução de políticas ambientais e climáticas⁹⁰, ajustando a sua acção nas vertentes de controlo e gestão de risco, investigação científica, cooperação internacional, e desenvolvimento de medidas relativas à política climática portuguesa e ao mercado de carbono.

⁸⁹ Este alargamento surge no seguimento da ratificação, por parte do Estado português, do Protocolo de Quioto e de outros compromissos internacionais no âmbito da protecção ambiental e do combater às alterações climáticas.

⁹⁰ A Agência Portuguesa do Ambiente destaca também a criação do Fundo Ambiental, este fundo em articulação com o FPC procura aplicar mais eficazmente a política ambiental portuguesa, concentrando para tal os recursos dos fundos que já existem, com a finalidade de obter um instrumento financeiro mais robusto e com maior capacidade de adaptação aos desafios que possam surgir.

IV- O Fundo Azul “no quadro” da Conta Satélite para o Mar e da ENM

4.1 A conta satélite para o Mar (CSM)

Trata-se de um instrumento⁹¹ que integra as Estatísticas Oficiais Portuguesas⁹², este conta procura avaliar e quantificar a importância da economia do mar na economia nacional, através destas estatísticas é possível tomar melhores decisões no âmbito das políticas públicas, de acordo com os dados disponíveis pelo INE, a Economia Azul corresponde a 3,1% do VAB e a 3,8% do emprego nacional.

Contudo, e conforme temos analisado ao longo deste estudo, a Economia Azul em Portugal, e, arriscamos dizer na UE também, tem ainda uma grande margem de crescimento.

De acordo com o que foi apontado pelo Conselho de Ministros à data da elaboração da CSM, esta seria um instrumento relevante para avaliar o peso da economia do mar, e, também um barómetro de apoio às decisões no quadro das políticas públicas para o mar.

A CSM pode ser ainda um instrumento de monitorização das diferentes actividades da economia do mar: as actividades tradicionais e as actividades emergentes, pois é neste documento que encontramos informação fundamental para percebermos o contributo da economia do mar na economia nacional.

Ao observarmos o contributo do mar para a economia nacional, e atendendo aos dados do INE no âmbito da CSM verificámos a existência de cerca de 60 mil entidades, cuja actividade representou 3,1% VAB e 3,6% de emprego, e a remuneração excede a média nacional em cerca de 3%.

Relativamente às outras actividades caracterizadas e contempladas pela CSM, podemos observar na tabela abaixo (fig.4) a distribuição das percentagens do VAB e do emprego gerado pelas actividades do mar:

⁹¹ Genericamente, as contas satélite têm como função alargar a capacidade de observação de fenómenos concretos na economia, podemos dizer que as contas satélite são extensões, com um grau de detalhe muito significativo, das Contas Nacionais.

⁹² Fonte: INE

Actividade	VAB	Emprego
A. Características	1,7%	2%
A. Transversais	0,6%	0,7%
A. Favorecidas pela proximidade do mar	0,8%	0,9%
Total	3,1%	3,6%

A CSM também aponta alguns desafios que Portugal enfrentará no futuro, desde logo, a modernização das actividades ligadas ao mar e a sua necessária diversificação. Tem havido alguns avanços neste campo, nomeadamente, a parceria que existe entre as universidades e entre as empresas.

Portanto, podemos dizer que Portugal tem vindo a desenvolver o seu conhecimento em relação ao mar, desde logo, apostando na investigação científica e académica, porém é necessário aplicar estes conhecimentos às empresas, de entre os sectores que têm crescido, destacamos: os Sistemas de informação geográfica; os novos usos e recursos do mar (que são estratégicos sobretudo para as indústrias farmacêuticas e cosmética), e, o sector da robótica.⁹³

No entanto, e apesar do bom caminho que tem sido feito, Portugal enfrenta ainda alguns desafios no que ao mar diz respeito. Os maiores desafios, de acordo com a CSM, têm lugar nas infra-estruturas, nomeadamente, portos e plataformas logísticas de acesso marítimo e terrestre.

Assim, a CSM apresenta algumas soluções possíveis para ultrapassarmos estes desafios e fortalecermos a economia do mar a três níveis: ao nível das infra-estruturas, a nível administrativo, e a nível educacional.

Ao nível das infra-estruturas afigura-se importante a modernização e especialização da rede portuária⁹⁴; o desenvolvimento de acessibilidades e de plataformas logísticas enquadradas no projecto europeu de auto-estradas do mar; e, a criação e melhoramento das redes ferroviárias e rodoviárias para o transporte das mercadorias.

⁹³ A respeito deste tema v. Tiago Martins ‘O cluster do conhecimento do Mar Português’

⁹⁴ Inclusive através da criação de *hinterlands* e da especialização de cada zona portuária.

Ao nível administrativo, importa simplificar os procedimentos administrativos; adaptar e modernizar a legislação existente, e, dar um novo enquadramento fiscal ao transporte marítimo.

Ao nível educacional, é necessário continuar a promover a literacia do oceano, dar formação e promover o *know-how* já existente tal deverá reflectir-se no desenvolvimento do ensino profissional especializado, preferencialmente, com certificação internacional.

A título de curiosidade, colocamos aqui alguns dados acerca da evolução do transporte marítimo em Portugal.⁹⁵ Desde 2015 e até 2019, o transporte marítimo tem vindo a aumentar. Segundo dados do INE, os portos nacionais registaram em 2015 um aumento de 7,7% no movimento de mercadorias, registando-se um aumento de 3,2% face ao ano anterior.

Em 2016⁹⁶, o volume de mercadorias nos portos portugueses atingiu 91,3 milhões de toneladas, tendo registado um aumento de 5,1% comparativamente aos dados do ano anterior. Distribuindo-se por 37,5 milhões de toneladas carregadas⁹⁷ e 53,8 milhões de toneladas de carga descarregada⁹⁸.

O transporte internacional registou um aumento de 0,8% o que representa 83,7% do total de carga movimentada, traduzindo-se em 76,5 milhões de toneladas.

Relativamente aos portos, o Porto de Sines movimentou cerca de 56,3% da carga em Portugal perfazendo um total de 43 milhões de toneladas de mercadorias. Quanto aos portos de Leixões e de Lisboa movimentaram 15,7% e 10,3%, correspondendo a 12 milhões e a 7,9 milhões de toneladas de carga (respectivamente).

O movimento de graneis líquidos aumentou 7,2%, o que correspondeu a um aumento de cerca de 39% no movimento total de mercadorias. Quanto às mercadorias

⁹⁵ Apesar de aparentemente não estar ligado ao nosso tema sobre os Fundos económicos esta análise procura ir um pouco além dos fundos económicos *per si* e trazer também um olhar acerca do desenvolvimento da economia. Neste sentido, considerámos importante colocar aqui esta nota por dois motivos, primeiramente, pelo transporte marítimo ser um dos temas mais salientado pela CSM; o segundo motivo prende-se com a relevância dos portos no âmbito das exportações, existem projectos apoiados por fundos que poderão ser exportados, sendo portanto um importante eixo para o desenvolvimento económico.

⁹⁶ Segundo o relatório do INE “estatísticas dos Transportes e comunicações”

⁹⁷ O que regista um aumento de 4,3% face ao ano anterior

⁹⁸ Registando um aumento de 5,8% comparativamente ao ano de 2015.

carregadas nos portos os produtos com peso mais significativo são os produtos petrolíferos refinados, com um peso total de 25,9%.

Este documento apresenta ainda aqueles que são os desafios e perspectivas em Portugal, nesta análise já tivemos oportunidade de mencionar alguns dos desafios que o nosso país atravessa para chegar a uma economia do Mar tão próspera quanto possível e desejável.

4.2 O Fundo Azul e a ENM⁹⁹

Apesar do Fundo Azul não fazer parte da ENM, conforme iremos desenvolver neste sub-capítulo, a ligação entre ambos é inequívoca. A ENM procura desenvolver e diversificar a Economia do Mar em Portugal, o que também faz parte dos objectivos do Fundo Azul, então cumpre perguntar se é possível ao Fundo Azul ser um instrumento para a concretização dos objectivos da ENM?

A resposta no nosso entender é sim, e ao longo deste sub-capítulo veremos porquê.

Voltando um pouco à nossa ideia inicial, a ENM é um documento que procura ter em conta as alterações verificadas na UE, em que podemos destacar a Estratégia Marítima da União Europeia, a reforma da PCP e do quadro Estratégico Comum para os Fundos Estruturais e de Investimento (estratégia Europa 2020).¹⁰⁰

A ENM procura ter uma visão transversal e sinérgica da Economia do mar, conciliando a administração e a acção estratégica com as vertentes económicas e científicas que pretende desenvolver. Este documento tem em conta os novos objectivos a atingir no âmbito económico e social, nomeadamente, o desenvolvimento sustentável, e bem assim, teve também em conta os quadros estratégicos e financeiros da UE, concretamente a PMI, a estratégia da UE para o Atlântico e a PCP.

Tendo em conta os princípios orientadores da ENM, nomeadamente, a gestão integrada do espaço marítimo, a sustentabilidade da exploração de recursos e a

⁹⁹ Importa aqui fazer uma ressalva, apesar da ENM ser um documento que vigorará de 2013-2020 e de não haver uma menção acerca do futuro, é necessário que alguns dos objectivos e horizontes delimitados na ENM continuem a ter investimento pós-2020.

¹⁰⁰ Resolução do Conselho de Ministros 12/2014

participação de todos para alcançar estas metas, são definidos neste documento cinco grandes objectivos:

- “Recuperar a identidade marítima nacional num quadro moderno, pró-activo e empreendedor.”¹⁰¹
- Alcançar um potencial económico, geopolítico e geoestratégico através da atracção de investimento (nacional e internacional),
- Aumentar a importância dos sectores do Mar no PIB nacional em 50%
- Desenvolver a capacidade científica e tecnológica nacional
- “Consagrar Portugal, (...), como nação marítima e parte incontornável da Política Marítima Integrada e da Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico.”¹⁰²

O conhecimento científico é indispensável para uma economia do mar sustentável, moderna e economicamente rentável. Portugal tem vindo a desenvolver bastante o seu conhecimento em relação ao mar, desde logo, apostando na investigação científica¹⁰³, porém é necessário aplicar estes conhecimentos e levá-los às empresas também, para que estes se possam materializar em inovações que cheguem e beneficiem todos nós.¹⁰⁴

Em Portugal existem diversas empresas no sector dos novos usos e recursos do mar¹⁰⁵ e na área da robótica, ou seja, notamos uma forte aposta em tecnologia de ponta e na investigação científica que a todos beneficia (como é o caso da investigação com usos farmacêuticos). Reconhecemos porém, que estes projectos por vezes têm dificuldades na obtenção de financiamento, em especial, quando estão ainda nas etapas iniciais, contudo, estes projectos podem em teoria ser apoiados pelo Fundo Azul, pois enquadram-se nas áreas que o fundo procura apoiar.

Mas, como sabemos a ENM não é um instrumento de financiamento, mas um documento com uma visão genérica e abrangente onde se procura o desenvolvimento da economia de mar. Conforme nos é descrito pela própria ENM “é um instrumento de política pública para o Mar que apresenta a visão, objectivos, áreas de intervenção e

¹⁰¹ In: ENM (resolução do Conselho de Ministros nº 12/2014), pág.2 p.4

¹⁰² In: ENM (resolução do Conselho de Ministros nº 12/2014), pág.2 p.4

¹⁰³ Levada a cabo pelas Universidades e pelos Instituto que se dedicam à investigação marinha

¹⁰⁴ A título de exemplo podemos destacar a investigação realizada em algas que muito potencial para a indústria farmacêutica e cosmética.

¹⁰⁵ Em relação a este tema v. Tiago Martins – “O *cluster* do Conhecimento do Mar Português”

metas do país para o período de 2021-2030, no que se refere ao modelo de desenvolvimento do Oceano.’’

Assim sendo, é um documento que salienta os objectivos que devemos atingir, as áreas prioritárias onde nos devemos concentrar, a fim de desenvolver a economia de mar e otimizar todos os recursos para que consigamos obter o máximo de lucro possível, tendo sempre em conta a finitude de recursos, a sustentabilidade e os compromissos internacionais a que Portugal está sujeito.

No quadro da ENM 2021-2030, cuja consulta pública já terminou, e embora não tenhamos ainda a versão final da ENM 2021-2030, já existe alguma informação disponível, que merece a nossa análise, e onde podemos já ter uma ideia do que são as metas futuras para a economia azul.

O modelo seguido para este documento, tem como ponto principal a sustentabilidade ambiental, combinando também os princípios de preservação dos recursos, utilização sustentável dos mesmos e a preservação dos ecossistemas marinhos, em parceria com o desenvolvimento económico, social e ambiental.

A visão da ENM 2021-2030 prende-se com a promoção de um oceano saudável, otimizar o desenvolvimento da economia Azul, com a do bem-estar dos portugueses e afirmação de Portugal como um país líder na governação do oceano, todos estes factores deverão ser apoiados no conhecimento científico.

Relativamente aos objectivos, nos documentos já publicados, são apresentados dez objectivos estratégicos para Portugal nos próximos nove anos. Estes objectivos foram desenhados tendo por base as aprendizagens retidas das estratégias desenvolvidas anteriormente e da monitorização das mesmas. Os objectivos fundamentam-se numa análise fundada em planeamento estratégico baseado nas forças e motores de crescimento da economia Azul, das oportunidades já criadas e que se podem ainda criar como forma de desenvolver e promover o crescimento económico, tendo no entanto, noção do que não correu tão bem no passado e dos problemas que se possam enfrentar no futuro, a fim de se chegar às metas previstas até 2030.

Trata-se por isso, e conforme é referido no documento ‘ENM 2030 Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 Consulta pública’ de uma análise SWOT tanto do contexto nacional como também dos contextos internacionais.

Os objectivos assentam nas tendências globais para o desenvolvimento económico e vão de encontro aos ODS definidos pela ONU. Por último, os objectivos desta nova ENM, definem uma estratégia que interpreta os desafios económicos existentes, e onde o mar e o desenvolvimento das actividades ligadas ao mar, podem fazer toda a diferença, a título de exemplo na área do emprego em comunidades pequenas e litorais, o desenvolvimento de alguma actividade geradora de emprego nestas comunidades, leva a um desenvolvimento económico e social muito relevante.

Desta forma, os objectivos delineados pela ENM 2021-2030 são o combate às alterações climáticas, à poluição e a restauração dos ecossistemas marinhos; o fomento do emprego e de uma economia Azul Circular e sustentável; a descarbonização da economia, a promoção das energias renováveis e da autonomia energética; a aposta em garantias de sustentabilidade e de segurança alimentar; promover o auxílio no acesso a água potável; impulsionar e promover a saúde e o bem-estar; criação de estímulos para as áreas de conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovações no âmbito do mar; melhorar as áreas da educação, da formação profissional e da literacia do oceano; criar incentivos à re-industrialização, à produtividade e à transformação digital; como último objectivo deste documento é garantir a segurança, soberania, cooperação e governação.

Relativamente a estes objectivos alguns deles são coincidentes com os objectivos do Fundo Azul, como temos observado ao longo deste sub-capítulo, a ENM e o fundo azul encontram-se interligados na medida em que têm bastantes pontos comuns, assim sendo, e mais adiante neste sub-capítulo, analisaremos as áreas prioritárias onde o Fundo Azul e a ENM se cruzam.

No documento relativo à consulta pública da ENM 2021-2030 ficámos também a conhecer as áreas prioritárias de intervenção para Portugal nos próximos anos, onde se menciona que estas áreas foram escolhidas tendo como alicerce a sua relevância e o seu carácter indispensável para alcançar os “objectivos estratégicos” que referimos acima.

Nas áreas prioritárias de intervenção são incluídos vários sectores de actividade cruciais para o desenvolvimento económico, quer no contexto nacional no contexto internacional. É também referido que actualmente já se encontram previstos estímulos, pacotes de medidas e apoios concretos para estas áreas, onde, já foram tomadas decisões consideradas prioritárias, uma vez que abarcam áreas e sectores que podem contribuir

muito para o desenvolvimento económico e para que o mar assuma um papel de destaque na economia nacional.

Desta forma foram consideradas áreas prioritárias a ciência e a inovação; a educação, formação profissional e literacia do Oceano; as acções em prol da biodiversidade e salvaguarda das áreas marinhas protegidas; a promoção da bioeconomia¹⁰⁶ e biotecnologia Azul; o apoio às pescas, à aquicultura, à transformação e à comercialização; outras áreas prioritárias são o desenvolvimento das energias renováveis oceânicas; as áreas do turismo, náutica de recreio e desporto; o apoio às regiões litorais através de obras e criação de infra-estruturas; a área dos recursos não-vivos; e por último, a promoção da segurança no mar, da defesa e da vigilância marítima.

Conforme referimos, iremos fazer aqui uma ponte com as áreas de acção do fundo Azul, nomeadamente, iremos desenvolver os aspectos onde a ENM pretende incidir e concretizar nos próximos anos.

Relativamente à área das **energias renováveis**, que também é objecto de investimento por parte do fundo Azul nos termos do art.3ºa)/v) DL16/2016, a ENM tem por base os objectivos nacionais constantes do roteiro para a neutralidade carbónica 2050¹⁰⁷, para tal, entre 2021 e 2030 deverão ser adoptadas tecnologias com o melhor custo-benefício, onde se alargue todo o potencial disso de recursos renováveis existentes em Portugal.

Desta forma, a ENM 2021-2030 estabelece as etapas que deverão ser observadas para que cheguemos ao objectivo referido. A primeira etapa passa pelos sectores e tecnologias com custos e eficácias mais baixos, gradualmente incidirá em sectores e

¹⁰⁶ Segundo a Comissão Europeia entende-se por bioeconomia a produção de recursos biológicos de carácter renovável e a transformação destes em produções de valor acrescentado, nomeadamente em alimentos para o consumo humano e animal, e ainda, a produção de produtos de base biológica e bioenergética. Importa mencionar também que a estratégia Europeia 2020 colocou a bioeconomia como pilar central para um crescimento económico inteligente e sustentável, também, a OCDE no refere a importância da bioeconomia como um eixo emergente, que pode atingir uma dimensão global e que seja direccionada essencialmente para o desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental

¹⁰⁷ Este acordo que decorre dos termos celebrado no âmbito do acordo de Paris, foi submetido por Portugal em 2019 e determina a estratégia que o país adoptar para, a longo prazo reduzir as emissões de gases com efeito de estufa. Neste documento estabelecem-se as linhas orientadoras para a neutralidade carbónica são também identificadas as áreas de acção e opções mais eficazes para atingir os objectivos traçados. Para ser atingida a neutralidade carbónica, deverão reduzir-se as emissões de gases com efeito de estufa em cerca de 85% a 90% até 2050 e compensar as restantes emissões com um maior aproveitamento do solo e das florestas.

tecnologias com custos mais elevados, até se chegar às reduções pretendidas de emissões de gases com efeito de estufa.

Neste sentido, ficam definidas no documento as metas para o sector da produção energética no que se refere às energias renováveis oceânicas, estas metas são visam atestar a sustentabilidade financeira da energia eólica produzida *offshore* entre 2030 e 2040, para que em 2050 seja já possível produzir um 1GW de energia.¹⁰⁸

Este é portanto um dos eixos onde a ENM pretende incidir, dinamizar e promover, contudo reconhece-se que existem alguns obstáculos para a produção de energia eólica *offshore*, pois os custos de produção são ainda muito elevados para tornar o preço da energia competitivo.

Desta forma, e apesar de Portugal ter uma das maiores ZEE da europa, não será este o factor determinante para a produção energética *offshore*, mas é um factor a considerar, sendo no entanto, ainda necessária muita investigação e inovação neste âmbito, para que esta energia seja competitiva.

Em resumo, Portugal considera para esta década a criação de uma zona piloto para o desenvolvimento de ideias e projectos que se encontrem em diferentes fases de desenvolvimento, no que diz respeito às infra-estruturas de transporte de energia. Existem ainda vários registos de patentes de energias renováveis oceânicas para a indústria da energia eólica oceânica, fundamentais para o desenvolvimento e criação de novas centrais de energia eólica *offshore*.

É, por isso, vital para o desenvolvimento destes projectos a participação de todos os agentes envolvidos, desde empresas, universidades, administração pública e o sector financeiro, pois como sabemos estas ideias pioneiras requerem fundos para se iniciarem, e, uma forma de obterem o financiamento e apoio inicial poderá ser através de fundos, de entre os quais, o fundo Azul que apoia projectos relativos às energias renováveis, conforme se encontra disposto no art.3º/a)/v) DL16/2016.

¹⁰⁸ Estas metas que, como podemos observar, interligam-se com outros documentos nomeadamente o roteiro para a neutralidade carbónica 2050 e decorrem de um aprofundamento nos estudos sobre as características do oceano em Portugal e do desenvolvimento tecnológico no âmbito dos instrumentos necessários para a produção de energia eólica *offshore*. Paralelamente foi criada também uma zona piloto para a produção energética e ainda uma “Estratégia Industrial para as Energias Renováveis Oceânicas”.

Até esta data já foram apoiados vários projectos por parte do fundo, que respeitam unicamente à produção exploração de energia offshore, a título de exemplo, temos o apoio a um projecto cujo objectivo é a criação de tecnologia que converta a energia das ondas em electricidade; outro exemplo será o de um projecto apoiado em 2017 pelo Fundo Azul que apoiou a criação de um sistema de captação de energia baseada em nano geradores.

Estes dois exemplos afirmam-se ser da maior relevância pois, conforme nos é descrito pela ENM, Portugal tem bastante potencial para a captação e exploração de energias oceânicas, sejam estas eólicas ou captadas através das ondas. Tal poderá traduzir-se numa capacidade de fornecimento de cerca de 25% da electricidade actualmente consumida em Portugal.

A ENM salienta também que Portugal está bem a reunir esforços e a obter bons resultados nas áreas de investigação e desenvolvimentos, não só no que se refer aos conhecimentos específicos, nomeadamente, ao nível dos recursos energéticos, da biologia marinha, entre outros, mas também e conforme a terminologia utilizada pela ENM, em áreas transversais como controlo, análise estrutural, análise hidrodinâmica e aerodinâmica, entre outros.

Contudo, e conforme temos vindo a observar a exploração de energias renováveis offshore, apesar de ser um importante passo para a produção e consumos de energias limpas em Portugal, enfrenta ainda bastantes obstáculos que se encontram aprofundados no Roteiro para a Estratégia Industrial das energias Renováveis Oceânicas.

Em traços gerais podemos dizer que estes obstáculos se centram na produção energética, em especial se tivermos a pensar na energia das ondas, a sua produção tem lugar em ambientes oceânicos difíceis onde o mar é agressivo, pelo que se torna difícil encontrar plataformas suficientemente resistentes para aproveitar o máximo d energia das ondas, outro problema centra-se também na dificuldade de encontrar um sistema de controlo de energia que aumente a produção sem acrescentar custos.

Contudo, estes desafios podem também ser encarados como oportunidades e nesse sentido a ENM destaca a inexistência de actividade comercial no sector das energias renováveis oceânicas, pelo que pode constituir uma oportunidade para o

surgimento e crescimento de novas start-ups, além da oportunidade per si, importa recordar que as start-ups e PMEs são apoiadas por diversos fundos económicos nacionais, europeus e internacionais, pelo que representa uma grande ajuda e oportunidade para novos empresários que queiram abraçar estes novos desafios.

No entanto, as oportunidades de financiamento são ainda escassas uma vez que, a exploração energética *offshore* é ainda um sector de actividade com muitos desafios e poucas soluções, conforme referimos, a investigação científica tem ainda de criar mecanismos para otimizar a captação de energia, e ainda existe um certo grau de incerteza. No que ao financiamento diz respeito, pensamos que a solução mais imediata serão os fundos económicos, eles poderão ser o motor de novas ideias apoiando justamente o desenvolvimento científico, e os novos empresários que querem desenvolver este sector, mas que não dispõem de todos os meios para o fazer.¹⁰⁹

Em traços gerais é necessário estabelecer juntar toda a massa crítica desde empresas, as universidades e os centros de investigação, a estes deverá juntar-se a administração pública e os sectores financeiros, desta forma, será possível promover um crescimento mais rápido e efectivo da exploração energética *offshore*.

Neste sentido, a ENM reforça a necessidade do Estado impulsionar a simplificação de processos e a simplificação burocrática seja para os novos empreendedores, como também para os cidadãos. Outro destaque vai para a necessidade e concretização de exportações, no campo das várias actividades: tradicionais e emergentes. Pois Portugal é um Estado estratégico para o desenvolvimento de sectores e actividades que tenham lugar no mar, tendo por isso as condições necessárias para atrair capital estrangeiro, e para, testar novas soluções.

Quanto à área da **Ciência e inovação**, esta surge como área prioritária na ENM 2021-2030, no entanto, e conforme a própria ENM salienta, “de pouco servem as

¹⁰⁹ Importa ressaltar a este respeito que, sobretudo no caso da energia das ondas, esta encara diversos obstáculos devido aos riscos (sobretudo económicos), que correspondem à falta de desenvolvimento científico e técnico nesta área, e ainda, à falta de indústrias nesta área que possam servir de comparação para as empresas obterem financiamento. O acesso ao financiamento é crucial para se desenvolver qualquer actividade, em especial tratando-se de uma actividade emergente, segundo a ENM, a fase de prova de conceito e de prototipagem laboratorial é essencial ser financiada para acelerar e estabilizar os conceitos tecnológicos e oferecer-lhes maior eficiência, tal trará maior rentabilidade económica no futuro e colocará Portugal numa melhor posição nas cadeias de valor.

decisões pouco servem as decisões estratégicas da governação, se não forem servidas e suportadas por uma ciência de excelência.’’

Esta frase demonstra-nos claramente a ideia de que não existe desenvolvimento económico, em especial desenvolvimento sustentável, sem o reforço e o apoio da investigação científica.

Desta forma, o progresso da economia Azul deverá ter sempre em vista a conservação e protecção dos meios marinhos, do património sub-aquático, dos quais dependem também a investigação científica.

Para se concretizar esta ideia, e aplicar eficazmente esta dualidade entre economia e ciência, é necessário promover a cooperação entre os vários agentes e a participação destes no quadro investigação científica e oceânica internacional tal também será uma mais-valia para as empresas portuguesas ligadas ao sector do mar.

Esta é também uma etapa necessária para desenvolver os clusters sobre o conhecimento do mar, com base na cooperação de instituições de várias naturezas (públicas e privadas). A ideia que nos é enunciada pela ENM, é a de ‘‘promoção de uma política de dados abertos’’, que é uma ideia chave para tornar mais fácil o acesso aos dados e aos resultados científicos.

Adicionalmente dever-se-á também implantar e criar infra-estruturas científicas, e bem assim, infra-estruturas nacionais de apoio às actividades económicas para impulsionar as actividades ligadas à produção de energias renováveis e aquicultura.

É central para a economia Azul portuguesa cooperar em acções internacionais nas áreas da oceanografia e do clima, tal como mencionado na ENM 2021-2030 (nos documentos que a esta altura se encontram disponíveis), Portugal poderia participar no programa Argo, e juntar mais informação acerca do oceano, para tal, deverá realizar investimentos em equipamentos, e de novo, em infra-estruturas que concretizem a melhor observação e monitorização do mar.

É também prioritário, incrementar a abordagem holística que temos vindo a mencionar e a destacar, nunca é demais referir e reforçar a importância da transferência de conhecimentos entre a ciência, as empresas, e os sectores estratégicos. É imprescindível para a ciência conhecer das reais necessidades da economia, bem como,

é imprescindível para as empresas conhecer dos mais recentes avanços científico, que lhes proporcionem a maior optimização de recursos, o maior lucro, sem comprometer o futuro.

Desta forma, é fulcral desenvolver projectos de co-promoção, estes deverão ser um agente de mobilização de investimentos que levem a uma mais rápida concretização das metas e objectivos que mencionámos, bem como à criação de novas patentes, produtos, processos e serviços, conforme menciona a ENM.

Adicionalmente é-nos ainda referida a necessidade de incrementar roteiros e programas, que se destinem às áreas do mar, semelhante ao roteiro para a Bioeconomia Azul, nesse documento deverá constar os desafios e as metas a atingir para as áreas ciência, tecnologia e inovação. Deverá ainda ser fomentado o compromisso com a ciência e incrementada a cooperação internacional, de acordo com os que se prevê na CNUDM e os ODS 2030, onde Portugal tem todas as condições para assumir um papel de destaque nas mudanças a que esta década se propõe.

Relativamente à área dos **recursos não-vivos**, a ENM sugere o aproveitamento dos recursos não-vivos, valorizando o seu valor estratégico, bem como o seu valor económico. Desta forma, consegue-se motivar o desenvolvimento tecnológico com aplicação a vários sectores da economia, e também, consegue-se disponibilizar recursos que vão desde a água potável, ao sal, ao hidrogénio ou mesmo metais, que poderão ter um papel fundamental na execução dos ODS 2030 e dos objectivos da própria ENM 2021-2030.

É importante salientar um aspecto fundamental que se prende com os desafios tecnológicos que a exploração de recursos não-vivos ainda enfrenta, esses repto surgem tanto na perspectiva da exploração económica destes recursos, como no impacte ambiental que a sua exploração pode ter.

A título de exemplo, temos o caso da exploração de minerais marinhos, que levanta algumas preocupações sobretudo de âmbito ambiental e patrimonial, a inquietação dos especialistas reside na questão de saber que impactos concretos podem resultar da extracção destes minerais e que impactos poderão advir para os ecossistemas marinhos e para o fundo do mar. É preciso salientar que, em especial os metais com aplicações em alta-tecnologia, são o futuro e assumem uma posição fundamental para a

transição digital e para a descarbonização da economia, porém, esta transição não pode ter como custo o meio ambiente e a vida das espécies marinhas.

Neste sentido, conforme também é salientado pela ENM, a estratégia que nos é enunciada pelo Pacto Ecológico Europeu, enuncia como um requisito prévio para a transição energética o acesso a matérias-primas sustentáveis, como observámos no exemplo supra, os minerais retirados do fundo do mar poderão criar impactos muito significativos nos ambientes marinhos, não constituindo por isso uma matéria-prima sustentável. No mesmo documento, referem-se como matérias-primas sustentáveis aquelas que serão necessárias para o desenvolvimento tecnológico e económico sustentável, ampliando as fontes de fornecimento.

Desta forma, podemos verificar que as estratégias que têm vindo a ser desenvolvidas por Portugal, vão de encontro às expectativas europeias, e encontram-se simultaneamente em consonância com as estratégias e as políticas delineadas pela união, nomeadamente, nas áreas respeitantes à economia Azul, aos eixos fundamentais da descarbonização e da autonomia energética.

Olhando para a características dos meios marinhos portugueses, verificamos a existência de uma grande variedade de espécies animais e vegetais, uma grande variedade de organismos unicelulares e pluricelulares, que se deve aos intervalos de profundidade que se verificam no território marítimo português, e ainda, à actividade vulcânica nalgumas áreas.

Tal revela-se um desafio para se conseguir caracterizar e identificar detalhadamente os locais onde podemos encontrar estes recursos, neste sentido, é relevante aquando desta etapa promover a investigação científica para que saibamos a viabilidade económica da exploração destes recursos. Neste sentido e, conforme podemos encontrar também na ENM, levanta-se algumas questões, no que às areias e sedimentos diz respeito, uma vez que a exploração de minerais no sub-solo poderá colocar em causa esta actividade económica que assume um papel importante na Economia Azul de vários países da UE, conforme nos é enunciado na ENM.

Se por um lado já enfrentamos este grande desafio científico, temos também um desafio tecnológico, pois alguns destes recursos encontram-se a uma grande profundidade, além do desafio que se encontra na necessidade de perceber melhor os

diversos ecossistemas que existem nestas profundidades: que impactos a exploração de organismos que se encontram no fundo do mar poderão ter, e ainda, em que medida eles poderão ter benefícios directos à humanidade.

Assim, em síntese, encontramos dois problemas, de naturezas diferentes, à exploração de recursos que se encontram no fundo do mar:

- Um problema de natureza científica e ambiental, pois ainda se conhece pouco acerca dos organismos que se encontram no fundo do mar. Além dos problemas que poderão resultar da exploração destes recursos: que impactes ambientais surgiriam, que emissões de ruídos resultariam da exploração, entre outros.

- O segundo problema, tem um carácter mais tecnológico, onde se levantam questões como: que materiais poderiam ser utilizados para a exploração destes recursos? Que aplicações poderão ter estes recursos no quotidiano humano? A sua exploração é viável de um ponto de vista económico»

Naturalmente, as questões tecnológicas nem se colocarão, no caso da exploração de recursos não-vivos no fundo do mar criarem impactes económicos tão severos, que possam de certa forma ser irreparáveis, pois, o que se pretende, e o que são as obrigações de Portugal no quadro do direito internacional, é o crescimento sustentável, por essa razão, jamais fará sentido apostar numa actividade que não traz lucro nem é ambientalmente sustentável.¹¹⁰

Por último, neste eixo referente aos recursos não-vivos, a ENM refere-nos o problema da disponibilidade de água potável, que poderá agravar-se devido às alterações climáticas. No seguimento desta problemática é-nos apresentada como solução a dessalinização, este processo possibilita a produção de água própria para consumo através da retirada de sal da água do mar.

¹¹⁰ No caso dos impactos da mineração sub-aquática, estes não se limitam ao local onde estão instaladas as minas, tendo em conta a própria natureza da água e das correntes, isto resulta num transporte de massas e sedimentos por todo o mar. Neste sentido, é fundamental avaliar o potencial estratégico destes recursos minerais, e bem, assim a extensão espacial destas reservas, conforme encontramos nos documentos referentes à discussão pública da ENM 2021-2030, este domínio pode constituir o objectivo de incrementar o conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico. Assim, o investimento em ciência é absolutamente fundamental para se criarem zonas piloto, que sirvam de apoio ao ordenamento do espaço marítimo, desta forma, é expectável que se minimizem os impactos e que a exploração destes recursos seja sustentável.

A ENM, refere-nos que já existe tecnologia compacta, de fácil utilização e possível de controlar remotamente, que é adequada tanto para ser utilizada em sistemas centralizados como também para ser utilizada em sistemas descentralizados, nomeadamente, instalações de baixas capacidades, hotéis, abastecimentos de navios, entre outros.

Este processo de dessalinização¹¹¹ do mar é, dispendioso uma vez que é necessário um intenso gasto de energia, porém este problema é contornável se recorrermos a fontes de energias renováveis, tonando o procedimento de dessalinização menos poluente. Também é possível e peremptório se quisermos apostar nesta forma de obtenção de água potável, desenvolver e incrementar sistemas de baixo consumo de energia e baixa produção de carbono.

Para tal são necessários mais investigação científica e sempre, como temos vindo a referir, potenciar a relação entre a ciência e as empresas, para tal, serão necessários investimentos, aqui os fundos económicos podem demonstrar-se uma importante ajuda a pôr estes projectos em marcha.

Ao falarmos em investimentos nas áreas da ciência e tecnologia, não podemos deixar de mencionar os objectivos da ENM para **a bio-economia e biotecnologia Azul**, o primeiro eixo onde a ENM pretende incidir é na substituição de recursos fósseis por recursos renováveis com menor impacte ambiental.

Em relação à bioeconomia Azul, a ENM considera-a com um dos sectores económicos emergentes mais importante da economia Azul, nela incluem-se 21 explorações biotecnológicas de diversos tipos de recursos marinhos, desde recursos vivos emergentes, passando pela biomassa e ainda a monitorização de desperdícios e de sub-productos, nestes grupos que referimos incluem-se, nomeadamente, macro-algas, micro-organismos e invertebrados.

Estes recursos vivos podem ter diversas aplicações como a alimentação humana ou animal, podem ser um componente importante para os biofertilizantes, contudo, têm-se verificado a sua utilização em novas aplicações comerciais, nomeadamente, no desenvolvimento de produtos farmacêuticos, médicos e veterinários, na alimentação, na

¹¹¹ Sobre os processos de dessalinização v. Gaio, Susana ‘‘ Produção de água potável por dessalinização: tecnologias, mercado e análise de viabilidade económica’’, 2016.

indústria de cosméticos e bem-estar, no biocombustível, entre outros. Verificamos portanto duas tendências por parte do mercado, por um lado uma maior aplicabilidade e procura de produtos com recurso à biotecnologia Azul, e por outro, verificamos que as aplicabilidades dos bio-produtos (com origem marinha) é muito vasta, e que ainda à muita investigação para desenvolver neste campo, e que tal, deverá ser protegido através de direitos de propriedade industrial.

Não nos podemos, contudo, esquecer que estamos a falar de recursos vivos e que devemos ter em consideração a sua finitude, pelo que, devemos ter presente os conceitos de sustentabilidade, e, ao desenvolvermos as diversas aplicações destes recursos evitarmos a exploração excessiva e o desperdício, a ENM, sugere também que cada bio-recurso gere várias cadeias de valor e que permita vários modelos de negócios, para fomentar o uso total de cada recurso.

Nos objectivos delineados por Portugal para a década 2021-2030, dever-se-á promover a aposta na biotecnologia Azul e no desenvolvimento da economia e bioeconomia Azul. De acordo com a discussão pública da ENM 2021-2030, deve ser dada prioridade aos apoios públicos e ao financiamento de projectos descarbonizantes, circulares, responsáveis e sustentáveis.

Uma das soluções para que tal resulte, reside na necessidade de a biotecnologia azul portuguesa se afirmar e ganhar escala mundial, para alcançar este objectivo é necessário que Portugal aposte em empreendedores e reforce as suas competências, crie maior oferta de formação para os actuais e futuros cientistas, fortaleça os investimentos e a produção, aposte de forma clara na internacionalização das empresas portuguesas, e bem assim, nas exportações, e por último, que tenha todos estes eixos presentes aquando da elaboração de políticas públicas de apoio e financiamento dos vários sectores.

Adicionalmente, deverá ser feito um reforço na bio-prospecção¹¹² marinha, sobretudo no mar profundo, deverá ser fomentado o conhecimento científico relativo aos recursos genéticos¹¹³ marinhos com potencial biotecnológico, tendo sempre

¹¹² Trata-se de uma ideia que passa pela procura de compostos orgânicos: de micro-organismos, plantas e animais. Por vezes, os investigadores sentem a necessidade de fazer bioprospecção para ambientes mais extremos onde esperam encontrar novos organismos, com uma adaptação ao meio superior à dos outros,

¹¹³ Entendem-se como recursos genéticos, do ponto de vista científico, como “todo o material de origem vegetal, animal ou microbiano ou de outra origem que contenha unidades funcionais de hereditariedade”,

presente a importância de salvaguardar cada descoberta através de direitos de propriedade industrial, a fim, de se evitar fenómenos de biopirataria.

Como podemos observar os recursos genéticos marinhos revelam-se uma mais-valia em termos económicos, por serem únicos, alternativos aos recursos terrestres e pelo seu potencial no mercado. Observamos também pelo enquadramento jurídico, concretamente CNUDM, a Convenção da diversidade Biológica, ratificada pelo DL 21/93 de 21 de Junho, o Protocolo de Nagoya: Relativo ao acesso aos recursos genéticos, assegura-se a sua execução através do Regulamento (UE) n.º 511/2014, a nível europeu o Regulamento ABS, e, a nível nacional: DL 52/85, define, com referência às áreas marítimas sobre as quais o Estado Português exerce direitos soberanos, e em matérias de exploração científica os DL 55/85, DL 38/2015 e DL122/2017 de 21 de Setembro.

Decorres destes regimes jurídicos que cada estado, tem competências para regular a exploração dos seus recursos - quantidade, espécies e áreas, tendo sempre em conta a preservação dos ecossistemas.

As vantagens científicas, são evidentes para a biomedicina, engenharia de tecidos, farmacêutica, produção de enzimas (ex.: a água do mar, algas, entre outros).

Contudo podemos enumerar algumas desvantagens nomeadamente a exploração de recursos genéticos, de forma não consciente pode conduzir à extinção destas espécies; e decorrentes da exploração podem danificar-se os habitats destas espécies de forma irreparável.

4.3 Corolário das políticas públicas e da aplicação de meios de financiamento

Não poderíamos encerrar este capítulo sem estabelecer algumas considerações e assinalar alguns aspectos relevantes que resultam entre o planeamento de políticas públicas e a elaboração de quadros financeiros que coloquem em marcha os planos traçados pelos planos e pelas políticas.

Ao longo deste capítulo debruçamo-nos e desenvolvemos a importância dos documentos políticos como instrumentos orientadores de políticas públicas e de

art.2º convenção sobre a diversidade biológica, do ponto de vista legal, para que os recursos sejam qualificados como recursos genéticos, deverá ser ‘todo o material genético com valor real ou potencial’, conforme nos é enunciado no art.3º/nº2 Protocolo de Nagoya.

modelos de financiamento público. Concretamente, falámos da CSM e da ENM, e também, estabelecemos uma ponte entre os eixos de acção do Fundo Azul e de que forma a sua actuação vai de encontro às propostas da ENM e da CSM

Através da CSM pudemos observar o VAB da economia Azul e o impacto destas propostas na criação de emprego. Este documento apontou como desafios para Economia Azul portuguesa a diversificação de actividades ligadas ao mar, uma maior aposta nas actividades emergentes e um incremento maior nas relações entre a investigação científica e as empresas.

Portugal enfrenta ainda alguns obstáculos no que concerne às infra-estruturas, concretamente portos e plataformas de acesso ao mar e à terra. A CSM indica-nos também que devemos agir a três níveis e estes implicam planeamento e acção de políticas públicas.

O que nos leva à ENM, este documento procura conciliar os objectivos e eixos de acção das políticas europeias com a realidade portuguesa. Assim, concilia actuação administrativa, com a actuação económica, com as estratégias científicas, analisamos ao longo do sub-capítulo “O Fundo Azul e a ENM” os vários desafios e as várias propostas que este documento faz a Portugal, tivemos ainda a oportunidade de analisar os objectivos para 2021-2030 que para já se conhecem, e não restaram dúvidas que para termos uma Economia Azul próspera é necessário abordar e desenvolver políticas interligando três áreas: administrativa, científica e económica (onde incluímos o papel das empresas).

A abordagem administrativa incide na necessidade de planeamento e de elaboração de documentos como a ENM ou a CSM que aferem através de estudos, estatísticas, entre outros, a áreas que carecem de maiores investimentos.

Após estes levantamentos sabemos as áreas que devemos impulsionar, por um lado incentivando a ciência a investigar, por outro incentivando as empresas a investir, e assim, chegamos à área económica as medidas estatais que tendencialmente aplicamos nesta área podem dividir-se entre a criação de financiamento público, a criação de incentivos e benefícios fiscais, entre outros, assim, através da criação destes estímulos podemos direccionar os investimentos e a investigação científica para os sectores que precisamos de desenvolver, com a finalidade de obtermos a Economia Azul mais próspera e sustentável.

Devemos ter presente que os recursos marinhos são, cada vez mais, vistos como uma alternativa à exploração em terra. Sabemos que existe escassez dos recursos nas zonas terrestres e a sua finitude.

A tecnologia é cada vez mais sofisticada e avançada, pelo que apesar estes recursos muitas vezes se encontrarem a grande profundidade, a sua exploração é, cada vez, mais uma realidade possível. A ENM deixa-nos estas ideias muito claras, e mesmo os documentos relativos à discussão pública da ENM 2021-2030, reforçam a necessidade de canalizar as medidas de financiamento e os estímulos económicos. No sentido de uma maior parceria entre a ciência e as empresas, a aposta nas PME's e a necessidade cada vez maior de termos uma economia mais sustentável.

Capítulo V - O Fundo Azul no contexto dos auxílios de Estado

5.1 Os auxílios de Estado e os Fundos Económicos

Neste capítulo procuramos responder à questão sobre a atribuição de uma verba proveniente do Fundo Azul poderá ser um auxílio de Estado.

Na perspectiva do Direito, é da maior relevância saber se a distribuição de verba de um fundo económico constitui ou não um auxílio de Estado.¹¹⁴ A razão reside no Direito europeu, pois, nos termos do art.107º TFUE são proibidos e ‘*incompatíveis com o mercado interno (...) auxílios concedidos pelos estados e por recursos estatais, independentemente da forma que assumam, que falseiem ou ameacem falsear a concorrência, favorecendo certas empresas ou certas produções.*’¹¹⁵

Podemos desde já concluir que, na perspectiva do Direito Europeu, são proibidos os auxílios de Estado, uma vez que o princípio que se materializa nesta norma jurídica apresentada, constitui um dos princípios fundamentais da construção europeia, ou seja, o princípio da livre concorrência.

Para sabermos se o apoio atribuído por um Estado pode ser enquadrado no conceito de auxílio de Estado, devem verificar-se cumulativamente três critérios.¹¹⁶ O primeiro critério baseia-se na atribuição e origem das verbas que se destinem ao apoio de uma empresa ou de um sector de actividade, este estímulo económico deverá ser concedido pelo Estado com verbas de origem estatal. O segundo critério prende-se com a distorção do mercado por parte do Estado¹¹⁷

No entanto esta a regra contida no nº1 do art.107º não é uma regra absoluta, nem este é um princípio absoluto de Direito, ao continuarmos a análise ao referido artigo¹¹⁸ veremos que esta regra comporta algumas excepções, são elas:

¹¹⁴ Um auxílio de Estado pode definir-se como uma medida extraordinária atribuída por um Estado (ou proveniente de recursos estatais) que atribua uma vantagem económica a quem dele beneficie, e, que afecte de forma directa a concorrência e as regras do mercado.

¹¹⁵ Art.107º/nº1 TFUE

¹¹⁶ Agência para o Desenvolvimento e Coesão, “Auxílios de Estado”, disponível em <https://www.adcoesao.pt/content/auxilios-de-estado>

¹¹⁷ Nos termos dos arts.116º e 117º TFUE

¹¹⁸ Nos termos do art.107º/nº2 e 3

VI - A eficácia do Fundo Azul no contexto económico. Um olhar sobre o futuro da economia Azul em Portugal e no mundo

- Auxílios concedido a consumidores individuais (desde que não exista discriminação sobre a origem dos produtos),
- Auxílios concedidos por ocorrência de catástrofes naturais e com vista à reparação desses danos,
- Auxílios atribuídos com o objectivo de promoção do desenvolvimento regional
- Auxílios à promoção da cultura
- Auxílios que tenham em vista a promoção de certas actividades económicas, desde que não alterem a livre concorrência e as regras de mercado,
- Os auxílios de *minimis*¹¹⁹
- Outras categorias determinadas pelo Conselho Europeu

No caso dos auxílios de Estados concedidos através de fundos económicos, estes tendem a ser uma excepção à regra dos auxílios de Estados, pois estes podem ter em vista a promoção de actividades económicas específicas¹²⁰, ou, podem ter objectivos específicos delineados pelo Conselho sob proposta da Comissão, e portanto, cabem na excepção contida no art.107º/nº3/e).

Contudo, devemos aqui recuar um pouco à ideia que já abordamos, relativamente ao princípio da livre concorrência. A política de concorrência da UE é um dos pilares principais do crescimento económico da união, dado que influencia o investimento económico, as empresas¹²¹ e o desempenho económico quer ao nível empresarial quer ao nível estatal.

Desta forma, os apoios dados por um Estado a uma determinada empresa, quer através de uma transferência de verbas ou através de uma redução de encargos¹²², podem criar uma distorção no mercado que em nada beneficiará a economia. Assim, o apoio concedido por um Estado que confira um auxílio por este atribuído, e, que não

¹¹⁹ Importa ter em conta, nos termos da legislação europeia (em concreto, RE 1407/2013 de 18 de Dezembro) que os auxílios de minimis não preenchem os pressupostos para serem considerados auxílios de Estado, nomeadamente do pressuposto de ameaça à concorrência. Então, ainda que os auxílios de minimis não se encontrem previsto como excepção no art.107º/nº2 e 3 TFUE, considera-se também uma excepção por não se enquadrar nas condições que definem um auxílio de Estado.

¹²⁰ E, aplicando ao caso concreto da Economia do mar, temos como exemplo as actividades emergentes que pela sua natureza, devem beneficiar de apoio estatal.

¹²¹ Aqui referimo-nos a uma influência em vários aspectos desde a criação de empresas até à aquisição de empresas por parte de outras empresas.

¹²² Nomeadamente através de subvenções, redução de juros, benefícios fiscais, entre outros.

poderia ser de outra forma obtido no mercado (atendendo às regra próprias dos mercados) falseia a concorrência, e, por isso, não é permitido pelas regras europeias.

Contudo, e como já tivemos oportunidade de verificar, existem situações em que os Estados podem promover auxílios às empresas, às regiões, ou a um determinado sector de actividade. Verificámos que essas excepções ao princípio de incompatibilidade se encontravam previstas no art.107º/nº2 e 3, portanto, nestas situações verifica-se um auxílio de Estado compatível com os princípios da UE.

Entre estas excepções encontramos o RE nº651/2014 da Comissão, que além de confirmar o disposto nos arts.107º e 108º TFUE¹²³, acrescenta¹²⁴ como auxílios compatíveis com o mercado interno os apoios às PME's, o acesso destas a financiamento; o apoio à investigação e à inovação; os auxílios à formação; auxílios a trabalhadores carenciados e portadores de deficiência; auxílios no âmbito da protecção ambiental; auxílios sociais com ao transporte de residentes em regiões periférica; auxílios à instalação de banda larga; auxílio à criação de infra-estruturas desportivas e de infra-estruturas locais.

Tem sido o entendimento da jurisprudência portuguesa, que os casos de auxílios abrangidos pelo art.1º/nº1 do RE 651/2014¹²⁵ não carecem de notificação prévia obrigatória.¹²⁶

Outra excepção que frequentemente encontramos, e que, apesar de constituírem um apoio por parte do Estado, o valor atribuído a uma empresa é tao baixo que não é susceptível de viciar as regras do mercado. Tratam-se dos auxílios de *minimis*.

Estes, foram criados no ano de 2007 pela Comissão Europeia e têm por objectivo modernizar e incentivar os auxílios de Estado. O seu enquadramento legislativo encontra-se previsto no RE 1407/2013 da Comissão, de 18 de Dezembro.

¹²³ Encontra-se simultaneamente previsto nos arts.107º e 108º TFUE e no RE nº651/2014, como compatíveis com as regras do mercado interno, os auxílios regionais, os auxílios em caso de catástrofes naturais e os auxílios à cultura.

¹²⁴ Art.1º/nº1 RE 651/2014

¹²⁵ Excepto os casos de auxílios Regionais, às PME's (e acesso destas a financiamento), à formação, aos trabalhadores e, auxílio à protecção ambiental.

¹²⁶ A este propósito, encontramos o acórdão do Supremo Tribunal Administrativo (STA) 029/2013 disponível em <http://www.dgsi.pt/jsta.nsf/35fbbbf22e1bb1e680256f8e003ea931/4e814ebe3e52143980257b65003c2170> e que nos demonstra a dispensa de comunicação prévia à Comissão.

VI - A eficácia do Fundo Azul no contexto económico. Um olhar sobre o futuro da economia Azul em Portugal e no mundo

Conforme encontramos descrito no primeiro ponto do preâmbulo deste RE, são considerados como auxílios de *minimis* os apoios concedidos a uma empresa única¹²⁷, durante um período de tempo determinado.

Como mencionamos, estes apoios foram criados em 2007, pela Comissão Europeia que desde então tem produzido e revisto a legislação do âmbito da concorrência, do mercado interno, e em especial, dos auxílios de Estado. Estas revisões têm como objectivo criar novos enquadramentos e proceder à materialização de iniciativas no que aos auxílios de Estado concerne.

Relativamente aos auxílios de *minimis*, estes têm sofrido algumas alterações desde a sua criação, estabilizando-se naquele que é o seu actual regime jurídico, concretamente RE 1407/2013. Este regulamento dá continuidade ao anterior regime do RE (CE) 1998/2006 de 15 de Dezembro, e introduz um conceito importante: o conceito de ‘‘empresa única’’, disposto no art.2º/nº2 RE 1407/2013.

Assim, e com a introdução deste conceito, sanaram-se as várias interpretações relativas ao significado da expressão ‘‘empresa única’’, foi também possível reconhecer e sistematizar os dados que deverão ser recolhidos com as empresas, e, identificaras entidades responsáveis pela atribuição dos auxílios de *minimis*, bem como, se refere à forma de cálculo das subvenções, empréstimos e as garantias que deverão ser dadas.conforme disposto no art.3º/nº4, nº6, art.4º e seguintes.

Outro aspecto relevante deste regime jurídico, são as excepções aos apoios de *minimis*, descritas no art.1º/nº1 do RE 1407/2013, pois em regra qualquer sector de actividade pode receber auxílios de *minimis*, excluindo-se nos termos do regulamento:

Os apoios atribuídos às actividades piscatórias, do sector aquícola abrangidos pelo RE 104/2000 do Conselho e conforme o disposto no art.1º/nº1/a) RE 1407/2013; e os auxílios às empresas que se dediquem à produção primária de produtos agrícolas, conforme o disposto no art.1º/nº1/b) RE 1407/2013;

Os apoios concedidos às empresas no âmbito da transformação e comercialização de produtos agrícolas, nos casos em que o montante é fixado com base no preço ou na quantidade de produtos adquiridos, e, nos casos onde os apoios se

¹²⁷ O conceito de empresa única encontra-se previsto art.2º/nº2 do RE 1407/2013

encontrem repercutidos nos produtores primários, nos termos do art.1º/nº1/c) e art.1º/nº1/c)/i) e ii).

Os auxílios cedidos à actividade de exportação, concretamente os apoios atribuídos em razão das quantidades exportadas, bem como à “criação de uma rede de distribuição ou de outras despesas correntes atinentes às actividades de exportação”, conforme o disposto no art.1º/nº1/d) RE 1407/2013;

E, como ultima das excepções ao regime de minimis, encontramos os apoios atribuídos no âmbito da utilização de produtos nacionais em detrimento de produtos importados conforme o disposto no art.1º/nº1/e) RE 1407/2013.

Como nos adianta a Agência do Desenvolvimento e Coesão, em situações de empréstimos com garantias, os apoios prestados a um beneficiário em processo de insolvência nos termos do direito nacional de cada Estado-Membro, não são também abrangidos pelos auxílios de *minimis*.

Relativamente ao cálculo das subvenções, empréstimos e garantias, cujo regime se encontra disposto nos arts.4º e seguintes do RE 1407/2013, podem ser considerados para efeitos de auxílios de minimis os casos onde: não é necessária uma avaliação do risco (“auxílios transparentes”); onde o beneficiário dos apoios não se encontra sujeito a um processo de insolvência pedido pelos credores nem que contra este esteja a decorrer um processo de insolvência porque o beneficiário também não perfaz os critérios de insolvência decorrentes do direito nacional de cada Estado-Membro;

No que se refere aos empréstimos, estes deverão estar garantidos por obrigações que cubram um mínimo de 50% do empréstimo, e, o montante deverá ser de 1 000 000 EUR por um prazo de cinco anos.

Nos casos onde o montante do empréstimo seja inferior a inferior a 1 000 000EUR e for acordado por um tempo inferior a cinco anos pode, nos termos do art.4º/nº3/b) e c), o empréstimo será calculado como na proporção correspondente ao equivalente-subvenção bruto do empréstimo fixado pelos art.3º/nº2 do regulamento. Mas, também o empréstimo poderá ser calculado, com base na taxa de referência que esteja a ser aplicada no momento da concessão.

VI - A eficácia do Fundo Azul no contexto económico. Um olhar sobre o futuro da economia Azul em Portugal e no mundo

Para atribuição dos *minimis* transparentes nos termos do art.4º/nº4 é necessário que a injeção de capital realizado pelo Estado-Membro¹²⁸ seja inferior ao limiar de *minimis*, isto é, o valor de 200 000EUR.

Os auxílios de *minimis* podem ser utilizados com garantia, estes serão também *minimis* transparente e poderão beneficiar destes apoios aqueles que não se encontrem sujeitos a processos de insolvência, e quando a garantia, não exceda 80% do valor do empréstimo e o montante garantido for de 1 500 000EUR.

Salientamos também que as regras relativas aos auxílios de *minimis* em nada prejudicam a possibilidade de as empresas beneficiarem de outros auxílios de Estado que possam existir para o mesmo sector, não poderão contudo eleger as mesmas despesas que elegeram para os auxílios de *minimis*, e, só poderão beneficiar dos vários apoios se for autorizado pela Comissão ou se no regulamento estiver descrito que determinadas categorias de auxílio de Estado são compatíveis com o mercado interno, nos termos da legislação aplicável (RE nº 651/2014).

Este montante distribuído por um Estado-Membro a uma empresa única não deverá exceder o valor fixado de 200 000 EUR durante um período de três exercícios financeiros, conforme se dispõe no art.3º/nº2 no ponto 3/preâmbulo do RE 1407/2013.

Então se o valor atribuído não poderá exceder os 200 000EUR (por forma a cumprir as regras da concorrência da UE) e é possível beneficiar simultaneamente dos apoios de *minimis* e dos apoios concedidos pela união ou pelo Estado-Membro, importa agora falarmos do controlo aos auxílios de *minimis*.

No caso português cabe às entidades que atribuem os apoios a fiscalização de acumulação de auxílios, esta é realizada através de um registo central de apoios, nos termos do DL 140/2013 de 18 de Outubro. E tem lugar quando estes apoios são abrangidos pelas regras de *minimis*, conforme o disposto no art.5º e 6º RE 1407/2013.

Neste campo de fiscalização, e conforme salienta a Agência de Desenvolvimento e Coesão, Portugal destaca-se dos demais Estados-Membros neste âmbito pois é o próprio Estado quem fiscaliza e gere a acumulação de apoios, enquanto nos outros

¹²⁸ Recordamos que, para efeitos deste regulamento a verba atribuída como auxílio de *minimis* pode ter origem na união ou no orçamento de Estado de cada Estado-Membro, nos termos do art.3º/nº5.

países, essa responsabilidade é remetida para a empresa beneficiária, tendo esta a obrigação de demonstrar o cumprimento dos limites de acumulação.

Foi com a Resolução do Conselho de Ministros nº 27/2009 de 20 de Março, que se legitimou a utilidade e qualidade deste registo central dos apoios de *minimis*. Cabe actualmente à Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P as funções de recolha de informação aos diversos organismos estatais, que atribuem apoios às empresas, com a finalidade de verificar se a distribuição de fundos tem ou não cumprido os limites de acumulação.

Por conseguinte, é este instituto público (IP) que tem a função de determinar os procedimentos necessários para a execução das tarefas de controlo da atribuição dos apoios de *minimis*, a par com as demais entidades responsáveis pela atribuição dos apoios.

É fundamental para o bom funcionamento deste registo a ‘definição da informação objecto de recolha; e, o estabelecimento dos procedimentos de comunicação das ajudas¹²⁹’.

Em resumo, cabe à Agência para o Desenvolvimento e Coesão. I.P., conforme se encontra disposto no DL nº140/2013 a definição, manutenção e actualização do registo central de auxílios de *minimis*, bem como, o exercício do controlo sobre a acumulação de ajudas, sejam de natureza financeira ou sob a forma de benefícios fiscais, atribuídas no contexto dos auxílios de *minimis*.

Adicionalmente, este registo central é uma ferramenta importante para verificar a execução das tarefas de controlo e atribuição destes apoios, nele estão contidos o conjunto de informações concedidas pelas entidades responsáveis pela atribuição de auxílios, fundamentais para o controlo na atribuição de fundos no sentido de não ultrapassar os limites legalmente previstos.

Numa breve nota, podemos dizer que este registo central¹³⁰ avalia com base na Classificação das Actividades Económicas (CAE) e conforme o disposto na legislação aplicável, o âmbito dos sectores de actividade associados a cada um dos apoios pretendidos.

¹²⁹ Conforme a terminologia utilizada pela Agência de Coesão e Desenvolvimento, I.P.

¹³⁰ Sobre este tópico vide <https://www.adcoesao.pt/>

VI - A eficácia do Fundo Azul no contexto económico. Um olhar sobre o futuro da economia Azul em Portugal e no mundo

É exequível para o registo, verificar o conceito de “empresa única” sendo também possível agrupar as empresas associadas a esta “empresa única”. Assim, é mais fácil regularizar o limite máximo de acumulação de apoios para as várias empresas.

Esta optimização de procedimentos de registo e de controlo na distribuição de verbas no âmbito dos auxílios de minimis, observa ainda duas etapas, que são inicialmente a etapa de acreditação do regime dos apoios concedidos, saber se são apoios de minimis ou não, pois será relevante para saber se é ou não necessário verificar o tecto máximo dos apoios; e, a segunda etapa que envolve a própria rotina de registo dos auxílios de minimis

Assim, podemos dizer de forma genérica que os auxílios de minimis, pela sua natureza e pelo valor que é distribuído a uma empresa, não são susceptíveis de viciar a concorrência nem as regras do mercado interno, por isso, não só constituem uma excepção às regras contidas nos arts.107º e 108º TFUE, bem como são isentos de notificação à Comissão (nos termos do art.109ºTFUE), conforme nos é descrito pelo ponto 1/ preâmbulo do RE 1407/2013.

Os auxílios de minimis podem, em regra, ser aplicados a qualquer empresa de qualquer sector, nos termos do art.1º/nº1 do regulamento, exceptuando-se os apoios concedidos a empresas no sector da pesca e da aquicultura; no sector primário e agrícola; apoio a empresas cuja actividade esteja ligada à exportação para países externos à UE ou Estados-Membros, e por último, os incentivos ao consumo de produtos nacionais em detrimento de produtos importados.

Contudo, caso uma empresa opere em mais que um sector de actividade mas que a sua actividade inclua alguma destas excepções, poderá a empresa beneficiar dos auxílios de minimis, para as actividades que não constituam nenhuma das excepções previstas no art.1º/nº1.

Podemos assim concluir que se empresa A operar num determinado sector de actividade e simultaneamente operar no sector aquícola, a primeira actividade pode beneficiar de auxílios de minimis, quanto as actividades aquícolas a empresa poderá beneficiar dos apoios previstos para este sector, conforme encontramos disposto no art.1º/nº2

Neste sentido, podemos concluir que os auxílios prestados no âmbito do Fundo Azul, apesar de a verba ter origem em recursos estatais, estes cabem nas excepções previstas nos arts.107º e 108º TFUE e no RE 651/2014, tratando-se por isso de auxílios compatíveis com o mercado interno e que concretizam os princípios da UE (desenvolvimento, coesão, entre outros).

Os auxílios prestados no âmbito do Fundo Azul, têm como fim apoiar as PME's, apoiar a investigação científica no âmbito do mar, apoiar desenvolvimento da economia do mar, o desenvolvimento da tecnologia do Mar, e, a protecção do ambiente (marinho), que como podemos verificar pelo art. [...] são excepções do RE nº651/2014 ou seja, nestes campos de acção não é necessária comunicação prévia à comissão.

Relativamente ao eixo da Segurança marítima, que o Fundo Azul também apoia, este não se encontra abrangido por estas excepções, contudo, a verba que o Fundo dispõe para distribuir pelos projectos pode ser enquadrada no âmbito dos auxílios de *minimis*, desde que sejam observadas as regras destes auxílios. – art.3º/nº5.

VI - A eficácia do Fundo Azul no contexto económico. Um olhar sobre o futuro da economia Azul em Portugal e no mundo

VI - A eficácia do Fundo Azul no contexto económico. Um olhar sobre o futuro da economia Azul em Portugal e no mundo

Neste capítulo procuraremos tirar algumas conclusões acerca da capacidade do Fundo Azul como um instrumento importante para a dinamização da economia do mar, sobretudo em contexto nacional,¹³¹ e iremos estabelecer a ponte para o novo fundo, apoiado pelo fundo Azul, o Portugal Blue.

Não podíamos, contudo, terminar a nossa análise sem olhar para os desafios, os obstáculos futuros que Portugal e o mundo atravessarão ao longo desta década, bem como, apresentar algumas soluções para enfrentar estas adversidades. Para tal, iremos analisar alguns estudos e documentos que se debruçam sobre o futuro da Economia Azul.

No entanto, iniciamos a análise deste capítulo pelo Fundo Azul, pois parte das soluções que existem para o futuro não poderão ser postas em prática sem financiamento, desta forma, perguntamos: como pode o Fundo Azul, e até outros fundos, serem um motor para a mudança na Economia Azul?

O Fundo Azul, mais que um fundo económico é um’’ mecanismo de incentivo financeiro’’, desde o seu início já apoio a concretização de quarenta e nove projectos nas mais diversas áreas, durante a abertura de nove *calls*, e a distribuição de uma verba próxima dos dez milhões de euros. Na tabela encontra-se a distribuição de valores pelos vários eixos de acção.

Eixos	Montantes Aprovados	<i>Calls</i>
Desenvolvimento da economia do mar	4.939.946€	5
Investigação científica e tecnologia do mar	2.266.769€	2
Monitorização e protecção do ambiente	1.500.000€	1

¹³¹ Embora possamos também observar e analisar a possibilidade de o Fundo Azul actuar a nível internacional ou em contexto europeu, remeteremos tal análise para outro capítulo.

marinho		
Segurança marítima	1.130.362€	1
Total	9.837.077€	9

Na tabela encontra-se a distribuição de valores pelos vários eixos de acção. Ao longo da nossa pesquisa procurámos saber que tipo de projectos foram apoiados fundo, e tivemos oportunidade de referir alguns dos projectos apoiados. Foi importante perceber que projecto a projecto se pode fazer muita diferença, sobretudo porque o fundo Azul procurou investir sempre em áreas que, conforme tivemos oportunidade de salientar, são áreas onde é necessário investimento público e onde está o futuro da economia, nomeadamente, PMEs, investigação científica, biotecnologia, entre outros.

Talvez a única crítica que deixámos foi justamente à verba alocada ao fundo, que poderia ser mais elevado e, certamente, ter-se-iam apoiado mais projectos inovadores que não tiveram, ainda, a sua oportunidade de financiamento.

Contudo, surge agora um novo fundo, chamado Portugal Blue, que será o próximo quadro de apoio à economia azul portuguesa, este contará como o apoio do Fundo Azul. De acordo com a informação disponível na página da DGPM, trata-se de um fundo de capital de risco que procura investir em empresas portuguesas ligadas ao sector do mar, os projectos que virão a ser apoiados terão que se encontrar em consonância com os objectivos de sustentabilidade e de combate às alterações climáticas.

Concretamente, serão disponibilizados mais de 75 milhões EUR que deverão apoiar strat-ups, PME's ligadas à economia do oceano. Desta forma, caía nossa crítica inicial referente à falta de verba para ser possível apoiar mais projectos, esperamos no entanto, que continuem a surgir mais iniciativas quer científicas, quer por parte das empresas, quer por parte da população em geral, para continuarmos a desenvolver a economia Azul em Portugal.

Quanto ao futuro da economia Azul e as metas até 2030, estas foram desenhadas como objectivos que devemos concretizar durante a próxima década, tal assenta na monitorização que tem sido levada a cabo pela CSM e pela ENM, os objectivos

VI - A eficácia do Fundo Azul o futuro da economia Azul em Portugal no contexto económico. Um olhar sobre e no mundo

traçados vão ao encontro das metas globais definidas por Portugal e pela UE, em consonância com ODS2030.

O primeiro objectivo de Portugal para esta década, segundo os documentos resultantes da consulta pública da ENM 2021-2030, é o aumento das áreas marinhas protegidas, passando 30% das águas marinhas nacionais a serem consideradas protegidas.

O segundo objectivo é aumentar o VAB da economia azul nacional em cerca de 30%. O terceiro objectivo pretende reduzir as emissões de carbono e de outros gases com efeito de estufa, produzidos por actividades ligadas ao sector do mar, segundo os dados constantes no documento, a redução deverá ser de 17% face ao ano de 2005. O quarto objectivo é incrementar o número de infra-estruturas de apoio à investigação científica portuguesa, no âmbito do mar. O quinto objectivo encontra-se ligado à formação académica e profissional dos trabalhadores em sectores ligados ao mar, e consubstancia-se na vontade de duplicar o número de trabalhadores com níveis de ensino pós-secundário. O penúltimo objectivo prende-se com o incremento da produção industrial dos sectores emergentes da economia Azul e, por último, a ENM 2021-2030 sugere a conclusão do processo de extensão da plataforma continental.

A monitorização do cumprimento destes e outros objectivos que possam surgir, será levada a cabo pela PMI com auxílio do método SeaMIND, da CSM e do INE, estes instrumentos e entidades contarão também com o apoio da administração pública, através dos vários órgãos envolvidos nos destinos da Economia Azul, pois os assuntos ligados ao mar acabam por se dividir entre as competências de vários ministérios, nomeadamente, a ENM não se elaborou com base numa única opinião, de um único órgão ou até mesmo de uma única região, e bem assim, outros documentos e políticas seguem a mesma metodologia, é por isso necessária, uma estreita colaboração política e científica na elaboração deste tipo de quadros e de objectivos plurianuais.¹³²

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº97/2020 estabelecem-se os princípios que orientam os programas operacionais que irão vigorar entre 2021 e

¹³² Sobre estes assuntos ligados à monitorização, avaliação, governação, coordenação e recursos relativos às políticas do mar v. <https://www.dgpm.mm.gov.pt/consulta-publica-enm2030>.

2027, de entre os quais, surge um novo programa no âmbito da Economia do mar, que fundamentalmente irá substituir o Mar 2020.

Consequentemente, surge a Estratégia Portugal 2030, aprovada nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº98/2020, e que estabelece os princípios orientadores, bem como uma referência, para a elaboração do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais, que serão promovidos entre 2021 e 2027.

A Estratégia Portugal 2030 tem como meta principal a sustentabilidade ambiental e dos recursos marinhos complementando a sua acção com o potencial estratégico da Economia Azul, que como já analisámos, o mar poderá tornar-se um actor fundamental na economia portuguesa se soubermos aproveitar e rentabilizar todos os seus sectores.

Quanto ao Acordo de Parceria e do programa operacional, que Portugal apresentou à UE no decorrer do primeiro semestre de 2021, este deverá aprovar estratégias para cada sector da Economia, dando-se maior relevo e atenção, no âmbito desta nossa análise, à ENM através de uma análise que articule os vários eixos de acção deste documento passando pela observação de oportunidades, as fraquezas da nossa economia Azul, e as ameaças a cada sector.

No relatório “A Economia dos Oceanos em 2030” elaborado pela OCDE, pode ler-se que «o oceano é a nova fronteira da economia», pois no mar encontramos bastantes recursos com bastante potencial económico, e sobretudo, para potenciar o crescimento das economias, criar emprego, desenvolver a ciência e a inovação.

É já inegável o potencial dos recursos marinho e, como salienta este relatório da OCDE é reconhecido (o mar) como indispensável para solucionar muitos dos desafios globais que a humanidade enfrentará nas próximas décadas. Desde logo questões ligadas à produção e à segurança alimentar, as alterações climáticas, a produção energética, a melhoria dos cuidados de saúde e a criação de novos métodos e fármacos que nos proporcionem uma maior longevidade e qualidade de vida, para cada um destes problemas o mar apresenta uma solução que cabe à ciência descobrir e às empresas ou aos Estados colocar no mercado e fazer chegar aos cidadãos.

VI - A eficácia do Fundo Azul o futuro da economia Azul em Portugal no contexto económico. Um olhar sobre e no mundo

É, por isso, indispensável a criação de documentos e estratégias políticas para que saibamos em que sectores investir e em que momentos, e bem assim, a criação de oportunidades de financiamento que concretizem boas ideias que nos levem à concretização dos objectivos.

Contudo, e ainda que o oceano tenha grande potencial para nos fazer ultrapassar os desafios que se avizinham, OCDE salienta que o oceano já se depara com uma enorme pressão devido à poluição, sobre-exploração de recursos, a diminuição da biodiversidade e as alterações climáticas. Então, devemos perguntar-nos, em face deste cenário o oceano é de facto uma alternativa? Podemos continuar a apostar no mar como um motor para a nossa economia?

A resposta a ambas perguntas é sim, mas sem descurarmos nunca a ideia que os recursos são finitos, cada aposta deverá ter presente um uso responsável de cada recurso, evitar a sobre-exploração e o desperdício. Portanto, para que possamos usufruir de todo o potencial que o oceano nos tem para oferecer, devemos elaborar regras e abordagens sustentáveis de desenvolvimento económico.

A Economia Azul concentra diversos sectores de actividade, desde os mais antigos com séculos de prática como a pesca, até actividades criadas mais recentemente também chamadas de actividades emergentes, como a exploração de energias renováveis *offshore*, além dos diversos sectores de actividade, o mar é também uma fonte de recursos naturais, o habitat de inúmeras espécies e o espaço de diversos ecossistemas, é assim que o mar nos consegue proporcionar uma oferta tão variada que vai desde o pescado, às vias de navegação e ainda a absorção de CO₂.

O relatório da OCDE ‘‘A Economia dos Oceanos 2030’’ aborda justamente a dualidade entre os recursos disponíveis e (como) podem ser usados nas diversas actividades económicas que têm lugar no oceano, necessariamente esta abordagem passa pela gestão de recursos, a preservação dos ecossistemas, com o foco na dimensão das actividades económicas. Por outras palavras, nenhuma actividade é totalmente rentável se não respeitar os recursos dos quais depende, uma vez que estes acabem, essa actividade poderá terminar também.

A economia Azul, na perspectiva global, é avaliada com base no valor acrescentado de cada um dos sectores e o seu contributo para a criação emprego, que é bastante significativa, e tem vindo a crescer ao longo dos anos.

Os cálculos efectuados pela OCDE com base nos números que se encontram na “Base de Dados sobre a Economia dos Oceanos”, da OCDE, estimaram em 2010, que a produção da economia Azul geraria 1,5 biliões de USD, ou seja, cerca de 2,5% do VAB mundial. O sector energético, concretamente o petróleo e o gás *offshore*, representaram cerca de um terço do VAB das actividades económicas relacionadas com o oceano, as quais se seguiu o turismo e os equipamento marítimos e portuários.

Relativamente à criação de emprego, a economia azul no ano de 2010 empregava cerca de 31 milhões de trabalhadores a tempo inteiro, sendo que os maiores empregadores foram as empresas de pesca e as empresas do sector turístico.

Estes dados da OCDE revelam-nos como a economia azul está a crescer, estimulada sobretudo pelo crescimento populacional e económico, o comércio internacional, o desenvolvimento tecnológico e a necessidade de preservação ambiental, pois ainda que algumas actividades marítimas sejam poluentes ou coloquem em causa a biodiversidade, existem actividades que ajudam a preservar o ambiente como por exemplo, a exploração de energias renováveis *offshore* como uma forma de reduzir a utilização de combustíveis fósseis (petróleo, gás, carvão, entre outros).

Contudo, OCDE reforça a ideia que apesar do crescimento azul que se tem verificado, este crescimento pode ficar comprometido pelos danos ambientais que o oceano tem sofrido ao longo dos anos. Além dos problemas que temos vindo a enunciar, como as emissões de carbono, que o oceano absorve e provoca a sua acidificação, existe ainda a questão da temperatura e subida do nível das águas, que altera as correntes oceânicas, o que consequentemente resulta em perdas de biodiversidade, na deterioração dos habitats marinhos, na alteração das migrações e num aumento de fenómenos meteorológicos extremos.

Ao olharmos para o futuro, e quando o tentamos projectar, o desenvolvimento da economia azul enfrenta ainda situações mais graves, derivadas da poluição terrestre, causada pelas escorrências agrícolas, a utilização de químicos nocivos, o aparecimento no mar de plásticos e micro-plásticos e a pesca excessiva.

VI - A eficácia do Fundo Azul o futuro da economia Azul em Portugal no contexto económico. Um olhar sobre e no mundo

Todos estes problemas contribuem para que a economia azul não se desenvolva tanto quanto seria possível, assim, e de olhos postos em 2030, existem diversos sectores da economia com potencial de crescimento, no entanto as projecções de crescimento da OCDE para os anos de 2010 a 2030 apontam para que os números da economia azul, façam duplicar o seu contributo para o VAB mundial, podendo ultrapassar os 3 biliões de USD.

O crescimento maior dever-se-á verificar na aquicultura, na exploração de energia eólica *offshore*, na indústria transformadora de pescado e na construção e reparação naval. Sabemos, pela leitura dos documentos relativos ao fundo Portugal Blue e os documentos resultantes da consulta pública da ENM 2021-2030, que Portugal pretende apostar na exploração de energia eólica *offshore*, e que tem margem para desenvolver ainda mais a indústria transformadora de pescado, conforme desenvolvemos no sub-capítulo “A indústria conserveira como exemplo prático onde os fundos económicos podem investir”¹³³.

Importa referir que estes sectores, além do contributo que dão para a economia mundial, também darão um contributo relevante para criação de emprego, segundo os dados da OCDE, prevê-se que o contributo da economia do oceano seja de 40 milhões de postos de trabalho a tempo inteiro.

No âmbito do crescimento do emprego, o mesmo deverá ser impulsionado pelo crescimento e investimento em energia eólica, aquicultura, transformação de pescado, em suma, as actividades que, como referimos, deverão verificar maior crescimento entre 2010 e 2030.

Ao longo destas duas décadas, a ciência e a investigação deverão assumir um papel de destaque, onde encontraremos as respostas aos vários desafios ambientais que o oceano enfrenta, bem como, nos proporcionará os melhores métodos para optimizarmos as actividades económicas ligadas ao mar.

Certamente serão criadas diversas inovações, serão descobertos materiais mais sofisticados, verificar-se-á grandes avanços da engenharia e tecnologias sub-aquáticas, a OCDE espera também que se assista um grande desenvolvimento de tecnologias de

¹³³ A este propósito encontramos o documento “Desafios para o Mar 2030” da autoria do Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar, disponível através do link <http://www.forumoceano.pt/files/Desafios%20do%20Mar%202030.pdf?d=faeq> que poderá ser lido para uma consulta mais aprofundada.

informação, análise de grandes volumes de dados, nanotecnologia e também no campo da biotecnologia, por outras palavras, os desenvolvimentos tecnológicos e científicos serão transversais a todos os sectores da economia azul.

O mundo evoluiu de forma muito rápida, e um dos desafios que tanto a política quanto o Direito irão enfrentar será conseguir regulamentar e legislar acerca destes avanços, outro aspecto prende-se como o Direito Internacional, cada vez mais é difícil formar um consenso alargado entre todos os países, muitas destas questões têm impacto mundial e regional ou envolvem, simplesmente, envolvem vários Estados e vários ordenamentos jurídicos, nomeadamente questões industriais e questões ligadas aos direitos sobre o território marinho.

Na opinião da OCDE, e conforme encontramos no relatório ‘‘A Economia dos Oceanos 2030’’, a curto prazo a regulação das actividades ligadas ao mar deverá ser suportada pela legislação sectorial, focando-se os esforços na integração e enquadramento legal de indústrias novas e de actividades emergentes na legislação já existente.

O crescimento que se possa verificar futuramente no âmbito da Economia do Mar, e para que se atinjam os valores apontados pela OCDE, colocará pressões crescentes nos recursos marinhos e nos ecossistemas oceânicos, que já se encontram pressionados, sobretudo nas ZEEs conforme nos é dito pelo relatório ‘‘Economia dos Oceanos 2030’’.

Em resposta a estas crescentes pressões sobre os oceanos, nos últimos anos, a solução que tem sido apresentada por vários Estados e regiões passa pela criação de políticas e quadros estratégicos para gerir melhor, sobretudo, as ZEE. No entanto, subsistem ainda múltiplos obstáculos e desafios à gestão integrada dos oceanos e à eficácia desta. Para que possamos explorar o oceano de uma forma sustentável, é necessário eliminar estas barreiras num futuro próximo.

O relatório da OCDE ‘‘Economia dos Oceanos 2030’’, apresenta-nos algumas recomendações no sentido de estimular o desenvolvimento das indústrias, e desta forma, contribuir para a criação de emprego e para a gestão responsável do uso e exploração dos oceanos, que passa pelo incentivo à cooperação internacional ao nível da ciência e

VI - A eficácia do Fundo Azul o futuro da economia Azul em Portugal no contexto económico. Um olhar sobre e no mundo

tecnologia como uma forma de inovar e incrementar o desenvolvimento sustentável da economia azul.

Para que esta recomendação possa ser posta em prática é necessário, na óptica da OCDE, a realização de análises e de avaliações sobre o papel dos clusters e das políticas de desenvolvimento da economia do mar, esta análise poderá ser comparativa entre os vários países que dela participem para que melhor se possa perceber a evolução da ciência e a sua aplicação na economia, e bem assim, para onde se devem direccionar as metas e as políticas de investimento. É importante também, estabelecer redes internacionais para troca de opiniões e ideias como uma forma de criar centros de investigação de excelência, criar *clusters* de investigação e inovação, transversais aos vários sectores da economia, para melhoria e partilha de tecnologias entres os vários Estados que participem nesta rede de trocas.

A segunda recomendação deixada pela OCDE pede o reforço da gestão integrada dos oceanos, para tal, dever-se-á recorrer de forma mais ampla às ferramentas económicas e de gestão, e, a uma análise mais detalhada das condicionantes de cada Estado para a exploração dos seus oceanos. Concretamente, é necessário o estabelecimento de plataformas internacionais para troca de conhecimentos e de boas práticas, bem como, é necessário o reforço da avaliação sobre a eficácia dos investimentos públicos na investigação marinha.

Os Estados devem promover a inovação não só tecnológica mas também nos próprios processos de governação, adicionalmente devem também promover o envolvimento de todos aqueles que possam e queiram contribuir para o desenvolvimento da economia e da ciência ligadas ao mar, em suma, cabe à administração pública promover um envolvimento tão amplo quanto possível de todas as partes interessadas, a fim de tornar mais eficiente e inclusiva a gestão integrada dos oceanos.

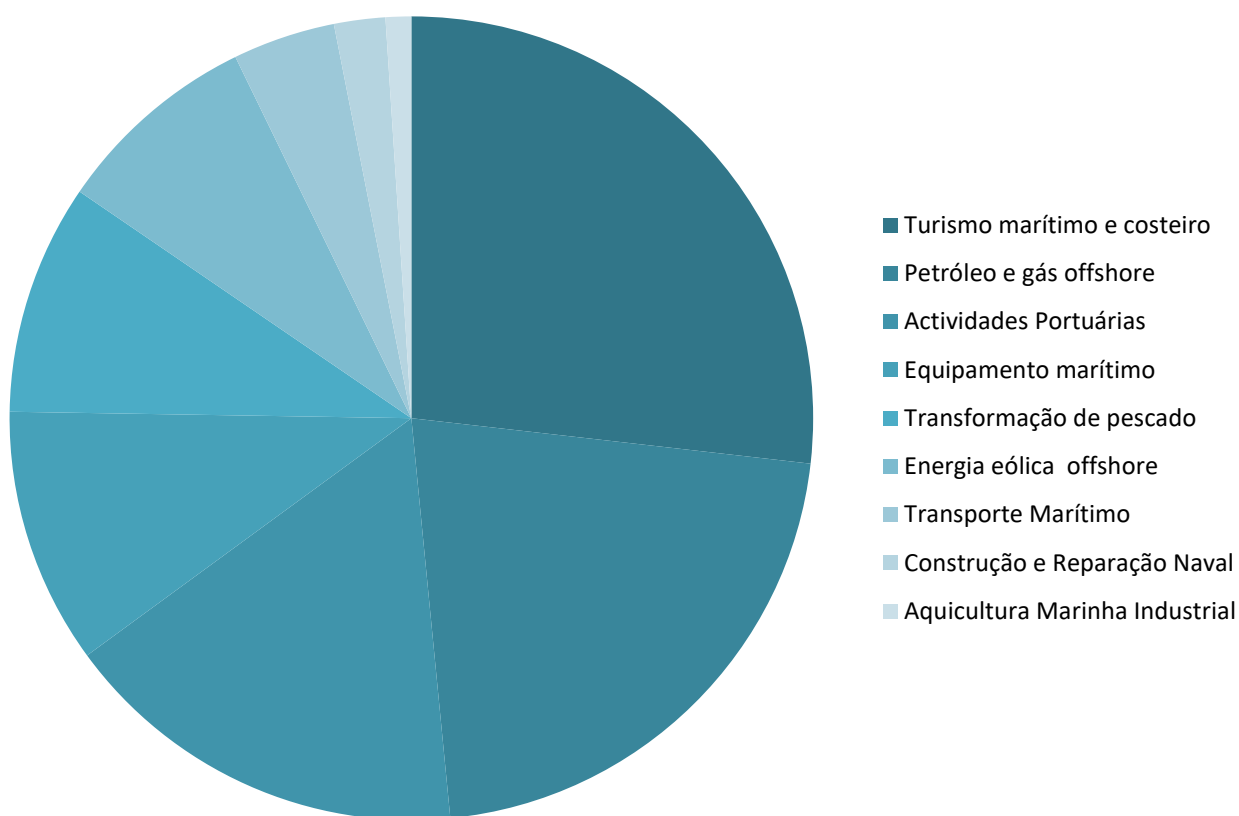
A terceira recomendação que a OCDE nos deixa é a de melhorar as bases estatísticas quer a nível nacional, quer na disponibilização de dados e de estatísticas a nível internacional, sobretudo num contexto de cooperação e partilha internacional, faz todo o sentido facilitar o acesso a dados que podem ser relevantes para as mais diversas pesquisas. A ideia, na óptica da OCDE, através da partilha de dados e melhoria destes,

ser possível otimizar o desempenho dos vários sectores de actividade ligados ao mar, e melhorar o contributo destes para a economia mundial. A OCDE salienta também, que há outras tarefas que se poderão incluir neste tópico, nomeadamente, o desenvolvimento da Base de dados sobre a Economia dos Oceanos, da OCDE.

A última recomendação que nos é deixada pela OCDE, refere a necessidade de aumentar a capacidade de previsão de cada sector, aqui dever-se-á incluir a avaliação de futuras alterações e adaptações, que se achem por convenientes, a cada sector. A própria OCDE propõe-se a verificar e a adaptar-se às futuras tendências da economia Azul.

No fundo, o que a OCDE nos tenta transmitir, é que para uma economia ser tão próspera e desenvolvida quanto possível, é importante manter a cooperação internacional, a solidariedade entre os Estados, no sentido em que uma decisão de um Estado não deverá ter impactos negativos nos oceanos de outro Estado, bem como a partilha de informações nos campos da ciência e da tecnologia, de uma forma que todos os Estados beneficiem das melhores ideias e garantam uma exploração sustentável dos seus mares.

A OCDE apresenta-nos ainda um conjunto de números que prespectivam a



VI - A eficácia do Fundo Azul o futuro da economia Azul em Portugal no contexto económico. Um olhar sobre e no mundo

evolução da economia Azul a nível mundial, de acordo com o estudo ‘‘The Future of the Ocean Economy Project – Exploring the Prospects for Emerging Ocean Industries to 2030’’, também desenvolvido pela OCDE, aponta que em 2030 no contexto das indústrias ligadas ao oceano, o turismo marítimo será o que terá mais peso no VAB da Economia do mar mundial, cerca de 26%, superando até a exploração de gás e petróleo *offshore*, que passarão a ter um peso de cerca de 21%. No gráfico abaixo podemos observar a distribuição da contribuição de cada sector para a economia.

Até 2030, e mantendo-se as circunstâncias actuais, esta será a distribuição de VAB na economia do mar é, no entanto, preciso ter presente que este números embora reflectam um incremento muito significativo na economia mundial, poderão causar uma enorme pressão nos ecossistemas marinhos¹³⁴.

6.1 O Futuro da economia do Mar em Portugal

A Iniciativa Gulbenkian Oceanos (IGO), que tem como função ajudar a responder às perguntas relacionadas com o mar e a economia do mar em Portugal, esta procura aumentar o conhecimento científico que nós temos sobre o nosso mar, bem como, levar ao público e aos decisores políticos conhecimento acerca dos benefícios que nos são trazidos pelos ecossistemas marinhos e costeiros.

Esta iniciativa tem sido fundamental para colocar questões científicas, tecnológicas e de inovação oceânica na agenda da ciência nacional, e bem assim, estabelecer uma maior cooperação científica quer a nível nacional quer internacional, esta cooperação é fundamental para criar novas ideias e melhorar as já existentes, globalmente, contribuirão para um incremento maior e mais rápido da economia azul nacional.

Tendo em conta a posição geográfica de Portugal, este tipo de iniciativas são da maior relevância para manter Portugal num lugar de destaque no conhecimento acerca dos mares e oceanos.

¹³⁴A este propósito temos o estudo ‘‘Census Marine Life project’’, levado a cabo pela Royal Society London, que teve lugar em 2010, contudo, e embora alguns destes dados possam estar um pouco desactualizados o mesmo estudo deixa-nos algumas noções incontornáveis com a necessidade de preservação oceânica, este estudo reuniu especialistas de 80 países e, entre outras descobertas importantes, destaca-se a descoberta de 6.000 novas espécies, e de provas sobre a degradação dos oceanos, bem como, da sua resiliência.

O Fundo Azul e a Capacidade dos Fundos Económicos no apoio à Economia do Mar

Com o objectivo de alcançar uma maior protecção e gestão dos recursos oceânicos definiram-se três eixos de acção para a IGO, todos eles fundamentais para alcançar os nossos objectivos no âmbito da economia Azul, o primeiro desses eixos prende-se com o aumento do conhecimento relativo ao valor económico dos oceanos, em concreto que bens o oceano nos pode proporcionar, e, que activos estratégicos é que podemos encontrar nas águas portuguesas, e sobretudo, em que medida estes bens podem auxiliar o desenvolvimento de uma economia sustentável e promotora de um maior bem-estar humano.

O segundo eixo de acção da IGO procura trazer ao grande público uma maior consciência ambiental relativa aos oceanos, e o último eixo, prende-se com a promoção e melhoria das políticas públicas relativas à gestão e exploração dos meios marinhos.

Todos estes eixos são fundamentais para o desenvolvimento sustentável da economia Azul. Para tal, devemos salientar que a IGO trabalha com diversos agentes que operam a nível local, nacional e europeu, ligados à economia do oceano, estes trabalhos tiveram como objectivo encontrar as respostas necessárias para o desenvolvimento da economia azul em Portugal, e garantir-lhe um futuro sustentável e próspero que tanto se ambiciona.

Através de várias colaborações com pessoas e organizações, delinearam-se acções de formação adaptadas às necessidades de cada público-alvo, esta é uma forma de criar redes e reunir as diversas áreas que actuam no mar, com o objectivo de promover oportunidades de partilha, troca de conhecimentos e actuar no campo da literacia do oceano.

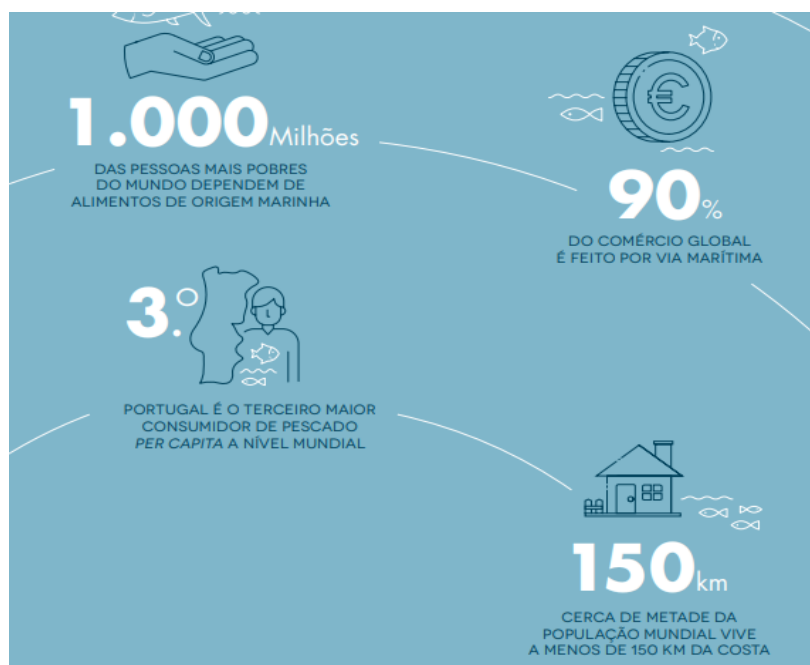


Fig.8 – Contexto Nacional e Internacional da Economia Azul

VI - A eficácia do Fundo Azul o futuro da economia Azul em Portugal no contexto económico. Um olhar sobre e no mundo

Desta forma a IGO apoiou diversos projectos e acções¹³⁵ com diferentes metas para diversos públicos, com o objectivo de fazer chegar a informação a toda a população, estas acções são fundamental não são para termos um público mais esclarecido quanto ao potencial do mar em Portugal, as oportunidades, os desafios e em que medida estas questões são preponderantes para assegurar o futuro da economia do oceano portuguesa. Na figura abaixo, podemos observar alguns dos números da economia do mar a nível mundial.

As actividades que se encontram descritas na imagem acima, merecem destaque pelo seu carácter inovador e pelo impacto que têm quer na economia quer na sociedade, bem como, são actividades relevantes pelo seu potencial de transformação e o contributo que podem dar para a economia Azul portuguesa e mundial.

Com a análise desta imagem podemos observar que a economia mundial, em muitos aspectos depende do mar, concretamente podemos dizer que o mar é um agente polivalente na economia, e portanto, é possível a vários sectores operarem a sua actividade no mar, nomeadamente o sector alimentar que, conforme vemos na imagem cerca de 1.000 milhões de pessoas dependem de alimentos de origem marinha. Outro número muito relevante é que 90% do comércio mundial realiza-se por via marítima.

Neste sentido, podemos afirmar que é importante para Portugal investir em duas áreas em crescimento na economia do mar: a actividade portuária, e, no sector alimentar apostar na pesca e na aquacultura. É possível afirmar que Portugal tem possibilidades para investir nestes sectores, e tal deverá representar um maior crescimento económico par Portugal.¹³⁶

Porém, há vários outros sectores em que Portugal poderá investir também, os quais já tivemos oportunidade de referir neste capítulo, e por esse motivo, iremos debruçar-nos agora sobre um eixo que a IGO também refere, e que é de vital importância para o crescimento da economia do mar em Portugal. Trata-se do investimento em investigação científica e literacia do oceano.

¹³⁵ Estas acções incluíram diversos especialistas, como investigadores de diferentes áreas da ciência, ONGs, associações educativas, associações empresariais, crianças e jovens, grandes empresas, PMEs e microempresas, a própria administração pública a nível local, nacional e europeu.

¹³⁶ A respeito das perspectivas de crescimento dos portos, bem como, a situação actual e que se encontra a actividade portuária em Portugal v. o estudo da autoridade da concorrência “ ESTUDO SOBRE CONCORRÊNCIA NO SETOR PORTUÁRIO (Consulta Pública)” disponível no link https://www.transportesenegocios.pt/documentos/ESTUDO_Setor_Portuario.pdf

Nestes campos a IGO realizou diversos projectos, formações e *workshops*, que aqui iremos destacar em síntese. Para uma análise mais cuidada de qualquer problemática é necessária uma abordagem interdisciplinar, concretamente, este estudo da IGO contribuiu para o estudo dos benefícios económicos dos oceanos. Adicionalmente contribuirá para um maior conhecimento acerca dos mares, quais os seus potenciais, seja em águas portuguesas, seja em águas internacionais.

Contudo, a IGO salienta um problema com o qual concordamos, que é a dimensão reduzida das organizações da Economia do Mar, tal, leva à necessidade de criação de um trabalho direccionado a cada uma das especificidades destas organizações, o que naturalmente, se torna num obstáculo pois torna-se essencial a recolha e análise de informações relativas a cada organização, tornado o trabalho mais moroso.

Neste caso, a IGO detectou que cerca 55% das empresas são micro-empresas e com pouca disponibilidade para receber formação, na medida que esta não se encontra prevista em nenhum normativo legal, não consideramos contudo que esta seja a resposta ao problema. Deve partir da consciência individual e colectiva o respeito pelos recursos marinhos, a noção da sua finitude, e, a importância que a formação específica tem para o desenvolvimento lucrativo da empresa.

Já no que respeita às ONGs de âmbito ambiental, após as acções de formação levadas a cabo pela IGO cujo tema versava sobre conceitos económicos, foi detectada a necessidade destas ONGs reforçarem os seus planos estratégicos, avançar o desenvolvimento dos seus eixos de acção enquanto organização, e ainda, a necessidade de fundos e meios económicos para desenvolverem os eixos a que se propõem.

Assim, podemos concluir que um dos problemas que Portugal atravessa, e que deve ser colmatado nesta década, é uma enorme carência no campo da literacia do oceano.

Para fazer face a este problema, é necessário fazer chegar à população mais conhecimento acerca dos oceanos, que estejamos a falar de conhecimento científico (proveniente de artigos científico, em regra, destinados aos investigadores), quer estejamos a falar de conhecimentos mais elementares mas com forte impacto na sociedade.

VI - A eficácia do Fundo Azul o futuro da economia Azul em Portugal no contexto económico. Um olhar sobre e no mundo

Esta diferenciação torna-se necessária, uma vez que, a informação disponibilizada pelos artigos científicos têm um formato, uma incidência e uma linguagem destinada a especialistas, e portanto, torna-se pouco acessível e até pouco atractiva a não-especialistas. Mais ainda quando, na óptica da IGO, estes artigos não desenvolvem debates nem produzem consequências nem impactos na sociedade ou na elaboração de políticas.

Como podemos verificar, a IGO tem como missão responder a questões ligadas à investigação científica, algo tão fundamental para o desenvolvimento da economia Azul.

As missões realizadas são da maior relevância no sentido que, procuram levar ao público em geral, e, aos decisores políticos as conclusões e inovações que a ciência nos proporciona.

Foi-nos possível concluir que, sobre estas matérias, Portugal enfrenta enormes desafios, uma vez que, as inovações científicas não estão a chegar, sobretudo, às pessoas e às empresas, atrasando o crescimento da Economia Azul em Portugal.

Outro documento que merece a nossa reflexão chama-se ‘‘Desafios do Mar 2030’’ elaborado pelo Fórum Oceano e pelo Cluster do Mar Português, com a finalidade de identificar os principais desafios para Portugal até 2030.

Os principais desafios que Portugal enfrenta, e de forma resumida, prendem-se com a prevenção e o combate às alterações climáticas, através do investimento numa economia mais verde, em concreto, e segundo os estudos realizados pelo Business2Sea, em 2018, Portugal enfrenta algumas batalhas no campo do aumento da temperatura das águas do mar, e com este aumento, um incremento nas deslocações de biomassa, a acidificação, a deterioração e destruição dos habitats marinhos, todos estes desafios geram impactos na economia, uma vez que, comprometem o número de populações de peixes, o que causa prejuízos para a pesca, outra consequência decorrente destes problemas que enunciámos prende-se com a erosão da costa.

Assim, as soluções que procuramos para combater estes desafios, passam necessariamente pela neutralidade carbónica da economia, e, a adaptação da economia à realidade das alterações climáticas.

O segundo desafio elencado no estudo do Fórum Oceano é o combate à poluição marinha, com maior foco no combate ao uso excessivo de plástico que frequentemente termina nos mares, o mesmo estudo afirma que 80% da poluição presente no oceano em origem na terra. Desta forma, as soluções passam por incentivar a recolha, a separação, e sempre que possível a reciclagem do lixo em terra, para que este não termine no mar; outra solução será a recolha do lixo nas praias e no mar, ou seja, a recolha dos resíduos que se encontrem no meio marinho, e recicla-los ou reutilizá-los quando possível, por último, é necessário desenvolver tecnologias, sobretudo no campo da biotecnologia, que promovam a transformação ou eliminação do plástico que se encontra nos habitats marinhos.

O terceiro desafio, prende-se com uma evolução que deve ocorrer na economia portuguesa para os modelos de economia circular, devermos ser capazes de diminuir a quantidade de resíduos e de desperdícios com origem nas actividades económicas, uma vez mais, podemos fechar estes ciclos através da reutilização e reciclagem e do aumento do tempo de vida dos produtos utilizados, adicionalmente é necessário aumentar o tempo de vida dos materiais e produtos utilizados pelas actividades económicas, e o desenvolvimento de novos processos produtivos que e caracterizem por uma maior eficiência, um uso mais inteligente dos recursos, e, um maior uso de energias renováveis.

O quarto desafio prende-se com a necessidade de ordenar o espaço marinho e enquadrar a legislação ambiental existente na legislação económica, de outra forma torna-se difícil conciliar a sustentabilidade ambiental e dos ambientes marinhos com os avanços económicas, eventualmente, estas metas poderiam culminar numa legislação única que, entre outras coisas, compatibilizasse as várias utilizações dos espaços marinhos.

É essencial continuar a observar os ambientes marinhos, e desta forma, obter mais informações acerca do mar e, assim, catalogar e gerar mais conhecimento sobre os oceanos que são fundamentais para avaliar e valorar os recursos existentes.

É também essencial, uma vez que é aqui que residem algumas soluções para o desenvolvimento da economia do mar, promover uma maior troca de conhecimentos e de resultados científicos junto das universidades, das empresas e das pessoas, com o

VI - A eficácia do Fundo Azul o futuro da economia Azul em Portugal no contexto económico. Um olhar sobre e no mundo

objectivo de criar produtos novos, melhorar os já existentes e inovar os processos produtivos para aumentar a criação de emprego e a internacionalização.

Adicionalmente, será necessário para Portugal superar os seus desafios no âmbito da economia do mar, melhorar a produtividade de cada sector sobretudo através do incremento de projectos de digitalização, que melhorem a eficiência das empresas. Também, avaliar e potenciar as actividades offshore, concretamente a exploração de energias renováveis e a aquicultura.

As soluções passam também por incrementar o investimento em empresas ligadas ao sector do mar, que através de fundos estatais de investimento, quer através da criação de condições especiais de financiamento que favoreçam as empresas que apostem no desenvolvimento sustentável com base na inovação e na tecnologia, conforme nos diz o documento “Desafios do Mar 2030” empresas na área do mar em linha com os objectivos da especialização inteligente.

Pela promoção de competências ao nível profissional, fundamentais para criar motores de desenvolvimento e superar os desafios que a Economia Azul enfrenta, e, criar modelos que compatibilizem os interesses económicos dos vários sectores de actividade, garantindo a sustentabilidade do mar.

O estudo “Desafios do Mar 2030”, elenca ainda algumas medidas que poderão, ser soluções para os desafios desta década. Genericamente, estas medidas passam pela:

- a) Redução da burocracia no licenciamento de embarcações;
- b) Uniformização dos procedimentos administrativos, ao nível da Administração Central, de maneira a que todos possam aceder a estes mecanismos, independentemente do lugar onde se encontrem. Estas medidas poderão também passar pela descentralização, uma vez que muitos dos problemas e desafios têm uma dimensão local, pelo que, faz sentido criar políticas mais próximas da população e que, tendencialmente, são mais céleres a produzir os seus efeitos.
- c) Aumentar o número de Formações certificadas disponíveis no âmbito do mar, de forma a captar mais interesse por parte da população em geral, criar novas oportunidades e novos empreendedores, criar emprego qualificado, criar mais projectos que visem otimizar os modelos de produção já

existentes, e, trazer aos vários agente económicos as evoluções e novidades científicas.

- d) Criar dentro dos vários modelos de formação possíveis, uma forma de reconhecimento de habilitações, isto é, não só criar acções de formação e formações específicas mas também criar cursos, nomeadamente cursos de dupla certificação.
- e) Promover as marcas e os produtos nacionais, investindo nomeadamente num *branding* moderno e apelativo.
- f) Criar condições para o desenvolvimento sustentável, tendo em linha de conta o aumento do nível médio das águas e outros desafios ambientais que o mar atravessa.
- g) Dar um maior conhecimento às empresas e público em geral, acerca das *calls* e dos Fundos económicos existentes.

Conclusão

Com esta análise podemos concluir que o Fundo Azul pode ser um mecanismo de incentivo económico muito relevante, contudo, carecia de verba.

É um facto que não podemos desenvolver a economia sem a participação de todos, a economia não se faz sem as pessoas sem pessoas independentemente do papel que elas possam desenvolver e em que contexto, se como consumidores ou produtores, se como investigadores ou beneficiários destas inovações

No entanto devemos formular a pergunta: podem os instrumentos financeiros (em concreto os Fundos económicos) serem uma ferramenta da economia para a concretização dos seus objectivos? E na nossa opinião, a resposta é sim, pois através de um fundo (atendendo às suas regras, aos seus objectivos e aos seus eixos de acção), conseguimos delimitar a quem atribuímos uma verba, e dentro dos limites do fundo, conseguimos seleccionar os projectos mais inovadores, ou mais sustentáveis, o com maior margem de lucro, ou até mesmo, que reúnam todas estas características.

Ao longo deste trabalho tivemos também a oportunidade de nos debruçarmos sobre a importância dos vários fundos e das várias políticas e de que forma estes podem auxiliar a economia, em especial, a economia nacional. Pudemos observar as verbas de que dispõem, as verbas que já se encontram distribuídas, os tipos de projectos que apoiam.

Naturalmente, os fundos económicos auxiliam sempre a concretização de projectos, e de certa forma, cada projecto é como uma etapa que nos aproxima de uma economia mais próspera.

Tal como salientamos ao início, e como procuramos aprofundar ao longo deste trabalho, os fundos económicos são sem dúvida um motor de mudança na economia Azul, pudemos observar neste documento alguns exemplos de projectos que, possivelmente, sem o financiamento dos fundos económicos poderiam nunca ter sido postos em prática.

Desta forma, podemos concluir, que nem todas as medidas de desenvolvimento da economia Azul passam por fundos de investimento, estes dão uma importante ajuda, mas não são a única forma de incrementar a Economia e gerar mais valor acrescentado.

Então, o que podem os fundos económicos fazer pela economia? Os Fundos são um instrumento fundamental, mas não podem ser o único, neste caso, importa perguntar o que podemos nós enquanto cidadãos fazer pela economia? E, devemos também perguntar, o que devemos nós, enquanto cidadãos exigir dos nossos decisores políticos para alcançarmos os objectivos de uma economia mais próspera e sustentável?

Certamente, a economia não se faz sem as pessoas nem as empresas, e para tal devemos fazer com que estes agentes estão a ser ouvidos, neste sentido, deixamos algumas sugestões de medidas que podem ser tomadas quer por parte do Estado para dinamizar a economia, quer para motivar a participação de todos os cidadãos interessados.

A primeira das quais, e fundamental, prende-se com a desburocratização e a aproximação da administração pública aos cidadãos, tal poderá conseguir-se através da criação de uma plataforma digital onde se possa pedir os vários tipo de licenciamento que um cidadão ou empresa possa necessitar, nomeadamente através do preenchimento de um formulário onde o cidadão coloca as informações necessárias relativas ao seu pedido e a administração pública, mediante a informação que lhe é prestada, emite a licença necessária para aquele caso concreto. Desta forma, ninguém necessitará de se deslocar aos diversos departamentos do Estado, podendo ver logo a situação resolvida de forma célere.

Outra medida passa pela melhor publicidade no âmbito de discussões públicas, por vezes, nem os cidadãos nem as empresas têm conhecimento de que está a decorrer uma discussão pública sobre matérias para quais poderão dar contributos muito significativos, mais ainda é uma forma de ouvir directamente a população. Bem como, mesmo no cenário pós-covid, manter as sessões através das várias plataformas digitais.

O que nos leva a uma terceira sugestão, que passa pela elaboração de quadros plurianais de longo prazo, sobretudo no âmbito dos sectores estratégicos, nomeadamente do sector energético.

Pensamos também que é importante a aposta na formação, como uma forma de atrair mais pessoas para os sectores ligados à economia do mar, e mais incentivos à literacia do oceano.

Por último, esta não é uma proposta nova, mas tem vindo a demonstrar um largo sucesso e um grande envolvimento da população, trata-se de um orçamento participativo para o mar, em moldes semelhantes aos orçamentos participativos que acontecem nos vários municípios, porém, dedicado unicamente aos sectores da economia azul.

Em resumo, esta análise procurou contribuir para um conhecimento mais amplo da economia Azul em Portugal que necessidades tem, como poderão ser resolvidas, qual o papel dos fundos económicos no desenvolvimento dos sectores do mar, e de que forma cidadãos e empresas são o verdadeiro motor da economia. Tendo em conta a pertinência destes temas, pode dizer-se que há ainda um vasto caminho a percorrer e certamente assistiremos a bastantes evoluções nos próximos anos.

Estudos

- Segundo o relatório do INE “estatísticas dos Transportes e comunicações” - 2016
- Relatório OCDE “ *the ocean economy 2030* ” abril, 2016
- Estudo da EY
- Comissão Europeia “factos e números sobre a política comum das pescas”, edição 2018
- “The future of the Ocean Economy Project- Exploring the prospects for emerging ocean industries to 2030” - OCDE
- Manalang, Dana “Ocean Observing System – Stepping out in tomorrow”
- Snelgrove, Paul “Census Marine Life Project”
- Estudo sobre a concorrência no sector portuário (consulta pública), Autoridade da Concorrência

Fontes

- ♦ Jurisprudência sobre auxílios de Estado António Carlos dos Santos (coordenador) Eduardo Maia Cadete Cátia Sousa Sofia Ricardo Borges
- ♦ A INDÚSTRIA CONSERVEIRA EM PORTUGAL: constrangimentos, oportunidades, desafios e inovação Castro e Melo
- ♦ Gaio, Susana Produção de água potável por dessalinização: tecnologias, mercado e análise de viabilidade económica
- ♦ Portaria n.º 258/2020 de 2 de novembro

Webgrafia

https://www.drapc.gov.pt/base/geral/files/castro_e_melo_anicp.pdf consultado a 2.11

<https://ocio.dn.pt/memoria/portugal-tem-lata-o-passado-e-presente-da-industria-das-conservas/25360/>

<https://ec.europa.eu/eures/main.jsp?catId=435&acro=lmi&lang=pt&countryId=PT®ionId=PT1&nuts2Code=PT15&nuts3Code=null®ionName=Algarve> 23-11-2020

<https://www.portugal2020.pt/content/regulamento-delegado-ue-20171787-da-comissao>

https://ec.europa.eu/maritimeaffairs/policy_pt

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=rroteiro-para-a-neutralidade-carbonica-2050->

<https://bioware.nersant.pt/bioeconomia.aspx>

https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/funding-opportunities/funding-programmes/overview-funding-programmes/european-structural-and-investment-funds_pt - consultado a 7-12

<https://www.dgpm.mm.gov.pt/fundo-azul-quemsomos> consultado a 9-12

<https://www.ey.com/pt/en/home/ey-economia-do-mar-em-portugal> consultado a 11-12-2020

<https://www.emfa.pt/>

<https://www.adcoesao.pt/content/agenda-2030-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel> consultado a 12-01

https://ec.europa.eu/regional_policy/pt/funding/cohesion-fund/ consultado a 8-3-2020

<https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/noticias/Paginas/Portugal-considera-reforco-da-seguranca-maritima-e-mantem-luta-contr-o-terrorismo.aspx> consultado a 30-03-2020

<https://www.adcoesao.pt/content/auxilios-de-estado>

<https://www.dgpm.mm.gov.pt/fundo-azul-anuncio>

https://ec.europa.eu/fisheries/cfp_pt

https://ec.europa.eu/maritimeaffairs/policy_pt

<https://www.apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=162&sub2ref=306>

<https://www.dgpm.mm.gov.pt/consulta-publica-enm2030>

https://ec.europa.eu/fisheries/cfp/emff_pt

<https://www.portugal2020.pt/legislacao-por-fundos/feamp>

<https://www.consilium.europa.eu/pt/press/press-releases/2019/06/18/european-maritime-and-fisheries-fund-2021-2027-council-ready-to-negotiate-with-the-european-parliament/>

<http://www.jornaldaeconomiadomar.com/7563-2/>

<https://content.gulbenkian.pt/wp->

content/uploads/2017/10/25113516/GulbenkianBrochura_VvalorOceanos_PTweb.pdf

<http://www.forumoceano.pt/files/Desafios%20do%20Mar%202030.pdf?d=faeq>